Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1267

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.181, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.863.486,85 (DOZE MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 01800-1619/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.863.486,85 (doze milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO Decreto nº 69.181, de 17 de fevereiro de 2020)				iplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			12.863.486,85
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			12.863.486,85
12.368.0010.1200000201236800103519	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3350/110	12.863.486,85

DECRETO Nº 69.182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 38.631, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO A ESTABELECIMENTO DE CONTRIBUINTE DO ICMS COM ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO CENTRALIZADA DE PRODUTOS, PARA INSTITUIR DIFERIMENTO DE ICMS NOS CASOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização contida no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula 13ª (décima terceira) do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000507/2020,

Considerando as disposições contidas nos arts. 39, 42 e 44 do Decreto nº 32.438, de 8 de dezembro de 2017, do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 38.631, de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação: I – o preâmbulo:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 107 da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de tornar competitivo o setor de distribuição de produtos deste Estado em face dos beneficios fiscais concedidos ao referido setor por outras unidades da Federação,

(...)" (NR)

II – o art. 10-A:

"Art. 10-A. Os incentivos concedidos nos termos deste Decreto:

I - não poderão ser utilizados cumulativamente, pelo mesmo estabelecimento, com quaisquer outros que impliquem redução de carga tributária; e

 II – serão considerados subvenção para investimentos, devendo ser lançado em conta de patrimônio líquido." (NR)

Art. 2º O Decreto Estadual nº 38.631, de 2000, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - o art. 2^{o} -C:

"Art. 2º-C. Ao estabelecimento que se credencie para o incentivo previsto no art. 2º, nos termos deste Decreto, nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na sua atividade comercial, fica diferido o ICMS incidente em operações:

I – interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas; e

 ${
m II}$ — de importação do exterior, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

§ 1º Encerra-se a fase de diferimento, surgindo a obrigação de recolher o imposto:

I – na desincorporação do bem do ativo imobilizado; e

II – a qualquer momento em que for dado ao bem destinação diversa da efetiva utilização na atividade do estabelecimento, hipótese em que o ICMS diferido será acrescido de juros e atualização monetária, computados a partir da data em que a obrigação teria vencido, conforme previsto na legislação para os contribuintes em geral, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

§ 2º O diferimento somente se aplica ao estabelecimento credenciado para esse fim, observado o disposto nos arts. 4º, 4º-A e 5º deste Decreto, conforme couber, e em relação às operações de entrada de bens oriundos:

 I – do exterior do país ou de Estados das Regiões Sul e Sudeste, com exceção do Estado do Espírito Santo; e

II – de qualquer região do país, desde que a saída tenha sido promovida diretamente do estabelecimento fabricante. § 3º São também condições para a fruição do incentivo previsto neste artigo que o estabelecimento credenciado, observado o compromisso previsto no art. 5°, X, deste Decreto:

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

- I tenha faturamento mínimo, a cada período de 12 (doze) meses a contar da data do credenciamento, de:
- a) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos primeiros 12 (doze)
- b) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), do 13° (décimo terceiro) ao 24º (vigésimo quarto) mês; e
- c) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a partir do 25° (vigésimo quinto) mês.
- II apresente incremento de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher, a cada período de 12 (doze) meses, comparado com o período imediatamente anterior, sem prejuízo da fixação, pela SEFAZ, de outros requisitos, os quais serão definidos em função de interesse econômico e social do Estado.
- § 4º Caso não sejam alcançados quaisquer dos patamares de faturamento mínimo dispostos no inciso I do § 3º deste artigo, o cálculo do ICMS a ser recolhido em cada período de apuração, para fins de fruição do incentivo de que trata este artigo, deve ser baseado na proporcionalidade obtida do quociente do faturamento efetivamente atingido pela meta estabelecida neste Decreto.
- § 5° O encerramento de atividade do estabelecimento, sem o cumprimento de quaisquer dos requisitos necessários à utilização dos benefícios instituídos por este artigo, ensejará a cobrança do ICMS correspondente às operações ou prestações praticadas, sem os benefícios concedidos." (AC)

II - o inciso X ao art. 5° :

"Art. 5º A concessão dos incentivos dar-se-á mediante ato de credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas -DOE/AL, em face de requerimento dirigido ao Superintendente da Receita Estadual pelo estabelecimento interessado, instruído com os seguintes documentos:

(...)

X - Termo de Compromisso de que atingirá a meta de faturamento e recolhimento previstos para a fruição dos incentivos previstos neste Decreto." (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 38.631, de 2000.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº 1206-3434/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOC PM MADSON MANOEL ALVES BELARMINO, matrícula nº 120.737-7, para viajar à Europa no período de 5 a 25 de março de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:
- PROC.E:1500-507/20, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ para as providências a seu
- PROC.E:1101-434/19, da CÂMARA DOS DEPUTADOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1606-3434/20, de MADSON M. A. BELARMINO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivandose em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 491964

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-282/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2676700;

E:1101-126/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2637000;

E:1101-205/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2654358;

E:1101-173/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2637239;

E:1101-248/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2639398;

E:1101-247/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2680864; e

E:1101-249/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2681803.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROCs.E:2100-174/20 do MJSP = DESPACHO SEI Nº 2697980; e

E:1101-74/20 do MUN DE JABOATÃO DOS GUARARAPES = DESPACHO SEI Nº 2697935.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

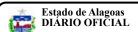
PROCs.E:1206-29876/19 de MARCOS A L DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 2697916;

E:1206-3058/20 de JAIME H F FILHO = DESPACHO SEI Nº 2667942;

E:1700-10716/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2698045.

DESPACHO: Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1354/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2654762 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 2654572, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa



PODER EXECUTIVO

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil02
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação15
Sec. de Estado da Segurança Pública17
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social30
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude33
Sec. de Estado da Fazenda33
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio45
Sec. de Estado da Infraestrutura45
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia51
Sec. de Estado da Saúde52
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Delegacia Geral da Polícia Civil54
Comando Geral da Polícia Militar57
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil76
Conselho Estadual de Segurança Pública76
Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP77
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA78
EVENTOS FUNCIONAIS85
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL114
PREFEITURAS DO INTERIOR117
EDITAIS E AVISOS118



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CASA VOVÓ JULIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, relativo à prestação de serviço de buffet, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 683/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 11.018/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001354/2019. Publique-se. Devidamente atestada a prestação de serviços pelo servidor responsável, conforme doc. 2262901, autorizo o pagamento.Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-143/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2698074 - arquive-se.

PROC.E:1101-2553/19 do TRT 19 = DESPACHO SEI Nº 2698158 - arquive-se.

PROC.E:1101-2716/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2705169 - Tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 1861800, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 1877834, de docs. 1861800 e 1877834, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, informando da decisão oriunda Vara do Único Ofício de Neópolis/SE que julgou improcedente a demanda, bem como que não há, no momento, qualquer providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.E:1101-536/19 da ADEAL = DESPACHO SEI Nº 2695538

- Tendo em vista o lapso temporal decorrido e considerando o prazo de vigência do Termo Aditivo pretendido, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para que informe se há interesse no prosseguimento do feito.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-452/19 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 2494031 - Atendida a DILIGÊNCIA PGE/PA 560/2019 (doc. 2261713), retornem os autos a douta PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA -PGE para pronunciamento conclusivo.

PROCs.E:1101-353/20 do GC = DESPACHO Nº 58/20; e

E:1101-161/20 do GC = DESPACHO N° 59/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:4101-7646/19 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 2707542

- Ciente das informações constantes do Despacho PGE COOPJ
2617160 e Despacho PGE PJ 2632537, docs. 2617160 e 2632537,
ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Remetam-se os
autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

- UNCISAL para ciência e adoção das medidas necessárias no
âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-14046/19 (Aps.1206-5737/19 e 1206-623/19) de FERNANDO L A ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 2714438 - Tendo em vista a divergência de informações constante dos autos quanto à matrícula do interessado, docs. 0679056, 2263891, 2556795 e 2598049, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para que indique precisamente qual a matrícula do militar.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-405/20 do JD da 18ª VCC/FE = DESPACHO SEI Nº 2720871 - Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do teor do Mandado (doc. 2715894), observando-se o prazo previsto na exordial. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 491966

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01700.0000001286/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Validação de Certificados - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 0492/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 013/2020 (2698860), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, caso o Governador do Estado se manifeste favoravelmente à conveniência e oportunidade política relativamente à matéria em apreciação, desde que cumpridas as condicionantes postas na referenciada manifestação jurídica. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:01204.0000000029/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 436/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 207/2019 (0090597), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N° 85/2019 (0087989), versando sobre a aplicação da Portaria Interministerial nº 03 de 03.11.2018 - MSP-MJ. À SERIS para ciência e manifestação quanto ao item 4 do DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 85/2019 (0087989). Após, à PLIC.

PROC: E:02000.000001224/2019 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0513/2020 -Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, deflagrado pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, destinado à aquisição de correlatos, necessários ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde vinculadas à SESAU, em atendimento ao que fora solicitado no Memorando nº E: 625/2019/GSUPRI/SESAU (doc. SEI - 0443685) 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 359/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2703946), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC nº 172/2020 (doc. SEI nº 2691621), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados na fase interna do certame, devendo os autos prosseguir para fase externa. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde -SESAU para as providências ulteriores.

PROC: E:02000.0000000276/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0512/2020 -Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, deflagrado pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, visando à aquisição de insumos farmacêuticos, destinados ao Hospital da Mulher. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 360/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2704145), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC nº 171/2020 (doc. SEI nº 2693212), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados na fase interna do certame, devendo os autos prosseguir para fase externa. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências ulteriores.

PROC: E:23010.0000000040/2020 - INTERESSADO: Programa Água Doce - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0510/2020 - Trata-se de solicitação da Coordenação Estadual do Programa Água Doce, Ana Cristina de Azevedo Barreiros Silva, visando aditivar o valor contratual, celebrado entre o Estado de Alagoas (SEMARH) e a entidade METAL ENGENHARIA LTDA, para a continuidade dos serviços objeto do Convênio MDR/DRHB/SNSH/ SEMARH - SICONV nº 759061/2011, referente ao fornecimento e instalação de 101 dessalinizadores, monitoramento, manutenção e capacitação dos operadores dos 101 sistemas de dessalinização implantados na região do Semiárido Alagoano, no âmbito do Programa. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 341/2020 (doc. SEI nº 2681341), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 137/2020

(doc. SEI nº 2600979), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação condicionada do aditamento proposto, juntando-se, na oportunidade, as certidões negativas de débito, devidamente atualizadas, previstas nos arts. 27/28 da Lei de Licitações, quando da assinatura do termo aditivo, determinando a sua publicação no DOE. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH para as providências ulteriores.

PROC: 02102.00000810/2018 - INTERESSADO: PERICIA OFICIAL DO ESTADO - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0479/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 325/2020 (2673963), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (2671170), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressaltese que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria 4. Destarte, remetam os autos à Perícia Oficial para as providências ulteriores.

PROC: E:01204.0000000373/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/ GAB. N° 480/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSEDF N° 2683663, da lavra da Assessoria no Distrito Federal, por suas razões e fundamentos jurídicos, devendo o presente processo ser remetido à SEADES, para concreção dos indicativos apontados na sobredita manifestação jurídica. 2. Após, retornem os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para atender ao disposto no art. 30, V, do Decreto nº 4.804/2010.

PROC: E:01204.0000004721/2019 - INTERESSADO: Raimundo Carreiro - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/ GAB. Nº 476/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSEDF Nº 2687879, da lavra da Assessoria no Distrito Federal, por suas razões e fundamentos jurídicos, devendo o presente processo ser remetido à SESAU, para os fins apontados na sobredita manifestação jurídica. 2. Após, retornem os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para atender ao disposto no art. 30, V, do Decreto nº 4 804/2010

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 02000.00003338/2018 - INTERESSADO: Universidade Federal de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 69/2020 - Ante o exposto, acolho o Parecer PGE/PA Nº 990/2018, aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade da pretendida cessão, por ausência de adequação legal ao art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/1991. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 02000.00018719/2018 - INTERESSADO: RITA MARIA DA SILVA PEDRO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão e Promoção DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0416/2020 - [...] Considerando que a Interessada ingressou nos quadros do Estado de Alagoas - Fundação Governador Lamenha Filho (UNCISAL) em 05.11.1979 (vide ficha funcional - Doc. SEI nº 0171330) e redistribuído para a

SESAU por intermédio do Decreto Governamental de 17.08.2009, no cargo de Assistente de Administração e respectiva classe no âmbito da UNCISAL, de acordo com o estabelecido pelo Art. 47 (Anexo VIII) da Lei nº 6.436/2003, e, por conseguinte, promove a redistribuindo de dito cargo para SESAU, a teor do Art. 13 da Lei Estadual nº 6.434/2003, na redação dada pela Lei Estadual nº 6.537/2004, e, finalmente, reposiciona no Anexo II da Lei nº 6.964/2008, no Quadro de Provisão Temporária, escolaridade em nível médio, tem-se, assim, o cargo redistribuído de Assistente de Administração no âmbito da SESAU, observando e respeitando a equivalência de regime remuneratório à época da redistribuição (17.08.2009) entre UNCISAL e SESAU. Por todo o exposto, transmudo o entendimento anteriormente escriturado para assentar a concepção aqui consubstanciada. Neste encadeamento retificador, sigam os autos à SESAU para providências de sua alçada. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC: 02000.00015653/2018 - INTERESSADO: CHARLES ROGER CARVALHO DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0017/2020 - Considerando que o Interessado ingressou nos quadros do Estado de Alagoas - Fundação Governador Lamenha Filho (UNCISAL) em 01.04.1961 (vide ficha funcional - Doc. SEI nº 2021105) e redistribuído para a SESAU por intermédio do Decreto Governamental de 17.08.2009, no cargo de Assistente de Administração e respectiva classe no âmbito da UNCISAL, de acordo com o estabelecido pelo Art. 47 (Anexo VIII) da Lei nº 6.436/2003, e, por conseguinte, promovida a redistribuindo de dito cargo para SESAU, a teor do Art. 13 da Lei Estadual nº 6.434/2003, na redação dada pela Lei Estadual nº 6.537/2004, e, finalmente, reposiciona no Anexo II da Lei nº 6.964/2008, no Quadro de Provisão Temporária, escolaridade em nível médio, tem-se, assim, o cargo redistribuído de Assistente de Administração no âmbito da SESAU, observando e respeitando a equivalência de regime remuneratório à época da redistribuição (17.08.2009) entre UNCISAL e SESAU. Por todo o exposto, transmudo o entendimento anteriormente escriturado para assentar a concepção aqui consubstanciada. Neste encadeamento retificador, sigam os autos à SESAU para providências de sua alçada. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC: E:41010.0000000471/2019 - INTERESSADO: Davi Eduardo Melquíades Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0339/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor(a), tendo em vista a constatação de contato direto do (a) servidor(a) com familiares de pessoas falecidas no SVO, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: E:02100.0000000504/2019 - INTERESSADO: Ivan Luiz da Silva - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0411/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-440/2020 (2688305), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 2661057, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. A SSP/AL para providências ulteriores.

PROC: E:48040.0000000712/2019 - INTERESSADO: Samuel Mendes Nicácio - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0410/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-426/2020 (2689101), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA-00-101 /2020 (2688783), conclusivo pelo indeferimento de licença para tratar de interesses particulares, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ao IZP para providências ulteriores.

PROC: 02000.00013403/2018 - INTERESSADO: ANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 418/2020 - Por todo o exposto, transmudo o entendimento anteriormente escriturado para assentar a concepção aqui consubstanciada. Neste encadeamento retificador, sigam os autos à SESAU para providências de sua alçada. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC: E:41010.0000008675/2019 - INTERESSADO: Carmina Alves da Silva Mendes - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0426/2020 - Trata-se de processo administrativo cujo objeto consiste no requerimento de redução de carga horária efetuado pela parte interessada, por motivo de saúde de seu filho. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 397/2020 (doc. SEI nº 2680348), devidamente apreciado pela Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 659/2020 (doc. SEI nº 2354100), conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito. 3. Desta forma, vão os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes

PROC: 01101.00003264/2018 - INTERESSADO: ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB. Nº 0387/2020 - [...] Vale enfatizar que o deferimento da presente cessão está condicionado à comprovação, por parte do órgão cessionário, quanto à retenção, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, referentes aos anos em que o servidor encontra-se cedido, conforme preceitua a Orientação Normativa acima citada. Vão os autos ao Gabinete Civil para, superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

PROC: 01700.0000826/2015 - INTERESSADO: 4ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Sindicância DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0427/2020 - Conheço os Despachos PGE/PA/CD nº 432/2020 (2703562), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa o qual acolheu o Despacho PGE/PA/CD Nº 108/2020 (2697631), opinando pela regularidade formal da presente sindicância, que se encontra apta a receber o julgamento da autoridade que determinou a sua abertura, não havendo motivos aparentes para se discordar da conclusão apresentada pela comissão sindicante, nos termos aliexarados. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para

PROCESSO: E:41010.0000001628/2019 - INTERESSADO: MÁRCIA FABRIZIA DOS ANJOS VILELA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0404/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 398/2020 (2680409), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Servicos Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/UNCISAL 658/2020 (2351967), conclusivo pela manutenção do Decreto Governamental nº. 65.255 de 15/04/19 em seus termos, tendo em vista não se vislumbrar nenhuma irregularidade ou ferimento a norma jurídica. 2.À UNCISAL, para adoção das providências

PROC: 41010.00021633/2018 - INTERESSADO: ALESSANDRA PEREIRA VIANA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0398/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/ CD nº 0381/2020 (2654457), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL nº 07/2020 (2393174), com as razões ali exaradas. 2. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: 05101.0000001612/2019 - INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA NETO -ASSUNTO: PESSOAS: PROGRESSÃO - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0422/2020 - Deixo de conhecer o Despacho Jurídico PGE/PAI Nº 0390/2020 (doc. SEI Nº 2668493), provindo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, tendo em vista a sua inconsistência em numerações citatórias de acolhimento de Despachos. 2. Destarte, retornem os autos à PAI para a devida correção, voltando para pronunciamento conclusivo.

PROC: E:04799.0000002452/2019 - INTERESSADO: Dorgival Malta dos Santos (318.309.514-91) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0338/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-285/2020 (2548750), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -76/2020 (2510383), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com as razões ali expostas. 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para providências ulteriores.

PROC: E:02000.000018339/2019 - INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região - Maceió - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0420/2020 - Tratam-se os autos sobre convocação do Ministério Público do Trabalho - MPT/AL para que o Estado acompanhasse audiência em que figura como parte passiva a Empresa Braskem. 2. O Estado de Alagoas não firmou compromisso, apenas participou da audiência para ter ciência do processo do Ministério Público do Trabalho - MPT. 3. Ciente do Despacho PGE/PA/CD Nº 371/2020 (doc. SEI2617098). Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROCESSO: E:04799.0000004350/2019 - INTERESSADO: APARECIDA MARIA WANDERLEY - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0407/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-326/2020 (2568774), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 88/2020 (2556262), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010-0000004980/2019 - INTERESSADO: SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA - ASSUNTO: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 421/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 386/2020 (doc. SEI 2667034), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI nº 90/2020 (doc. SEI 2661366), o qual acolheu o Parecer CONJUR/UNCISAL nº 028/2020 (doc. SEI 2553324) da Procuradoria Autárquica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas, conclusivo pela possibilidade de "homologação do pregão eletrônico, desde que sejam atendidas as condicionantes indicadas na peça jurídica em comento." 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica da Procuradoria Autárquica do DETRAN. 3. Destarte, remetam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004805/2019 - INTERESSADO: PETRUCIA TEREZINHA CABRAL PEIXOTO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0409/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-10/2020 (2599017), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 110/2020 (2584799), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:05101.0000001965/2019 - INTERESSADO: Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores - ASSUNTO: Processos: Fiscalização DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0399/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0392/2020 (2668592), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer - COJUR/DETRAN 16/2020 (2595756), opinando pela ADVERTÊNCIA em face ao CFC ZA, devendo ser observadas as recomendações ali exaradas. 2. Destarte, encaminho os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000001672/2019 - INTERESSADO: Gerência de Gestão Hospitalar - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0404/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0369/2020 (2694007), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE/PAI nº 00-86/2020 (2687899), ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL/COJUR nº 1672/2019 (2464286), conclusivo pelo prosseguimento do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores

PROCESSO: 41010.00003085/2017 - INTERESSADO: MEIRE DALVA DA SILVA NICARDIO ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0388/2020 - [...] Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora ocupante do cargo de Assistente de Administração, estando lotada no Setor de Arquivo Médico - SAME, da Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41506.0000000549/2019 - INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA BOMFIM - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0403/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 405/2020 (2694255), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer do ITEC nº 20/2020 (2680455), conclusivo pela possiblidade de concessão do abono permanência, a partir de 23 de Agosto de 2019, conforme Doc. nº 1247112, uma vez que o servidor em exame, tem tempo de serviço/contribuição e de idade, suficientes para o deferimento do pleito, nos termons da ratificação exarada nos autos pela AL PREVIDÊNCIA/ CONTRIBUIÇÃO, 2. Ao ITEC para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000007650/2019 - INTERESSADO: Eliane Rodrigues Santos de Paula - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0354/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 0057/2020 (2577501), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito versado na exordial. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para as medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000006975/2019 - INTERESSADO: Coordenação de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB, N° 0332/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD n° 353/2020 (2600329), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Despacho PGE/PAI nº 76/2020 (2589426), conclusivo pela possibilidade jurídica da Celebração do contrato emergencial, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 17.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:20105.0000001329/2019 - INTERESSADO: Diego Pereira Martins da Costa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 445/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 93/2019 (2711557), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2632223. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000001710/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas Educacionais - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 451/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 98/2020 (2715377), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA -ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES. A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES ENCONTRA-SE SUBORDINADA À EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, TRATANDO-SE DE ATO DE NATUREZA DISCRICIONÁRIA, SUJEITO AO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE; INFORMAÇÃO NOS AUTOS NO SENTIDO QUE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR NÃO DEIXARÁ CARÊNCIA NO ÓRGÃO; NECESSIDADE DE MELHOR EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES QUE LEVARAM A ADMINISTRAÇÃO A CONSIDERAR QUE NÃO HAVERÁ CARÊNCIA, JUNTANDO-SE QUADRO DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES COORDENADORIA DO INTERESSADO; OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONCESSÃO DA LICENÇA REQUERIDA, A DEPENDER DA APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO ITEM III E DA ANÁLISE DISCRICIONÁRIA DA AUTORIDADE COMPETENTE. 2. À SEDUC.

PROCESSO: 01206.00005196/2018 - INTERESSADO: Jeronimo Francisco dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-439/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 143/2020 (2685373), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000005949/2019 - INTERESSADO: Edivânia Ramos de Jesus Carvalho de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 447/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 95/2020 (2712940), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2607837. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00002944/2019 - INTERESSADO: JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 448/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 94/2020 (2712065), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2582180. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.000009633/2019 - INTERESSADO: ALEX ALVES CORDEIRO - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 450/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 112/2020 (2697812), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que haveria ofensa ao ato jurídico perfeito. 2. Caso o interessado acredite ter havido algum vício no Processo 01800-4091/2019, deverá alegá-lo de forma expressa, para que possível invalidade seja decretada, porém desistir do feito não mais é possível na medida em que o mesmo já fora encerrado. 3. Com tais considerações, à SEPLAG.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 17.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01700.00002108/2018 - INTERESSADO: JOSÉ EDIRSON DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-49/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 129/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ressalvamos, entretanto, que diversamente do que consignado no citado parecer jurídico, o servidor interessado ocupa o cargo de Assistente de Administração, Classe "C",

integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00008806/2018 - INTERESSADO: Francisca Maria da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-48/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 125/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00016122/2018 - INTERESSADO: Humberto Batista Bezerra - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-47/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 120/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00001851/2019 - INTERESSADO: Evania Cordeiro da Rocha - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-46/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-12/2019 conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do beneficio de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01700.00001765/2016 - INTERESSADO: GILSON GUEDES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 45/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 114/2020, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Dirimida a questão jurídica levantada pela Gerência Previdenciária de Análise e Cálculos para a Inatividade, na Alagoas Previdência, por meio de Despacho (Pág. 49 do Doc. 2324431), relativa à classe em que a servidora pública interessada está posicionada, conforme consignado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 081/2020 (2446219), concluiu-se pela possibilidade jurídica da progressão funcional para a Classe "C", nos termos previstos na legislação do Magistério Estadual. 3. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO: 01800.00012782/2018 - INTERESSADO: NEUSA CORREA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-44/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 101/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000006541/2019 - INTERESSADO: Irene Medeiros Brandão Macena (152.046.424-04) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-42/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 144/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000000884/2019 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Licitação. Adesão à Ata de Registro de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 358/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC N.º 179/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2700178), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC Nº: E:04105.0000000497/2019 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Licitação. Registro de Preços. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 357/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 178/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2699338), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: 36000.813/2019 - INT: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL - ASS: Consulta. Aditivo Contratual - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 352/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 360/2019 (DOC SEI nº 2188516), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de ser efetivado o aditivo pretendido. Reforço, por oportuno, a necessidade de que seja procedida a adequação do informe de dotação orçamentária ao objeto contratual; no caso, requisita-se seja consignado, no informe dotação orçamentária, a despesa total do contrato juntamente com o acréscimo efetivado pelo aditivo, visto que, no DOC SEI nº 2145935, há menção, apenas, ao valor acrescido pelo aditivo. De outro lado, há de requisitar, como condição necessária à celebração do aditivo, autorização do Comitê de Programação Financeira e Orçamentária - CPOF, nos exatos termos do Art. 43, II, do Decreto Estadual nº 68.810/2020. Por fim, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SELAJ.

PROC Nº: E:01800.0000009552/2019 - INT: Secretaria de Estado da Educação - ASS: Locação de Imóvel - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 349/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N.º 175/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2693629), com as razões nele contidas. À Secretaria de Estado da Educação.

PROC Nº: E:02600.0000000074/2020 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - ASS: V Concurso de Contos Heliônia Ceres - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 350/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 20/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2686617), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do feito, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura.

PROC Nº: E:02600.0000000118/2020 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - ASS: II Concurso de Literatura Infantil - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 344/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 22/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2685084), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do

feito, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

> > INFORME CSPGE N. ° 02/2020 CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a reunião Ordinária que se realizará no dia 20 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira), às 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) Processo nº E: 01204.0000000267/2019 - Interessado: Procuradoria Judicial/PGE Assunto: Relatório Comissão sobre metodologia de calculo do quantitativo - Conselheiro Relator José Roberto Fernandes Teixeira: (2) Processo nº E: 01204.0000000052/2019 - Interessado: Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - Assunto: Licitação: Contratação - Conselheiro Relator José Roberto Fernandes Teixeira. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador Geral de Estado Conselheiro Presidente

> NEWTON VIEIRA DA SILVA Procurador de Estado Conselheiro / Secretário

INFORME CGPGE N. ° 03/2020 CONVOCAÇÃO

A Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, convoca os membros da Comissão de Correição, Luis Manoel Borges do Vale, Nadja Aparecida Silva de Araújo, Evandro Pires de Lemos Júnior, Luís Fernando Demartine Souza e Lívia Moreira de Oliveira Silva, para uma Reunião de Trabalho que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2020 (quartafeira), às 15:00 horas, na sala da Corregedoria Geral que fica localizada no edificio sede da Procuradoria Geral do Estado.

CORREGEDORIA GERAL da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/ AL, 13 de fevereiro de 2020.

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora de Estado
Corregedora da Procuradoria-Geral do Estado

Protocolo 491961

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0193/2020 EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (N°)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-002227/1998	3959	0178/1998	BUARQUE &	24088992
1500 002227/1550	3,3,	0170/1990	ROCHA LTDA	21000332
1500-007409/1996	31212	0386/2001	M QUINTELA E	24064741
			CIA LTDA COMERCIO DO	
			VESTUARIO VESTUARIO	
1500-030372/2001	800348	0113/2002	SANTOS E	24071663
			ANDRADE LTDA	
			COB	
			CONSTRUCOES	
1500-003587/2000	23322	0367/2003	OBJETIVAS	24076867
			LIMITADA - ME	
			BUARQUE &	
1500-003673/1999	15243	0013/2004	ROCHA LTDA	24088992
			COB	
1500 00 1257/1000	22.5	0.405/0.004	CONSTRUCOES	2.407.60.60
1500-004357/1998	2367	0487/2004	OBJETIVAS	24076868
			LIMITADA - ME	
			COMERCIO DO	
1,500,005,404/2002	000202	07.57/2004	VESTUARIO	24071662
1500-005494/2002	800382	0757/2004	SANTOS E	24071663
			ANDRADE LTDA	
1500-004998/2002	7723	0136/2005	M QUINTELA E	24064741
1300-004998/2002	1123	0130/2003	CIA LTDA	24064741
1500-017187/2004	42676	0094/2006	M A BEZERRA	24087832
1300-01/18//2004	42070	0094/2000	SUPERMERCADO	2408/832
			R M MODA	
1500-016391/2005	801264	0296/2006	JOVEM LTDA-	24844490
			ME	
1500-006492/2000	8328	0532/2006	M. LOURENCO	24069126
1300 000472/2000	0320	0332/2000	DA SILVA - ME	24007120
1500-019044/2003	30694	1290/2006	M A BEZERRA	24087832
1500 019011/2005	50051	1270/2000	SUPERMERCADO	21007032
			PAFER -	
1500-36773/2001	26985	1380/2006	COMERCIAL	24082784
			LTDA - ME	
1500-004916/2005	801149	0704/2007	C M OLIVEIRA	24840564
			SANTOS - ME	
1500-005002/2002	7724	1450/2007	M QUINTELA E	24070874
			CIA LTDA	
			TRATORLINK PECAS E	
1500-017715/2004	42654	1710/2007	SERVICOS P/	24094762
			TRATORES LTDA	
			FAZIO COM. E	
1500-010384/2007	9961826001	1968/2007	SERV. LTDA - ME	24101974
			V V LIVRARIA	
1500-033606/2005	918472	2254/2007	LTDA - ME	24091942
			NUNES &	
1500-005642/2000	72022	0309/2008	SOARES	24092085
1500 005072/2000	, 2022	0507/2000	COMERCIO	27072003
	ı		COMPLETO	

			LTDA	
1500-005374/2000	901715	1285/2008	INDUSTRIA METALURGICA PROMISSAO LTDA - ME	24095803
1500-000113/2008	801933	1311/2008	AUTO POSTO ROSA MARIA LTDA - EPP	24078690
1500-030408/2007	801897	1440/2008	SOFT PRODUTOS ALIMENTICEOS DO NORDESTE LTDA	24098841
1500-023970/2007	3230	1762/2008	G. DO NASCIMENTO SILVA - ME	24102801
1500-019849/2006	923371	1834/2008	DENILDO GOMES DE AMORIM - ME	24848858
1500-022013/2007	935578	0231/2009	COMERCIAL FUTURO LTDA - ME	24840860
1500-022260/2008	802239	0949/2009	COMERCIO DO VESTUARIO SANTOS E ANDRADE LTDA	24071663
1500-011165/2008	952241	1014/2009	E G DE O CAVALCANTE TELECOM EIRELI	24844206
1500-030580/2005	917434	1081/2009	TRATORLINK PECAS E SERVICOS P/ TRATORES LTDA	24094762
1500-020490/2007	935143	1652/2009	VIA COLCHOES COMERCIO LTDA - ME	24601411
1500-020731/2007	922554	2140/2009	FRANCIANY PRUDENTE FRANCA LOPES - ME	24844152
1500-022523/2009	9995972001	0197/2010	JALDILENE TEIXEIRA DA PAZ - ME	24846415
1500-015156/2002	800491	0592/2010	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	24097247
1500-012056/2009	969041	0675/2010	HIDRAVAL COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	24601752
1500-016436/2006	922592	0729/2010	BERLU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - EPP	24102595
1500-030749/2004	910211	0829/2010	COMERCIO DO VESTUARIO SANTOS E ANDRADE LTDA	24071663
1500-000065/2007	9958762001	0915/2010	MAKRO	24098611

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

			ATACADISTA	
			S.A	
1500 000010/2000	0064050000	0.40.6/0.01.1	MAKRO	24000611
1500-000010/2008	9964258002	0486/2011	ATACADISTA	24098611
			S.A	
			SANDRA	
1500-031395/2010	987473	1232/2011	XAVIER PAIVA -	24849245
			ME	
			STG	
1500-022253/2011	20003577	2501/2011	CONFECCOES	24602168
			LTDA - ME	
			A. D. CHAVES	
1500-021223/2011	2000288	2634/2011	DOS SANTOS	24209327
1300 021223/2011	2000200	203 1/2011	CONFECCOES -	2 120/32/
			ME	
1500-028145/2010	986330	0009/2012	RICARDO J. O.	24221074
1300 020143/2010	700330	0007/2012	RAMOS - ME	24221074
			MINAS	
1500-022395/2011	9012228001	0332/2012	CALCADOS	24843951
			LTDA - ME	
			M S BARBOSA	
1500-003810/2011	989732	0420/2012	PEREIRA	24097949
			CONVENIENCIA	
			DISTRIBUIDORA	
1500 042017/2011	0015101004	0024/2012	DE BEBIDAS E	24102000
1500-042017/2011	9015181004	0934/2012	ESTIVAS LTDA-	24103988
			ME	
			DISTRIBUIDORA	
1500 042015/2011	0015101000	0025/2012	DE BEBIDAS E	24102000
1500-042015/2011	9015181002	0935/2012	ESTIVAS LTDA -	24103988
			ME	
			DISTRIBUIDORA	
1500 042016/2011	0015101002	0027/2012	DE BEBIDAS E	24102000
1500-042016/2011	9015181003	0936/2012	ESTIVAS LTDA -	24103988
			ME	
			DISTRIBUIDORA	
1500 042010/2011	0015101005	0027/2012	DE BEBIDAS E	24102000
1500-042018/2011	9015181005	0937/2012	ESTIVAS LTDA -	24103988
			ME	
1500 010120/2010	002421	1256/2012	POLO OTICO	24600466
1500-018139/2010	983431	1356/2012	LTDA - ME	24600466
			MARIA LUCIA	
1500 4004/2012	700220001	0050/0010	DA SILVA	24217027
1500-4984/2012	7002288001	0059/2013	MERCADINHO -	24216926
			ME	
4.500.0051.50	0015	0.6.7-7.6.1.7	ROSIETE VIEIRA	
1500-002155/2000	9013	0357/2013	ACIOLI - ME	24003704
	1		WANDERLEY	
			MATERIAL DE	
1500-039777/2012	1009647	1365/2013	CONSTRUCAO	24219082
			LTDA - ME	
			LIDA - ME	

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0194/2020 EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual,

13

diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (N°)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500- 011427/2008	9977110 001	0247/2014	L F TELEINFORMATICA LTDA - ME	24098242
1500- 012061/2013	1009754	0422/2014	ALGRAMAR - ALAGOAS COMERCIO DE GRANITOS E MARMORES LTDA - EPP	24098806
1500- 008432/2013	1009465	0555/2014	A M SANTANA DE OLIVEIRA - ME	24259425
1500- 009985/2014	2001663	2397/2014	A. D. CHAVES DOS SANTOS CONFECCOES - ME	24209327
1500- 042100/2002	30877	1162/2015	COMERCIO E REPRESENTACAO PONTO E LINHA LTDA	24099383
1500- 042099/2002	30876	1220/2015	COMERCIO E REPRESENTACAO PONTO E LINHA LTDA	24099383
1500- 024097/2005	916267	1720/2015	LEITE & ALVES LTDA - ME	24084793
	1053936 9	1907/2015		
1500-	1069790 3	1909/2015	JOSENILSON DE LIMA SANTOS	00761765417
1631/2015	1080028	1906/2015		00761765417
	1094688 6	1908/2015		
1500- 021185/2014	1013907	0354/2016	ALINE SAMPAIO DA COSTA FREIRE - ME	24256614
1500- 003301/2015	1016955	0676/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 000626/2015	1016694	0688/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 041271/2014	1016262	0692/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 043425/2013	1012615	1033/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 002041/2014	1012984	1139/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 000372/2014	1012901	1150/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 016181/2014	1013689	1318/2016	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 044284/2015	7055782 001	1332/2016	MARIO JORGE SANTOS	14432684453
1500- 040741/2015	7054564 001	1390/2016	DAMARES DE CARVALHO VIEIRA	02147127450
1500- 045584/2015	7040785 001	1730/2016	HUMBERTO FERNANDES VIEIRA - ME	24103987
1500- 006284/2014	1013268	2197/2016	MESSIAS DO NASCIMENTO CORDEIRO - ME	24271142
1500- 015097/2016	7061097 001	0066/2017	ANDREIA PAULA DOS SANTOS - ME	07538773000175
1500-	1018714	0306/2017	ROCHA & CIA LTDA -	24255002

Diário Oficial Estado de Alagoas

030310/2015			ME	
1500-			ROCHA & CIA LTDA -	
018889/2015	1018056	0316/2017	ME	24255002
1500- 022907/2015	1018258	0325/2017	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 032758/2015	1018821	0350/2017	ROCHA & CIA LTDA - ME	24255002
1500- 032042/2016	7063213 001	0431/2017	SOFIA ARECIPPO MARINHO	03081513480
1500- 033103/2016	7062927 001	0541/2017	MARIA JULIA DA ROCHA SILVA	22917721472
1500- 021037/2016	1026373	0572/2017	SS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	24258044
1500- 028830/2015	7044060 001	0797/2017	CORREIRA & AMORIM LTDA - EPP	24600041
1500- 029056/2016	2001833 7	0890/2017	CRITERIO ENGENHARIA EIRELI	24103248
1500- 025697/2016	1105183 5	0941/2017	GINALDO MUNIZ DA SILVA	86123904434
1500- 024095/2005	915567	1159/2017	LEITE & ALVES LTDA - ME	24084793
1500- 009381/2017	2002575 7	1407/2017	MAXI POSTO IV LTDA	24104715
1500- 042461/2015	7518100 01	2162/2017	DANIEL DOS SANTOS LAURENTINO	24278691
1500- 39338/2017	7066204 001	0169/2018	VALQUIRIA ALVES BRANDAO CESAR	06808336415
1500- 038283/2017	7066098 001	0352/2018	AUTO POSTO CANAA LTDA	24106939
1500-	1107436 5	0575/2018	MARIA DE FATIMA C	12359394487
028454/2017	1112472 4	0576/2018	DA SILVA	12337374407
1500- 006042/2018	1133999 1	1192/2018	LUCIANO BRITO BARBOSA	06213279482
1500- 019975/2018	7066098 004	1278/2018	AUTO POSTO CANAA LTDA	24106939
1500- 031547/2016	7063070 001	1368/2018	LAVYNE LIMA NOGUEIRA	02204818496
1500- 005529/2018	1135884	1596/2018	MARCELO HENRIQUE FONTAN PORTO	06200149461
1500- 100955/2018	2003144	1937/2018	LARROSA E FILHOS LTDA - ME	14835432000127
1500-	1123168	1976/2018	JACQUELINE ALMEIDA DOS	05141576400
003863/2018	1131149	1977/2018	SANTOS	
1500- 100913/2018	2003130	2120/2018	WILLAMIS LIMA E PEREIRA LTDA - ME	14294863000123
1500- 100642/2018	2003053	2215/2018	F M DA CONCEICAO SANTOS GAS - ME	11567570000184
1500- 032244/2016	1047878	0035/2019	G. FARIAS DE MELO - ME	24106062
1500- 034620/2016	1047875	0080/2019	J. R. V. ALVES MERCEARIA - ME	24294329
	1093273	0513/2019		
1500- 038017/2018	1110189	0514/2019	JOAO BATISTA DE O RAMOS	34730540468
	1126668	0515/2019		
	1139530	0516/2019		

	9			
1500- 042679/2018	7063989 001	0536/2019	EDMILSON BEZERRA DE MOURA - ME	24841406
1500- 100001/2019	2002863 0	0609/2019	LIMA & LIMA LTDA - ME	24219299
1500- 100037/2019	2003183	0614/2019	MARCELO FERREIRA MATA - ME	17041183000196
1500- 100058/2019	2002867 7	0636/2019	TANIA MARIA ALVES FERRO MELO - ME	00714470000117
1500- 033088/2017	2002571	0728/2019	R C R SORVETERIA LTDA - ME	24847081
1500- 100422/2019	2003121	0912/2019	MJ DE ROCHA CAVALCANTE - ME	13937713000128
1500- 100278/2019	2002973 0	1154/2019	WALLITA SERVICE LTDA - ME	0885568400015
1500- 100698/2019	2002960	1290/2019	MARIA ELIUZA CAVALCANTE DE FREITAS ALENCAR	08359632000158
1500- 035579/2008	9964258 001	2117/2019	MAKRO ATACADISTA S.A	24098611
1500- 007027/2019	1152942 1	2176/2019	CARLOS ALBERTO SOUZA VITORINO	00740089439
1500- 018765/2012	7006951 001	2200/2019	LUCINEIA DOS SANTOS SOBRINHO - ME	24854123
1500- 47086/2018	1154605 8	2280/2019	FABIO JOSE LUCIO ALVES	09551286413
1500- 042680/2011	7002773 002	2544/2019	C JUSTINA LINS MERCEARIA - ME	24090830

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-000000170/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente Glossy Photo Paper e Polaseal, para Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compras.seades@outlook.com, gabinete.seades.gov@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-9003/2872

Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Secretário de Estado

Protocolo 491912

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SECTI Nº 23 /2020

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO E O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS.

A SECRETRÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o que disciplina a Lei nº 6170 de 31 de julho de 2000 e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e a necessidade de regular o controle da jornada de trabalho e o horário de funcionamento desta Secretaria de Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer horários uniformes para o funcionamento da unidade;

RESOLVE:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O controle de frequência dos colaboradores da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, far-se-á por meio de folha manual de ponto. §1º Em casos que a natureza do serviço exija, a Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação poderá autorizar que o colaborador fique dispensado do registro de ponto.

§2º São considerados colaboradores os servidores, terceirizados, estagiários e voluntários que exercem suas atividades funcionais na SECTI.

§3º As regras constantes nessa portaria não substituem aquelas que as empresas

fornecedoras de mão de obra terceirizada impõem aos colaboradores sob sua responsabilidade.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Art. 2º A Folha manual de ponto é o registro de todas as entradas e saídas do colaborador na SECTI, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência. Art. 3º É da estrita competência da chefia imediata do colaborador controlar e apurar sua frequência, bem como prezar pelo cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Parágrafo Único: Considera-se chefia imediata, para efeito desta Portaria, o servidor responsável por unidade administrativa ou aquele a quem for delegada, formalmente, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, as funções previstas no caput deste artigo.

Art. 4º Compete ao colaborador, sob pena de responsabilização administrativa, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art. 5º Compete à unidade de Recursos Humanos cumprir as normas estabelecidas para o controle e apuração de frequência dos colaboradores, cabendo-lhe:

Orientá-los quanto à aplicação de tais normas,

Tratar com transparência e segurança as informações da folha manual de ponto.

Capítulo II Do Horário de Trabalho

Art. 6º O horário de trabalho da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, independente da jornada a que se submeta o colaborador, será cumprido entre 8:00h e 17:00h, respeitada as excepcionalidades devidamente autorizadas pela Secretária da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

- § 1º O servidor que desejar, a critério da chefia imediata, poderá optar por trabalhar, nas sextas-feiras, em regime de atividade contínua, das 08:00h às 14:00h.
- § 2º O horário de atendimento ao público na SECTI será de 08:00h às 17:00h, de segunda às quintas-feiras e de 08:00h às 14:00h, às sextas-feiras.
- §3º Horário de almoço é o intervalo de 1 (uma) hora que o colaborador deve utilizar, entre 12:00h e 14:00h, para realizar sua refeição.
- §4º A chefia imediata poderá flexibilizar o horário dos colaboradores cuja jornada de trabalho seja de seis horas, desde que isso não impacte negativamente o bem público e não demande recursos operacionais extras.
- Art. 7º. A área de Recursos Humanos poderá, em caso de necessidade previamente justificada por escrito, adotar outras jornadas não especificadas nessa portaria, desde que devidamente autorizada pela Secretária de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação.

Capítulo III Do Registro de Ponto

Art. 8°. São modalidades de controle de frequência do colaborador:

A folha de ponto que só deverá ser utilizada diariamente.

Art. 9°. O servidor deverá fazer o registro, sempre que entrar ou deixar o prédio da SECTI.

Art. 10°. A unidade de Recursos Humanos deverá fornecer, mensalmente, às chefias imediatas dos colaboradores, a folha manual de ponto referente ao mês subsequente, que deverá conter no mínimo as seguintes informações:

Identificação do período apurado

Número da matrícula e nome completo do servidor;

Identificação do horário de trabalho do servidor;

O registro diário do horário de entrada e de saída do servidor;

A rubrica do servidor cuja frequência está sendo apurada em cada linha;

A identificação e assinatura da chefia imediata ao final de cada mês.

§1º A folha de ponto será rubricada pelo servidor na presença da chefia imediata da unidade administrativa na qual esteja em exercício.

§2º A chefia imediata deverá inutilizar os campos de horário dos dias em que os servidores não tenham comparecido.

Art. 11°. O servidor sofrerá descontos na remuneração nos seguintes casos:

- I. Desconto integral quando não comparecer ao serviço sem motivo justificado;
- II. Desconto proporcional quando descumprir o horário núcleo;
- III. Desconto proporcional quando descumprir a jornada diária de trabalho.

§1º Não serão descontadas nem computadas como jornada excedente as variações de horários não excedentes ao limite máximo de 15 minutos diários.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

§2º Para fins de determinação do número de horas referidas nos descontos proporcionais, a fração de horas de antecipação de saída será arredondada para o inteiro imediatamente superior.

Art. 12º. Todos os servidores deverão devolver à área de Recursos Humanos as fichas manuais e os relatórios individuais devidamente assinados e com todas as justificativas, devidamente registradas e comprovadas, até o 7º dia útil do mês subsequente ao de apuração.

Art. 13º. Serão consideradas justificadas, para efeito de abono do ponto, as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

I. Realização de prova ou exame escolar;

II. Doação de sangue;

III. Participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela instituição;

IV. Comparecimento à consulta médica, fisioterápica ou odontológica, mediante comprovação documental;

Submissão à perícia médica, mediante apresentação de atestado médico e comprovante de marcação da perícia;

VI. Execução de serviço externo, previamente autorizado pela instituição;

VII. Viagem a serviço, previamente autorizada pela instituição.

§1º Todos os motivos especificados nos incisos I a VII deste artigo deverão ser comprovados por documentação oriunda de fonte confiável.

§2º A documentação comprobatória mencionada no parágrafo anterior deverá ser entregue à área de Recursos Humanos, anexada à folha manual de ponto.

§3º Os atestados poderão ser entregues por alguém em nome do servidor (como familiar, cônjuge ou amigo). O servidor, ou seu representante terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a apresentação do atestado médico, fisioterápico ou odontológico.

§4º Sempre que possível o servidor deverá comunicar ao gestor imediato sobre seu afastamento, preferencialmente por e-mail ou outra forma escrita.

Art. 14º. A área de Recursos Humanos deverá arquivar todos os relatórios de frequência, individual, folha de ponto e documentação comprobatória.

Capítulo IV Do Banco de Horas

Art. 15°. O servidor detentor que extrapolar sua jornada de trabalho devido à convocação ou necessidade do trabalho devidamente formalizadas por escrito pelo chefe imediato, contará as horas excedentes no banco de horas.

§1º Não serão computadas como jornada excedente as variações de horários no registro de ponto não excedente ao limite máximo de 10 minutos diários.

§2º O saldo do banco de horas do servidor, entendido como a diferença entre as horas trabalhadas a mais e a menos, nunca poderá ser superior a 40 horas.

§3º Caso o saldo do banco de horas seja insuficiente para cobrir o período não trabalhado, será processado o desconto na remuneração do servidor.

§4º As ausências e atrasos do horário núcleo que não tenham sido previamente autorizadas por escrito pela chefia imediata, não poderão ser compensadas com o saldo de banco de horas.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 16°. As medidas previstas nesta Portaria deverão ser comunicadas aos colaboradores através de todos os canais de comunicação existentes da SECTI.

Art. 17º. Os casos omissos serão decididos pela Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

Art. 18°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19°. Ficam revogadas as Portarias que tratam do Controle de Jornada de Trabalho e o Horário de Funcionamento da SECTI publicadas anteriormente a esta.

Maceió-Al, 17 de fevereiro de 2020.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Protocolo 491906

PORTARIA SECTI Nº 24/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o que disciplina a Lei nº 6170 de 31 de julho de 2000 e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor Ironaldo Melo da Silva, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, da Gestão de Contratos e Convênios da SECTI.

Art. 2º. Designar a servidora Caroline Alcântara Marques, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, como Gestora de Contratos e Convênios da SECTI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, em 17 de fevereiro de 2020.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Protocolo 491908

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 075/GSEP/2020

O Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e considerando o que consta nos autos dos Processos SEI nº <u>E:20106.0000000812/2019</u>, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos integrantes dos órgãos do estado e das entidades não-governamentais que deverão compor o GT/SSP/LGBT enquanto titulares e convidados, considerando a Resolução nº 01 de 27 de junho de 2019, publicada no DOE de 08 de julho de 2019.

INTITUIÇÃO	MEMBROS NATOS	NOME
Secretaria da Mulher e	Titular	Mirabel Alves Rocha
dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas	Suplente	Maria Alcina Ramos de Freitas
Polícia Militar	Titular	Cap PM Diogo Torres Perdigão
	Suplente	Cap PM Geison França Da Silva
Perícia Oficial do estado de	Titular	Aarão José da Silva
Alagoas	Suplente	Sonaly Rouse Batista Freire
Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	Titular	TC Camila Renatha Barbosa Torres
	Suplente	Maj Cristiane Sampaio Valões da Rocha
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência do	Titular	Alexandra Alves Pedrosa de Araújo
Estado de Alagoas	Suplente	Viviane Braga da Silva
Secretaria de Segurança Pública do Estado de	Titular	Maria Suely Cavalcante de Aquino
Alagoas	Suplente	Maria Elisangela da Silva Sousa
Polícia Civil de Alagoas	Titular	Ana Luiza Nogueira de Araújo
	Suplente	Salvio K. C. Marinho
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão	Titular	Danielah Lopes de Oliveira
Social	Suplente	Marciano Alex da Silva

Secretaria de Estado	Titular	Edilson da Silva Matias
da Assistência e Desenvolvimento Social	Suplente	João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Secretaria de Estado da Educação (Gerência da diversidade)	Titular	Ademir da Silva Oliveira
INTITUIÇÃO	MEMBROS CONVIDADOS	NOME
Conselho Regional de Psicologia	Titular	Gabriela Bothrel Echeverria
Defensoria Pública de	Titular	Othoniel Pinheiro Neto
Alagoas	Suplente	Daniela Lourenço dos Santos
Ministério Público Estadual	Titular	Magno Alexandre Ferreira Moura
	Suplente	Marluce Facão de Oliveira
Poder Judiciário de Alagoas	Titular	Pedro Luis Rocha Montenegro
OAB/AL (Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero)	Titular	Raquel Ferreira da Silva Pinto
Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió (Coordenação da Diversidade Sexual)	Titular	Allan Kleverson de Medeiros Ferreira

Seguimento		Nome	Entidade
Lésbica	Titular Suplente	Mendes	Associação Beneficente Cultural São João Batista - ABLIOBA Associação Beneficente Vila de Ana Maria- ABEVII.A
Gay	Titular	Rafael da Silva Gomes	Associação Arco- Íris de Paripueira
	Suplente	Dino José Alves de Oliveira	ONG Pró-Vida
Bissexual	Titular	Marcos André	Central de Movimentos Populares de Alagoas
	Suplente	José Hélio Benício de Souza Filho	ONG Metamorfose
Travesti	Titular	Cris de Madri	A s s o c i a ç ã o dos Travestis e Transexuais de Alagoas
	Suplente	Anny Karla Barbosa	Sohmos LGBT de Arapiraca
Transexual	Titular	Bárbara Nagman Correia Rocha	Grupo Gay de Maceió
	Suplente	Sarah Doullenner	A s s o c i a ç ã o Beneficente Vila de Ana Maria- ABEVILA

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 10/02/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 491403

PORTARIA/SSP Nº 099/GSEP/2020

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00665/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCIANO ASHILEY KORKIEWICZ LIMA DE JESUS VERAS	SD	08432371475	R\$ 125,00
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	СВ	06830588430	R\$ 125,00
JOSÉ VALDEMIR DA SILVA	SD	07426738477	R\$ 125,00
GIOVANNI FRANCIS ALVES SOUZA	SD	08039773440	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	LG221408	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 093/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01055/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do servico ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPGD, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
IGOR	RAFAEL	SD	05152938499	R\$ 250,00
SARMENTO	GOMES			
LUIZ FELIPI	E BARBOSA	SD	10249357445	R\$ 250,00
DA SILVA				

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	843925	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte conforme 7°, art. da Lei

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 094/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01289/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de julho de

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
LUIZ	CARLOS	3°	49950614449	R\$ 200,00
CORREIA DOS	SANTOS	SGT		
WALTER DE A	ALMEIDA	SD	08969723480	R\$ 200,00
UCHÔA NETO				

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	996655	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, 7 313/2011 conforme 7°. Lei art. da

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 095/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01470/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
LUIZ ANTONIO	SD	11195199422	R\$ 133,33
RIBEIRO DE SOUZA			
LISIANE NICÁCIO DA	SD	04403699405	R\$ 133,33
SIVA CAVALCANTE			
SERGIO DOS SANTOS	2°	60670789453	R\$ 133,33
BEZERRA	SGT		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	851289	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 098/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01606/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
551 (1051	Cuigo		Individual
ANTONIO JUNIO	R CB	04282082402	R\$ 50,00
NEGRÃO PEREIRA			
LUCAS EMANUE	L SD	09672118406	R\$ 50,00
FERREIRA DANTAS			
VINICIUS HENRIQU	E SD	11672726417	R\$ 50,00
MACIEL SANDES			
MAYKON LENNON D	E SD	10173557465	R\$ 50,00
OLIVEIRA			
JAQUELINE PEREIRA	SD	01470005484	R\$ 50,00
ALMIR EDUARDO	O 2°	04069912436	R\$ 50,00
CORREIA PEREIRA	TEN		
GUSTAVO ANGELIN	O SD	07732352483	R\$ 50,00
VENTURA			
MANOEL ANTONI	O SD	05477761440	R\$ 50,00
FERREIRA DE ALMEIDA	A		
JOAO CARLO	S SD	10291855490	R\$ 50,00
BARBOSA DA FONSEC	A		
DELFINO			
CÉSAR FELIP	E SD	10142734470	R\$ 50,00
FERREIRA SILVA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	101214	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 100/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01535/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11° BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho de 2004:

Servidores

Servidor			Cargo	CPF	Valor
					Individual
WAGNER	IZIDO	ORIO	SD	04182051408	R\$ 300,00
TRAJANO)				
IZAIAS	BISPO	DE	SD	02678274586	R\$ 300,00
JESUS JÚI	NIOR				

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	H74219	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 096/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01557/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Diário Oficial Estado de Alagoas

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ANTONIO JUNIOR	CB	04282082402	R\$ 44,44
NEGRÃO PEREIRA			
VANDERSON PEREIRA	SD	05763233492	R\$ 44,44
DE SOUZA			
GUSTAVO ANGELINO	SD	07732352483	R\$ 44,44
VENTURA			
MANOEL ANTONIO	SD	05477761440	R\$ 44,44
FERREIRA DE ALMEIDA			
MAURÍCIO ARAÚJO	1°	04606846470	R\$ 44,44
ALMEIDA	TEN		
JAQUELINE PEREIRA	SD	01470005484	R\$ 44,44
CÉSAR FELIPE	SD	10142734470	R\$ 44,44
FERREIRA SILVA			
JOAO CARLOS	SD	10291855490	R\$ 44,44
BARBOSA DA FONSECA			
DELFINO			
ALLAN DIEGO PEREIRA	SD	07409491442	R\$ 44,44
DE LIRA			

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	24355	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 097/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01596/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, julho 2004: de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ÁLVARO JHONATAN	SD	09643628485	R\$ 133,33
DOS SANTOS			
MAURÍCIO ARAÚJO	1°	04606846470	R\$ 133,33
ALMEIDA	TEN		
VANDERSON PEREIRA	SD	05763233492	R\$ 133,33
DE SOUZA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 17/02/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 090/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01823/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 430,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) relacionada(s):

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
JOSÉ	RAFAEL	SD	07226032406	R\$ 215,00
NASCIMENTO	SANTOS			
BRUNO	BARROS	SD	07751815442	R\$ 215,00
CAVALCANTE				

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.22 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Acácio assinado eletronicamente Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 091/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00614/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
JOSÉ JUCA	DE JESUS	3°	75909871404	R\$ 250,00
JÚNIOR		SGT		
LUAN	SOARES	SD	07907624479	R\$ 250,00
BORGES				

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J129698	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 089/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00606/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 28/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de julho de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
EWERTON BRUNO DE	SD	05657643496	R\$ 400,00
OLIVEIRA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	105286	R\$ 400.00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 088/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00960/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5° BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/11/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de julho de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
RONALDO ROQUE	SD	05372079533	R\$ 200,00
SOUSA DOS SANTOS			
DANIELA	SD	10888648480	R\$ 200,00
ALBUQUERQUE DE			
ALMEIDA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	19856	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 087/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00826/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

ſ	Servidor	Cargo	CPF	Valor
				Individual
ſ	EVANDRO	SD	02103803493	R\$ 250,00
	VASCONCELLOS LIMA			
ſ	MARCELO VITOR	CB	05078858482	R\$ 250,00
	ALVES DE SOUZA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Acácio assinado eletronicamente Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

PORTARIA/SSP Nº 086/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00656/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
ROBSON FERREIRA	SD	05832266471	R\$ 100,00
DOS SANTOS			
MAX DIOGO DE SEIXAS	SD	06418441400	R\$ 100,00
FERREIRA			
FILLYPE AUGUSTO DE	SD	10571412408	R\$ 100,00
LEMOS ROCHA			
DAVID DE SOUZA	SD	06459416460	R\$ 100,00
CAVALCANTE			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	291036	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 085/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-30589/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 1° de de iulho de $2004 \cdot$

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual

WISTEFANIO MOTA DA	SD	00869913450	R\$ 275,00
COSTA			
OSMAR SAMPAIO	SD	07794429463	R\$ 275,00
ALMEIDA NETO			
JONAS DOS SANTOS	SD	10333849418	R\$ 275,00
SILVA			
FLÁVIO RUBENS	3°	03482053413	R\$ 275,00
BORGES CORREIA	SGT		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J23618	R\$ 500,00
PISTOLA .380	KCP42366	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 092/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00621/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, julho de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGOR LEONARDO BARBOSA BESERRA	SD	10564323497	R\$ 100,00
DIEGO RAFAEL DA SILVA SABINO	SD	10163142483	R\$ 100,00
VITOR HUDSON ARAÚJO CALDAS	SD	05837963464	R\$ 100,00
EDSON FERREIRA AVELINO	SUBTEN	34649140382	R\$ 100,00
PEDRO RODRIGUES PINTO	СВ	05143898420	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	203255	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel assinado eletronicamente Acácio Documento Junior, Secretário Executivo em 14/02/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.

PROCESSO E:01206.0000030964/2019 INTERESSADO: Jose Cloves Da Silva Junior ASSUNTO: Processos: Gestão Documental

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília..

Protocolo 491738

PROCESSO E:01206.000030718/2019 INTERESSADO: José Roberto Gomes da Silva ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 491739

PROCESSO E:01206.000030631/2019 INTERESSADO: Gledson Silva Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 491742

Protocolo 491758

PROCESSO E:01206.0000030375/2019 INTERESSADO: Rosa Elizabeth Sibaldo Ribeiro ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília

PROCESSO E:01206.000030560/2019 INTERESSADO: Alex Melo Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Protocolo 491759

PROCESSO E:01206.0000017189/2019 INTERESSADO: Anderson José Costa Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491764

PROCESSO E:01206.0000021330/2019 INTERESSADO: Valter Rafael de Oliveira Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491769

PROCESSO E:01206.0000023756/2019 INTERESSADO: Aldo Cassimiro Dos Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491770

PROCESSO E:01206 0000023858/2019 INTERESSADO: Leidson Luís de Farias Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planeiamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491773

PROCESSO E:01206.0000024738/2019 INTERESSADO: Enrique Elisson Teixeira da Silva ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491777

PROCESSO E:01206.0000026250/2019 INTERESSADO: Paulo Fernando de Melo Brasil ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491780

PROCESSO E:01206.0000026742/2019

INTERESSADO: Lucas Moura Brandao ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491783

PROCESSO E:01206.0000027049/2019

INTERESSADO: Afonso Sawille Santos Vieira ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491798

PROCESSO E:01206.0000026784/2019

INTERESSADO: ORLANDO DORTA DE CARVALHO ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491802

PROCESSO E:01206.0000027067/2019

INTERESSADO: Thiago Ribeiro Silva E Carvalho ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os

autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491809

PROCESSO E:01206.0000027094/2019

INTERESSADO: Rener Rilk Teodosio Cavalcante e outros.

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheco a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491810

PROCESSO E:01206.0000027117/2019 INTERESSADO: José Martins da Silva ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Orgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491813

PROCESSO E:01206.0000027201/2019 INTERESSADO: Gleydson Bezerra Gracino Dos Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior,

Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491814

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO E:01206.0000027216/2019 INTERESSADO: Otacilio Jose de Lima Junior ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491817

PROCESSO E:01206.0000027224/2019 INTERESSADO: Gerson da Silva ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos

27

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491818

PROCESSO E:01206.0000027226/2019 INTERESSADO: Thiago Bruno Costa Valença ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491819

PROCESSO E:01206.0000027287/2019 INTERESSADO: Alex Melo Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491821

PROCESSO E:01206.0000027315/2019 INTERESSADO: Steve Wodson Fabricio De Oliveira ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491823

PROCESSO E:01206.0000027328/2019 INTERESSADO: Anderson José Costa Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491824

PROCESSO E:01206.0000027489/2019 INTERESSADO: Rejane Lima

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491827

PROCESSO E: 01206.0000027518/2019 INTERESSADO: Rener Rilk Teodosio Cavalcante ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491829

PROCESSO E:01206.0000027822/2019 INTERESSADO: Bráulio Rodrigo Silva De Souza ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491831

PROCESSO E:01206.0000027822/2019 INTERESSADO: Bráulio Rodrigo Silva De Souza ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491832

PROCESSO E:01206 0000028151/2019 INTERESSADO: REUDSON DOUGLAS BEZERRA ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491840

PROCESSO E:01206.0000028307/2019 INTERESSADO: Japson de Oliveira Silva ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491842

PROCESSO E:01206.0000028324/2019 INTERESSADO: Rochael Dantas da Silva ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491849

PROCESSO E:01206.0000028328/2019 INTERESSADO: DANIEL DE JESUS PASSOS ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491856 PROCESSO E:01206.0000028658/2019 INTERESSADO: Watson Wanderley Viturino ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491862

PROCESSO E:01206.0000028793/2019 INTERESSADO: Anderson José Costa Santos ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491865

PROCESSO E:01206.0000029086/2019 INTERESSADO: Jose Edson dos Santos Lima ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491867

PROCESSO E:01206.0000030155/2019 INTERESSADO: Carlos Alberto dos Anjos Costa ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491928

PROCESSO E:01206.0000029955/2019 INTERESSADO: Fabrício Dias de Lima ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491929 PROCESSO E:01206.000030035/2019 INTERESSADO: Fabrício Dias de Lima ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491930

PROCESSO E:01206.0000030132/2019 INTERESSADO: Jose Edson dos Santos Lima ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 491934

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº 169/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar supostos ilícitos penais, irregularidades

Administrativas, autoria e materialidade constantes do processo 34000.12525/2019. Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA - matrícula nº 29.620-1; VALMIRA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 51.076-9; e, DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS- matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 11 de fevereiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 491660

PORTARIA Nº 170/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pelo Memorando: E:11/2020/Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores : WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 11 de fevereiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 491662

PORTARIA Nº 235/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº 7.623, de 13 de maio de 2014 que altera a Lei Delegada nº. 44, de 08 de abril de 2011, a qual passa à vigorar acrescida do artigo 31-A, combinada com a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA matrícula 53.159-6 da Comissão de Procedimento administrativo, na qual atuava como Membro;
- II DESIGNAR a servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS matrícula nº 51.076-9 como Membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	TIPO DE PROCEDIMENTO	PORTARIA
34000-6614/2019	P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O DISICPLINAR	1436/SERIS/2019
34000-0807/2020	SINDICÂNCIA	119/SERIS/2020
34000-0810/2020	SINDICÂNCIA	120/SERIS/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 17 de Janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 491771

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2.407/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001529/2020* e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de fevereiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*Correção no número do processo.

Republicada.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.407/2020 ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO INEP: 27036421

SÉRIE: 3ª MODALIDADE: REGULAR TURMA: "A"

X	NOME	C.P.F.
01	ALEXCIANDRO KAWAN DOS SANTOS	142.714.904-66
01	FERREIRA	142.714.904-00
02	ANDERSON DOS SANTOS FREITAS	228.021.438-39
03	BRUNO DA SILVA QUIRINO	129.336.704-45
04	CINTHIA MAYRA DOS SANTOS SCHONWETER	118.908.034-64
05	DANIELI CRISTINE DA SILVA	133.327.184-01
06	ELIZEU DA SILVA	134.461.304-07
07	EMILLY GOMES MARQUES	125.670.914-08
08	EMILLY MARIA VIEIRA DA SILVA	142.447.344-65
09	GABRIEYELLE ALVES DE SOUZA	103.294.514-09
10	GLEICE LEITE EUZEBIO DA SILVA	136.018.364-75
11	HOSANA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO	142.370.604-89
12	IVANILDO DOS SANTOS ALVES	116.320164-27
13	JOSÉ EMERSON MEDEIROS SANTOS DA SILVA	133.708.934-60
14	JOYCE DOS SANTOS ALVES	115.554.214-23
15	KARINE DOS SANTOS ARQUILINO	118.845.634-22
16	KAROLAYNE LAVINEA FAUSTINO DOS SANTOS	116.762.434-37
17	MAHELITON JORDANNE DOS SANTOS SILVA	116.884.784-26
18	MANOEL VITOR DA SILVA FAUSTINO	131.227.314-36
19	MARIANA DA SILVA HONORATO	141.740.694-17
20	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	119.608.064-08
21	MILENA MARIA MONTEIRO DA SILVA	128.936.164-96
22	MILENE MARIA CIRINO CAMPOS	115.865.694-73
23	PEDRO WANDERSON IZIDIO DE ARAUJO LIMA	111.946.194-44
24	RAFAELA MICAELA DOS SANTOS	142.327794-50
25	RAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	138215.504-22
26	THAIS DAS CHAGAS	082.239.424-37
27	VITÓRIA CAROLINE DA SILVA LIMA	137.377.634-02
28	VITÓRIA DA SILVA	122.362.874-45
29	WENDELL RAMON TENÓRIO E SILVA	115.091.754-74
30	WESLEY DOS SANTOS SILVA	132.239.454-74

SÉRIE: 3ª MODALIDADE: REGULAR TURMA: "B"

X	NOME	C.P.F.
01	ALAN ALVES RODRIGUES DA SILVA	101.048.704-35
02	ALÉXIA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	127.719.334-70
03	ANDREINA ALICE SANTANA DOS	117.062.384-01
	SANTOS	
04	BIDIAN DAYANNE ALVES DA SILVA	126.866.714-59
05	CLEANE MARIA DA SILVA FERREIRA	112.649.674-03
06	CRISTIANO MATEUS ALFREDO DOS	117.224.294-10

	SANTOS	
07	DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS	125.743.904-90
08	IGOR FREIRE DA SILVA	134.187.664-04
09	JADIELSON NASCIMENTO DA SILVA	136.655.194-03
10	JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR	125.482.154-66
11	JOÃO VICTOR SOARES DE MORAES	130.517.364-30
12	JOÃO VITOR MOREIRA DOS SANTOS	050.605.944-83
13	LARISSA PEREIRA DE SOUZA ATAIDE	136.011.754-79
14	MARIA EDUARDA BANDEIRA DA SILVA	126.911.844-71
15	MICHAEL DOS SANTOS PINTO	118.857.194-00
16	MICHAEL JOSE DE MACEDO SILVA	125.132.184-42
17	NEILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	123.088.344-47
18	RAFAEL LOPES DA SILVA	118.279.034-81
19	TAUANE SANTOS FERREIRA	129.533.844-05
20	THIFANY SANTOS FERREIRA	129.553.604-92
21	YGOR RAFAEL DA SILVA SANTOS	130.553.944-37

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

SÉRIE: 3ª MODALIDADE: REGULAR TURMA: "C"

X	NOME	C.P.F.
01	ANDRESSA LARISSA CORDEIRO DA	142.265.064-21
	SILVA SANTOS	
02	ANTONIO MARCOS LEOCADIO DA SILVA	126.921.414-40
03	ARIANE ALINE DA SILVA	133.149.914-36
04	AUDENIZE DO ESPIRITO SANTO SILVA	073.913.524-46
05	CARLOS ALBERTO DE MORAIS SIQUEIRA	052.193.074-07
06	CICERA DA SILVA	347.645.424-04
07	DIOGO LUÍS ROSENDO TAVARES	093.028.154-39
08	DOUGLAS JUNIO JOSÉ DA SILVA	125.697.404-89
09	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	126.580.044-86
10	EMANOEL MIGUEL DOS SANTOS	121.079.844-17
11	EVERTON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	136.717.504-64
	SANTOS	
12	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	713.247.264-07
13	FRANCIEUDO ALVES ALEXANDRE	026.852.254-55
14	GABRIEL PEREIRA GALINDO	093.062.804-75
15	JACIARA FEITOSA DA SILVA	112.763.064-40
16	JANAÍNA INÁCIO DE SOUZA	080.954.964-64
17	JENNÍFER STEFANNE DA SILVA	110.182.984-28
	NASCIMENTO	
18	JOSÉ RENATO NASCIMENTO SAMPAIO	139.729.474-45
19	KLEDSON LOPES DOS SANTOS	705.214.774-25
20	MARCELLY LETICIA ALVES DOS SANTOS	111.538.184-93
21	MARCIEL MIGUEL FELIX DA SILVA	069.266.154-97
22	MATHEUS MADSON DA SILVA SANTOS	129.134.604-02
23	MIRAGILDA PEIXOTO FILHO	911.634.804-44
24	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	008.643.954-50
25	PATRICIA ROBERTA PEREIRA	138.204.804-12
26	SAMMUEL LUCENA ALVES HENRIQUE	125.732.684-89
27	TASSIELLE DE MELO DA SILVA	122.456.084-10
28	THAÍS DE MELO DA SILVA	122.456.204-61
29	VIVIANE SILVA SANTOS	127.767.384-55
30	WALISON ROCHA LEITE	118.908.294-20
31	YNGRID STEPHANIE SANTOS RUFINO	090.797.544-55

PORTARIA/SEDUC Nº. 1.996/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de dados de Profissionais que possam atuar na Educação Especial - 2020-que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística de todo o processo e, analisar os títulos apresentados e os recursos interpostos.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 1°:

I - Composição dos Membros responsáveis pela Organização e Elaboração do Edital, sob a presidência do primeiro:

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

1 - RICARDO LISBOA MARTINS

CPF: 870.441.374-15

MATRÍCULA: 9864805

SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

2 - ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 051 479 234-54

SUPERINTENDÊNCIA DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

3 - ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

CPF: 635.342.584-87 MATRÍCULA: 0081312-5

II - Composição dos Membros responsáveis pela Avaliação dos Títulos e Prova

Prática, sob a presidência da primeira:

*1- MARIA DE FÁTIMA REBELO FIGUEIREDO GRAÇA

CPF: 348.727.524-49 MATRÍCULA: 82.148-9

2- ROSILDA CARVALHO DE AZEVEDO

CPF: 788.226.964-68 MATRÍCULA: 80680-3

3- MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

CPF: 571.378.704-49 MATRÍCULA: 78485-0

4- NALI CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 140.508.544-49 MATRÍCULA: 9864478-5

5- MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS DOS SANTOS

CPF: 410.147.903-87 MATRÍCULA: 78467-8

6- TÂMARA MARIA BARROS DE CARVALHO

CPF: 463.438.145-15 MATRÍCULA: 825713-2

7- ROBERTA SAMIA PINTO MENDES SAMPAIO

CPF: 007.538.454-07 MATRÍCULA: 9863712-6

08- ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA

CPF: 954.627.754-15 MATRÍCULA: 0826779-0 09- ANA MARIA GONDIM PAES

CPF: 098.756.544-34 MATRÍCULA: 80691-3

10- MARIA EDINETE SANTOS CPF: 036.136.834-82

MATRÍCULA: 86760-8 11- SUZANA DÓRIA DE MENDONÇA CPF: 516.929.494-72

MATRÍCULA: 86746-2

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de fevereiro de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação *Substituição de membro.

REPUBLICADA.

Protocolo 491945

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Processo nº E:01800 0000010556/2019

Interessado: Secretaria de Estado da Educação, Superintendência de Valorização de Pessoas

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Protocolo 491932

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000301/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA - EPP registrada no CNPJ sob o nº 14.676.091/0001-94.

Maceió, 14 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 491675

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA SEFAZ Nº 587/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-034007/2019,

RESOLVE:

- I-Determinar na forma do art. 158 c/c os arts. 123, 126 e 127, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor N.L.M., Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 55786-2, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa descritas no Processo Administrativo n° 1500-034007/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II Designar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 81.894; e, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual AFCA VI, matrícula 1.863.522; seja presidida pelo primeiro a fim de dar cumprimento ao item precedente;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

Protocolo 491907

PORTARIA/SEFAZ Nº 526/2020

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-041341/2019, RESOLVE:
- I Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 82.092; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 29.047; e, seja presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-041341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491948

PORTARIA/SEFAZ Nº 527/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-041342/2019,

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 82.092; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 29.047; e, seja presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-041342/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491951

PORTARIA/SEFAZ Nº 528/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-041343/2019,

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR Auditor Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 82.092; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual AFRE VIII, matrícula: 29.047; e, seja presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-041343/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491955

PORTARIA SEFAZ Nº 616 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 231 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Menção Honrosa aos servidores do Grupo de Trabalho Petróleo, Gás, Combustíveis e Lubrificantes, abaixo relacionados, em reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por eles desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, visando à recuperação de créditos tributários, servindo como referência para as outras unidades da Federação.
- Art. 2º Os servidores a que se refere o Art. 1º desta Portaria a serem agraciados com a referida Menção Honrosa são:

- I Vinícius Leal Dantas, AFRE, matrícula nº 82.122-5;
- II Valéria Cotrim de Macedo, AFRE, matrícula nº 81.987-5;
- III Gilberto Barboza de Lima, AFRE, matrícula nº 82.154-3;
- IV Cheng Jiahn Hsun, AFRE, matrícula nº 82.072-5;
- V Rosivaldo Rolim Vieira, AFRE, matrícula nº 28.781-4;
- VI Donaldo Monteiro de Carvalho, AFRE, matrícula nº 52.883-8;
- VII Helder de Moraes Ramos, AFRE, matrícula nº 81.992-1;
- VIII Severina Rodrigues de Sousa Apolinario, AFRE, matrícula nº 82.100-4;
- IX Ascânio José Casado Breda, AFRE, matrícula nº 82.134-9;
- X Ivaldo Lopes Pimentel Filho, AFRE, matrícula nº 55.747-1;
- XI Leopoldino Silva Gomes de Mello, AFRE, matrícula nº 82.105-5;
- XII Marcelo da Rocha Sampaio, AFRE, matrícula nº 82.042-3; e
- XIII Gabriela Albuquerque Ribeiro P. Acioli, AFRE, matrícula nº 82.090-3.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491956

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 12 que se realizará dia 25/03/2020 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

01) SF: 1500-002687/2020;

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65149197000170

RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

ADVOGADO (A): WARLEY PONTELLO BARBOSA OAB/MG 58.273

Informa que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

02) AI: 25610; SF: 1500-000616/2001;

EPST EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CACEAL: 24094389

DECISÃO: 17.772/2011 - PROCEDENTE -RO AUTUANTE: GUIDO LESSA WANDERLEY

RELATORA: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

ADVOGADO(A): JOSSELMY DAMASCENA BEZERRA SOUGEY OAB/PE

12 000

03) AI: 7058891017; SF: 1500-046802/2017; PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRÁS

CACEAL: 24061667

DECISÃO: 21.042/2018- PROCEDENTE EM PARTE- RO/RN

AUTUANTE: VALERIA COTRIM DE MACEDO

RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (A): JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167

04) AI: 7066677001; SF: 1500-005954/2018;

N F NUNES COM. DE PEÇAS E R. MECÂNICA DE VEÍCULOS - EIRELI

CACEAL: 24259297

DECISÃO: 21.534/2019- NULO- RN

AUTUANTE: HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA VOTO VISTA: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

SALA DO CTE, MACEIÓ, 18 DE FEVEREIRO 2020.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 491607

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 02/2020

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº

5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SF Nº: 1500-031820/2019

INTERESSADO: AF TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

CACEAL: 242.46277-4 CNPJ: 13.529.444/0001-60

ENDEREÇO: Travessa José Carnaúba, 9217 D, Tabuleiro dos Martins, CEP:

57.061.090, Maceió/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

- (X) Fiel Depositário; () Visto Fiscal; () Fiel Depositário e Visto Fiscal.
- (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
- II terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
- III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimento:
- a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;
- b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
- VI terá vigência por prazo indeterminado;
- VII entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 14 de fevereiro de 2020.

> Roberto da Costa Freire Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 491610

EDITAL GJ N.º 028/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.634/2020, referente à Empresa DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, Caceal nº 242.98359-6:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-001639/2018 PROCESSO ANEXO: 1500-015503/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64703-006, PROTOCOLIZADO EM 15/01/2018 SUJEITO PASSIVO: "DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA - ME" INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.98359-6 INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.742.854/0003-69

SERVIDORES FISCAIS (AUTUANTES): ADRIANO F. CONSTANTE E **OUTRO**

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ 21.634/2020

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto decorrente da consignação, em documentos fiscais, de valor inferior ao exigido pela legislação. 2) Efetividade da intimação do sujeito passivo (pessoa jurídica) pela via postal, no domicílio tributário do único sócio-administrador (pessoa natural): a) comprovada a entrega da correspondência oficial referente à intimação do lançamento, no endereço constante do CACEAL vinculado ao único sócio-administrador; b) incidência dos arts. 11, II, e § 2°, e 12, II, da Lei Estadual nº 6.771/06, na redação então vigente; c) o comparecimento à repartição fiscal de procurador, para vista dos autos, demonstra cabalmente a efetividade da intimação postal: não tivesse se aperfeiçoado a intimação postal, não teria a autuada como ter buscado acesso aos autos, como comprovadamente o fez. 3) Revelia, em face da intempestividade da manifestação impugnatória. 4) Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta instância administrativa de julgamento, por força dos efeitos da revelia, conforme art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06: a) os efeitos legais da revelia não poderiam ser afastados pelo julgador administrativo, independentemente do conteúdo da impugnação; b) inexistência de previsão legal quanto a qualquer possibilidade de modulação dos efeitos da revelia pelo julgador administrativo: ainda na hipótese extrema em que o conteúdo da defesa tivesse repercussão sobre a solução do processo, não caberia ao julgador administrativo analisar a defesa intempestiva, sob pena de descumprimento da norma legal expressa. (5) Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no art. 14, § 2°, da Lei Estadual nº 6.771/06.

- 1. Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído no art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a petição da defesa (art. 14, II, Lei Estadual nº 6771/06).
- 2. Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2°, da Lei Estadual nº 6.771/06.
- 3. Ressalva-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos no art. 14, § 1°, 45 e 46 na Lei Estadual nº 6.771/06.
- 4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 491611

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE Nº 24/2020

O Presidente do Conselho Tributário Estadual - CTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 28, caput, § 3°, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c Art. 25, VI, XIII, do Decreto n° 36.160, de 26 de maio de 1994, tendo em vista que os chamamentos feitos por ligação telefônica e por mensagem de WhatsApp, não lograram o êxito esperado, fica o ex-Julgador LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES, portador do C.P.F. Nº 025.952.804-81 , CONVOCADO, para que no prazo de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste edital, compareça a Secretaria do CTE, localizado no 5º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió-AL, no horário das 8:00 as 14:00h, para A RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS ABAIXO IDENTIFICADAS:

SEQ.	PENDÊNCIAS	PROCESSOS
1	AUSENCIA ASSINATURA_RELATÓRIO E OU VOTO DO DIVERGENTE DA CÂMARA	1500-14/1989
2	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-57/1996
3	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-159/1999
4	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-287/2003
5	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-825/1999
6	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-6075/2003
7	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-6816/2003
8	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-6973/1999
9	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-7274/2011
10	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-7341/2011
11	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-9407/2009
12	AUSENCIA ASSINATURA_FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-9407/2009
13	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-10441/2000
14	AUSENCIA ASSINATURA ACORDÃO DA CÂMARA	1500-11091/2014
15	AUSENCIA ASSINATURA ACORDÃO DA CÂMARA	1500-11597/2012
16	AUSENCIA ASSINATURA FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-11598/2012
17	AUSENCIA ASSINATURA RELATÓRIO E OU VOTO DO RELATOR DA CÂMARA	1500-11598/2012
18	AUSENCIA ASSINATURA ACORDÃO DA CÂMARA	1500-11652/2009
19	AUSENCIA ASSINATURA FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-11691/2008
20	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-14193/2011
21	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-16754/2004
22	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-20243/2003
23	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-20611/2009
24	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-20954/2011
25	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-22703/2008
26	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-22898/2010
27	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-25135/2007
28	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-29761/2012
29	AUSENCIA ASSINATURA_FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-29761/2012
30	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-29840/1989
31	AUSENCIA ASSINATURA_FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-34639/200
32	AUSENCIA ASSINATURA_FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-34667/2005
33	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-35359/2012
34	AUSENCIA ASSINATURA_FOLHA DE VOTAÇÃO DA CÂMARA	1500-35359/2012
	AUSENCIA ASSINATURA_RELATÓRIO E OU VOTO DO DIVERGENTE DA CÂMARA	1500-36751/2010
	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-36795/2013
37	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-36999/2004
38	AUSENCIA ASSINATURA_ACORDÃO DA CÂMARA	1500-37429/201
39	AUSENCIA ASSINATURA ACORDÃO DA CÂMARA	1500-43535/2002

Republicação por incorreção.

Sala do CTE, em Maceió, 17 de FEVEREIRO de 2020.

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONCA Presidente do CTE

EDITAL GJ N.º 027/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.630/2020, referente à Empresa ESQUADROS IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA, Caceal nº 240.77486-8:

PROCESSO Nº 1500-006884/2014; ANEXOS: 1500-018420/2014 (DEFESA FISCAL) E 1500-009988/2019 (PARCELAMENTO PROFIS) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.26832-001, PROTOCOLADO EM 27/02/2014 AUTUADA: ESQUADROS IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS

36

LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.77486-8 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10.885.523/0001-16

AUTUANTE: MARCOS ANTÔNIO ROCHA BARROSO, MATR. 23.216

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.630/2020

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL DE "REGISTRO DE ENTRADAS". (1) REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS COM REGISTRO COMPROVADO. (2) PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO NO CURSO DO PROCESSO. CONFESSADA PELO SUJEITO PASSIVO A INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DESCRITA NO ART. 107 DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (4) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1°, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06. Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.26832-001, protocolizado a 27/02/2014, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista no art. 50, II da Lei n.º 5.900/96 e art. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$7.364,58 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), dos quais R\$2.454,87 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) relativos ao ICMS e R\$4.909,71 (quatro mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos) relativos à multa, nos termos do aditamento n.º 02.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06, parte da presente decisão submete-se ao Reexame Necessário pelo Egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2°, II, "b", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 491620

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 190/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 100/2020, publicado no D.O.E. no dia 24 de janeiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 100/2020 CACEAL: 24200150-5 RAZÃO SOCIAL: LG LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP

Maceió. 14 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 025/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seus sócios, administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento, apenas para recapitular a multa imposta para aquela prevista no art. 79 da Lei n. 5.900/96. Lançamento Procedente em parte, conforme Acórdão CTE-1C n° 143/2017, publicado no D.O.E., de 24/11/2017.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do art. 50 da referida lei c/c art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MONACO CONFECCOES FINAS LTDA - ME

CACEAL: 24846310-1

PROCESSO SF N° 1500-011295/2016 AUTO DE INFRAÇÃO: 70536231001

Sócia / Administradora MARTA MARIA BARROS DA LUZ CPF: 679.611.344-68

> JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara - CTE

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 196/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-005199/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
APIA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL, INVESTIMENTOS E AGROPECUARIA LTDA.	24765583-0
AUTO POSTO TRAPICHAO LTDA	24206116-8
BRUNO CEZAR DE MENDONCA UCHOA	24309362-4
CLODAX RECICLAGEM LTDA	24798204-0
JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24200234-0

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

EDITAL GJ N.º 029/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.636/2020, referente à Empresa MACEIOTEC COM E SERV DE EQUIP MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., Caceal nº 24.406.249-8:

PROCESSO Nº: 1500-000485-17/013598-2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64167-001, protocolado em 06/01/2017

AUTUADA: MACEIOTEC COM E SERV DE EQUIP MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA. MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL CACEAL: 24.406.249-8 CNPJ/MF: 14.873.198/0001-22

AUTUANTE(s): NANCI MARIA DO NACEIMENTO E OUTROS

JULGADOR FISCAL: PAULO AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.636/2020

EMENTA: IMPOSTO E MULTA DE OFÍCIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO na forma prevista no art. 3°, § 1°, da Lei nº 6.474/2004, com a redação dada pela Lei n.º 7.741/15. O pagamento do imposto realizado após iniciado o procedimento fiscal não afasta a exigência da multa de oficio. Subsunção dos fatos à penalidade do Art. 90-A da Lei Estadual n.º 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, e considerando o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE O LANÇAMENTO levado a efeito por meio do Auto de Infração n.º 7026167-001, protocolado em 06/01/2017, por ter a autuada infringido o § 1º do art. 3º da Lei Estadual n.º 6.474/04 c/c o caput do art. 90-A da Lei Estadual n.º 5.900/93, sendo aplicada a multa do art. 90-A da Lei Estadual n.º 5.900/96, condenando ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 86.003,68 (oitenta e seis mil, três reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o demonstrativo de fl. 04 do processo principal, acompanhado dos acréscimos legais.

Destaque-se, porém, os pagamentos realizados em 06/01/2017 (DAR's n.ºs 41473751e 41473752), no montante de R\$ 43.001,84 (quarenta e três mil um real e oitenta e quatro centavos), que deverão ser abatidos na liquidação da obrigação tributária.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO ***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

Protocolo 491712

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 199/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 105/2020, publicado no D.O.E. no dia 27 de janeiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 105/2020 CACEAL: 24744101-5 RAZÃO SOCIAL: M R DE AMORIM - ME

Maceió. 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 197/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-001719/2020, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 94/2020, publicado no D.O.E. em 22 de janeiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ALMIR GOMES GONCALVES	24079514-8
SANTOS E BARROS LTDA - ME	24207167-8

Maceió. 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 201/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GSN Nº 304/2020 EDITAL GECAD Nº 876/2018 PROCESSO Nº 1500-000554/2020 CACEAL: 24739715-6

RAZÃO SOCIAL: EDINALDO JOSE DOS SANTOS 30714305820

Maceió 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

EDITAL GECAD Nº 198/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018, conforme processo Nº 1500-046005/2019;

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 1645/2019, publicado no D.O.E. do dia 17 de dezembro de 2019, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Ordem de Serviço
24244893-3	13.384.534/0001- 00	A A DA SILVA PANIFICAÇÃO - ME	7077472
24488022-0	25320064000109	A P S ESTEVAM EPP	7076466
24845699-7	05776736000170	A T DE ALMEIDA JUNIOR VESTUÁRIO - ME	7076391
24266929-8	15603976000126	ALBUQUERQUE E GUSMAO LTDA - ME	7077561
24838433-3	08627630000100	ALENCAR & FARIAS LTDA - ME	7076417
24218877-0	11057959000180	ALFABETO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP	7076460
24404414-7	19785092000190	AOKI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	7077426
24207360-3	07015307000458	AQUITETO PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA - ME	7076393
24288135-1	18443502000152	ARAUJO & ARAUJO EDITORA LTDA - ME	7074882
24255864-0	14479864000142	ARIANA SILVA TENORIO	7076416
24839370-7	06555297000140	B. DOS SANTOS COMERCIO - ME	7077466
24408730-0	20441187000176	BARBOSA & SANTOS LTDA - EPP	7077574
24430919-1	22642595000111	BELLA MARINA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	7076373
24780697-8	31692246000103	BODEGUINHA RESTAURANTE	7077382

		LTDA	
24791206.0	06228919000547	C P DA COSTA	7076549
24781306-0		JUNIOR	7076548
	11316626000128	CARLOS ALBERTO	
		BARBOSA DE	7074438
24220902-5		ALMEIDA - ME	
	14268713000145	CARLOS	
24253655-7		ALBERTO LOPES DE	7073243
		SANTANA	
2.5.5.00.2	21876196000233	CLEAN	=0=<20=
24717409-2		COSMÉTICOS EIRELI - ME	7076387
	20648038000182	CLEMICIO DA	
24409975-8		ROCHA	7077537
	0052077(000620	FRANCA - ME	
	08530776000630	COMERCIAL DE COLCHOES E	
24054090-5		ESPUMAS	7073221
		EIRELI	
24790217-9	32276017000162	D ALEXANDRE DA CRUZ	7079811
24050065.0	07628287000148	D G V C DA	7076410
24850965-9		SILVA - EPP	7076419
24794714-8	32888203000152	D. GWINNER	7077556
	28028305000120	DA CUNHA DEL PIANO	
24724674 0	20020303000120	MATERIAIS	707(492
24734674-8		HIDRAULICO	7076482
		EIRELI - EPP	
24442192-7	23307074000170	DIEGO FERREIRA	7077590
24442192-7		BARROS - ME	7077390
24718540-0	15504247000112	DIVINO CAFÉ	7077532
24/10340-0	101514520055	EIRELI	1011332
24786567-2	10171473005760	DROGA Rapida	7076398
21700307 2		MACEIO LTDA	7070370
	14284911000100	EDNILSON	
24253909-2		LEANDRO FELIX - ME	7076564
	27742660000102	FAMILIA	
24732738-7		BRASIL	7077418
24/32/36-/		PIZZARIA LTDA	7077416
	28257625000152	- ME GALETERO	
24735982-3	20237023000132	REFEICOES	7077379
		EIRELI - ME	
24292900-1	18932597000178	GAMA E LOBO LTDA - EPP	7076381
	19349994000184	IBDE	
24297430-9		ALMEIDA	7076438
	1024000400025	TORRES EIRELI	
24411570-2	19349994000265	I B DE ALMEIDA	7076451
277113/0-2		TORRES EIRELI	,0,0431
	10722788000101	J A DOS	
24216891-4		SANTOS PECAS	7077522
		E ACESSORIOS - ME	
	01820920000119	J. GOMES	
24091395-7		COMERCIO	7076347
	18991591000171	LTDA - EPP J.M. DE	
24202600.1	107713710001/1	ALBUQUERQUE	7077140
24293688-1		CONFECCOES	7077149
	11//5024000105	EIRELI - ME	
	11665824000105	JATIUCA POINT COMERCIO DE	
24223749-5		ALIMENTOS	7077516
		EIRELI - EPP	
24210193-3	09331383000155	JK COMERCIO	7075889
		DE	

		CONFECÇOES	
		LTDA - ME	
24763393-3	30446832000169	JOÃO ULISSES DOS S SILVA	7076506
24736016-3	28263199000160	LANCHONETE JARDIM DO MAR LTDA	7077400
24289632-4	18595159000161	LAS CHICAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	7076354
24240945-8	12951888000127	LAURINDO E LAURINDO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	7077474
24281160-4	17672641000195	LEONARDO HARFUCH NAVARRO ROMUALDO	7076435
24780374-0	23300679000130	LOJINHA DOS MILAGRES COM. VEREJISTA DE VEST. E ACESSÓRIOS LTDA	7077152
24789810-4	32239381000152	LOPES & ALBUQUERQUE IMPORTADOS LTDA	7076509
24106176-8	08019989000197	LUANA CARLA ANGELINO SANTANA FARMACIA - ME	7077579
24412260-1	20965617000159	LUCIANA DE ALMEIDA LOPES - EPP	7077559
24409647-3	20600951000109	M E C GONCALVES DOS SANTOS CONFECCOES - ME	7073303
24415450-3	21409238000145	M I MAURICIO LIRA - ME	7075899
24400658-0	00578337000180	M.L. FERNANDES LIMA PEREZ - ME	7076279
24218072-8	10885380000142	MAR AZUL RESTAURANTE LTDA	7077515
24601949-2	05352874000121	MARAGOGI MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	7077599
24601894-1	05260744000169	MARCUS DE SALES LOUREIRO FILHO - ME	7076278
24286730-8	18312696000157	MARIA J DA CONCEICAO FOSSA - ME	7077619
24293781-0	19001172000108	MARIA RAQUEL DA SILVA SANTOS 09342236456	7077551
24492373-6	25464406000156	MARTINS E CALHEIROS LTDA - ME	7077586
24285921-6	13063251000671	MUNIZ FILHO & CIA LTDA	7077420
24718653-8	26725427000140	P MENDONCA SANTOS - ME	7076574

24746014-1	29311225000140	R C C ALVES SANDUBARIA EIRELI - ME	7077612
24449134-8	23856664000152	REFEIÇÕES EXPRESS LTDA - ME	7074143
24235629-0	11779904000183	REINVENT PROMOCOES DE EVENTOS EIRELI - ME	7077372
24088918-5	69990851000125	SABOR E SABORES ALIMENTOS LTDA - ME	7075274
24600432-0	05570009000151	SACKS COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA - EPP	7076441
24105332-3	60872306007172	SHERWIN- WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7076540
24218229-1	10906630000183	SUCESSO COMÉRCIO LTDA - ME	7077128
24439491-1	23087731000111	T R COMERCIAL LTDA - ME	7076569
24279162-0	17440790000129	T.C. LIMA FRANCA LANCHONETE - EPP	7077395
24842251-0	01603771000136	TANIA DE ALMEIDA BASTOS - ME	7076359
24444483-8	22572224000291	TRI UP TRADE IMPORT EXPORT LTDA	7074897
24286439-2	18292310000192	UILMA CORREIA SILVA	7077413
24743414-0	29049896000185	VALDEREZ MARIA DE LIMA SANTOS - ME	7077617
24249362-9	13885159000182	VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	7077568
24849129-6	07169176000194	W M S F COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME	7075271
24732373-0	13858232000208	W9 - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA	7074748
24102576-1	05310563000108	WALTSON DE OLIVEIRA ALMEIDA - EPP	7077410
24414564-4	21306996000138	ZHAO PRESENTES E VARIEDADES LTDA - ME	7073242

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 200/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-001918/2020, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 91/2020, publicado no D.O.E. em 22 de janeiro de 2020, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ANDERSON A DE MORAIS EIRELI	24320793-0

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 202/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo № 1500-044452/2019

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD — Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, 80 — Centro de Maceió, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24337493-3

RAZÃO SOCIAL: OMEGA IMPORTS COMERCIO ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 204/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3° e § 4° do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24846472-8

RAZÃO SOCIAL: FABIANO DA SILVA SANTOS - ME

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 205/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando GEOT nº 26/2020, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD – Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, nº 80 – Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24333689-6 RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DA SILVA 03764839465 PROCESSO Nº 1500-004292/2020

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 206/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando GECAD Nº 26/2020, da Gerência de Cadastro no processo 1500-005815/2020;

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD – Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, 80 – Centro de Maceió, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24451706-1

RAZÃO SOCIAL: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CACEAL: 24084210-3

RAZÃO SOCIAL: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 207/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 033/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 0007/2020 CACEAL: 24753509-5

RAZÃO SOCIAL: LUIZ DANTAS LIMA

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 001/2020

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSOS SF Nos: 1500-031894/2012 Anexo 1500-003151/2016 + 4vol

INTERESSADO: FRINSCAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03504437000231

CACEAL:24106254-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE: 46397/01

ENDEREÇO: AV Lourival de Melo Motta, 13177, Santos Dumont, Maceió/AL – CEP: 57075000

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO:

(x) Concessão Inicial Cancelamento

() Prorrogação

() Alteração

()

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(x) art. 3° do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(x) § 7° do Art. 1° da IN SEF 29/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(x) Possui () Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 27/07/2006

Cláusula primeira. Fica alterado o Regime Especial SRE nº 013/2017, publicado no DOE de janeiro de fevereiro de 2017, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1°. Aplica-se, para a Interessada:

I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

II - as disposições do § 7º da Instrução Normativa SEF nº 18, de 2018, referente à forma de substituição tributária nas operações com "aguardente de cana", NCM 2208.40.00 e CEST 02.004.00, previsto no item 1 da Tabela "D" do Anexo Único da referida Instrução Normativa.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente,

deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

- VI atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.
- § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
- § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
- III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ,

desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

- V sujeita a Interessada:
- a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
- b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
- VI terá vigência pelo período de 36 (trinte e seis) meses, contados a partir da sua entrada em vigor;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 22 de Janeiro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

FRINSCAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-032683/2007 - ARTUR FERREIRA DA SILVA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no despacho AT-GSEF Nº 029/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-001168/1995 - MERCANTIL ARAPONGA LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 030/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI

Chefe de Gabinete

Protocolo 491826

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-021277/2019 - M.C. SABINO COELHO-ME - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

GSEF, em Maceió, 17 de fevereiro de 2019. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 491828

Processo nº E:01500.0000000772/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CAST INFORMATICA S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.40: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º no artigo 85 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Processo nº E:01500.0000002936/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA HEWLETT-PACKARD LTDA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSEFAZ - 410513

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 3.3.90.92: Despesa de Exercício anterior; 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491833

Processo nº E:01500.0000000781/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DO ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CAPGEMINI BRASIL S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.37: Locação de Mão de Obra

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491844

Processo nº E:01500.0000000872/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORTESTINA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Sexta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSEFAZ - 410513

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo \S 8° no artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491860

Processo nº E:01500.0000000471/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORTESTINA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 6.1,anexo III, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSEFAZ - 410513

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º no artigo 85 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491863

Processo nº E:01500.0000000326/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO №027/2018, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Para modificação na confecção do instrumento de contrato em epígrafe, a Cláusula Primeira, no item 2, passa a ter a seguinte redação:

2. Os estágios de Complementação de Ensino e Aprendizagem se referem A estudantes devidamente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia de Energia, Informática, Recursos Humanos, Relações Públicas, Design e Psicologia.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

18 de fevereiro de 2020

Processo nº E:01500.0000000884/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORTESTINA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSEFAZ - 410513

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491887

Processo nº E:01500.0000000887/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, TENDO COMO LÍDER A EMPRESA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Sexta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação:

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491891

Processo nº E:01500.0000000875/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, TENDO COMO LÍDER A EMPRESA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDa.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Sexta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação:

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491892

Processo nº E:01500.0000000812/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, TENDO COMO LÍDER A EMPRESA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Sexta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação:

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491897

Processo nº E:01500.0000000883/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, TENDO COMO LÍDER A EMPRESA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Sexta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação:

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Processo nº E:01500.0000000882/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, TENDO COMO LÍDER A EMPRESA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Sexta - Dotação orçamentária, item 6.1, anexo III, passa a ter a seguinte redação:

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º no artigo 85 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 491902

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC. 020105.0000000152/2020 - ZULEIDE MARIA DOS SANTOS - Conheço e acolho o entendimento da CPVCCE, pelo indeferimento do pedido da progressão funcional para Classe B. Vão os autos à Assessoria Técnica do Gabinete/SEPLAG para publicação. Ato contínuo, retornar à Polícia Civil do Estado de Alagoas para ciência e providências de praxe.

Responsável pela Resenha SÔNIA MARIA DA COSTA

Protocolo 491923

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os peticionários abaixo, a comparecer perante esta Superintendência, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, Maceió, no período de 03 á 07 de Março de 2020 das 9hs às 11hs, para tratar de assuntos referentes aos processos de verbas indenizatórias.

Peticionário	CPF	Processo
João Pereira Júnior	022.817.824-09	01700.00000750/2011
José Carlos Ferro Rodrigues	209.155.194-53	01700.00007267/2014
Mychelle Charlles Ferreira de	038.563.594-00	01700.00000788/2009
Lima		
André de Lima Ramires Almeida	056.907.914-40	01700.00007268/2014
Thiago Sales Viana	029.617.194-88	01700.00001579/2015
Larissa Amorim Lima	070.905.054-21	01700.00007255/2011
José Carlos da Silva	076.224.574-34	01700.00000993/2015
Luiz Antônio Gomes Barros	008.897.394-80	01700.00005203/2011
Fernanada Carolline de Almeida	058.461.464-06	01700.00005233-2011
Sá Cardoso		
Maria Gabriela da Silva	013.022.144-97	01700.00006805-2015

Sérgio Figueiredo Silveira Secretário Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 491941

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000869/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 06 de março de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 01/2020 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Construção da Praça da Primeira Infância, no Município de Pilar / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontrase à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Cristiano Robério de Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 491768

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO № 19/2010 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3300-122/2020

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 19/2010 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA OECI S.A., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, ENTRE O KM 92,930 E O KM 123,400, CORRESPONDENTE AO TRECHO 04.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.210.303/0001-64, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado por seu Secretário, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.556.334-34, e conforme a instrução do Processo nº E: 03300-0000000122/2020, promove a presente alteração no CONTRATO N.º 19/2010, celebrado com a empresa OECI S.A (ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78 e estabelecida na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 12º andar, Parte H, Butantã, São Paulo/SP, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 19/2010, por parte da Administração, visando o reajuste dos preços unitários do saldo contratual que é de R\$ 120.039.700,96 (cento e vinte milhões trinta e nove mil setecentos reais e noventa e seis centavos), no período de Dezembro de 2018 a Dezembro de 2019, com fator de correção de 1,0415, representando um reajuste na ordem de R\$ 4.949.583,16 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), passando a seu saldo contratual reajustado para R\$ 124.989.284,12 (cento e vinte a quatro novecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) e, consequentemente o valor global consolidado do contrato para R\$ 799.375.130.65 (Setecentos e noventa e nove milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com as planilhas orçamentárias que integram esse instrumento. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 18.544.0007.3251 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus investimentos Associados e Complementares, Regiões de Planejamento: 205 - Região do Alto Sertão, Elemento de Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 0110, do orçamento vigente da SEINFRA/AL. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.01.1993 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 19/2010, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SEINFRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de

sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Maurício Quintella Malta Lessa SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491825

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0106/2020 - SRH/SEMARH

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, e pela Lei Delegada de nº 32, de 23 de abril de 2003, considerando os Certificados de Outorga entregues, resolve considerá-los como documentos oficiais definitivamente:

Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
1	212 640 004 01	ALL D	E:23010.00000
2	313.648.884-91	Abdon Pereira	01367/2019 E:23010.00000
	313.648.884-91	Abdon Pereira	01368/2019 E:23010.00000
3	048.332.114-16	Adeildo Augusto Da Silva	01233/2019
4	162.586.224-53	Adeildo Gomes Cavalcante	E:23010.00000 01276/2019
5			E:23010.00000
6	228.581.484-49	Ademo Ventura Da Silva	01248/2019 E:23010.00000
	228.581.484-49	Ademo Ventura Da Silva	01286/2019 E:23010.00000
7	228.581.484-49	Ademo Ventura Da Silva	01287/2019
8	449.661.724-20	Aderval De Oliveira	E:23010.00000 01317/2019
9			E:23010.00000
10	209.566.734-49	Agenor Moreira Da Silva	02755/2019 E:23010.00000
	091.651.414-58	Alex Da Costa Lima	01369/2019 E:23010.00000
11	091.651.414-58	Alex Da Costa Lima	01370/2019
12	075.760.514-18	Alexsandro Ferreira Dos Santos	E:23010.00000 02791/2019
13	003.899.665-09	Allan Jones Martins Gouveia	E:23010.00000 01372/2019
14	003.899.003-09	Amarilio Do Bonfim	E:23010.00000
	410.799.654-91	Duarte Amarilio Do Bonfim	01374/2019 E:23010.00000
15	410.799.654-91	Duarte	01376/2019
16	019.393.874-00	Antônio Ferreira Costa	E:23010.00000 01380/2019
17	411.817.004-34	Antônio Luiz Da Silva	E:23010.00000 01235/2019
18			E:23010.00000
19	814.348.394-00	Benedito Juvenal Da Silva	02242/2019 E:23010.00000
	087.190.124-20	Beneval Pereira De Farias	01330/2019 E:23010.00000
20	087.190.124-20	Beneval Pereira De Farias	01331/2019
21	087.190.124-20	Beneval Pereira De Farias	E:23010.00000 01332/2019
22	087 100 124 20	Beneval Pereira De Farias	E:23010.00000 01333/2019
23	087.190.124-20		E:23010.00000
	373.467.684-34	Braz De Leite Oliveira	01280/2019 E:23010.00000
24	373.467.684-34	Braz Leite De Oliveira Carlos Alberto Bezerra	01281/2019
25	336.822.245-72	Gomes	E:23010.00000 01272/2019
26	606.727.494-91	Cicero Cordeiro Neto	E:23010.00000 02792/2019
27			E:23010.00000
28	060.926.544-07	Cícero Edgar Dos Santos Cicero Jorge Dos Santos	01283/2019 E:23010.00000
	043.466.224-02	Silva	02793/2019 E:23010.00000
29	468.659.934-20	Cícero Soares Da Silva	01385/2019
30	025.238.993-02	Clebson Dos Santos	E:23010.00000 01601/2019
31	060.558.884-83	Clesivania Dos Santos Silva	E:23010.00000 01602/2019
32		Clesivania Dos Santos	E:23010.00000
	060.558.884-83	Silva Construtora E	01605/2019
33	26.745.706/0001-76	Incorporadora Del Sole Ltda	E:23010.00000
34		Damião Pereira De	01301/2019 E:23010.00000
54	730.988.844-87	Oliveira	02794/2019

Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
35	564.022.404.24	Dernival Antônio Dos	E:23010.00000
36	564.923.404-34	Santos	01390/2019 E:23010.00000
	028.521.654-65	Djaci Pedro Arestide	01607/2019 E:23010.00000
37	028.521.654-65	Djaci Pedro Arestide	01609/2019 E:23010.00000
38	028.521.654-65	Djaci Pedro Arestide	01613/2019
39	381.780.364-87	Edivaldo Alves Dos Santos	E:23010.00000 01284/2019
40	030.781.394-09	Edjanio Francelino	E:23010.00000 01251/2019
41	042.604.854-74	Edson Braz Dos Santos Junior	E:23010.00000 01228/2019
42	049.491.534-04	Edvaldo Izidoro	E:23010.00000 01249/2019
43	049.491.534-04	Edvaldo Izidoro	E:23010.00000 01253/2019
44	588.908.824-68	Edvaldo Vieira Da Silva	E:23010.00000 01230/2019
45			E:23010.00000
46	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	01298/2019 E:23010.00000
47	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	01297/2019 E:23010.00000
	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	01296/2019 E:23010.00000
48	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	01295/2019 E:23010.00000
49	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	01294/2019
50	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	E:23010.00000 01293/2019
51	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	E:23010.00000 01292/2019
52	022.758.574-78	Eraldo Barbosa De Melo	E:23010.00000 01291/2019
53	593.709.634-72	Ernande Silvestre Santos	E:23010.00000 01339/2019
54	593.709.634-72	Ernande Silvestre Santos	E:23010.00000 01340/2019
55	190.673.724-04	Erotildes Gerônimo Da Silva	E:23010.00000 01391/2019
56		Fabiana Rosa De Oliveira Santos	E:23010.00000 01260/2019
57	075.904.364-70		E:23010.00000
58	047.217.674-98	Fabio Ferreira Cavalcante Fernando De Oliveira	02796/2019 E:23010.00000
	047.921.134-58	Porto	02167/2019 E:23010.00000
59	087.743.454-94	Fernando Ramo Da Silva	01234/2019 E:23010.00000
60	593.702.894-53	Flauza Maria Pereira	01341/2019 E:23010.00000
61	593.702.894-53	Flauza Maria Pereira	01344/2019
62	593.702.894-53	Flauza Maria Pereira	E:23010.00000 01363/2019
63	209.145.204-15	Florisvaldo Cahet Dos Santos	E:23010.00000 01618/2019
64	440.245.174-49	Francisco Ferreira Dos Santos	E:23010.00000 01334/2019
65	440.245.174-49	Francisco Ferreira Dos Santos	E:23010.00000 01335/2019
66	587.253.004-82	Gerson Ulisses Campos Filho	E:23010.00000 01635/2019
67	740.055.614-20	Gilberto Luiz De Alcântara	E:23010.00000 02349/2019
68			E:23010.00000
69	068.174.534-70	Helena Maria Dos Santos	01261/2019 E:23010.00000
	105.352.314-90	Isaias Santos De Almeida	02146/2019 E:23010.00000
70	051.340.044-39	Izael Ferreira Da Silva 1	02352/2019 E:23010.00000
71	510.094.714-49	Izaias Nogueira Da Silva	02147/2019 E:23010.00000
72	411.680.034-15	Jackson Correia Da Silva	02148/2019

Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
73	054.347.474-70	Jaelson Carlos Dos Santos	E:23010.00000 01226/2019
74	054.347.474-70	Jaelson Carlos Dos Santos	E:23010.00000 02149/2019
75	054.347.474-70	Jaelson Carlos Dos Santos	E:23010.00000 02150/2019
76	054.347.474-70	Jaelson Carlos Dos Santos	E:23010.00000 02152/2019
77	054.347.474-70	Jaelson Carlos Dos Santos	E:23010.00000 02153/2019
78	054.347.474-70	Jaelson Carlos Dos Santos	E:23010.00000 02155/2019
79	700.671.264-56	Jamisson Dantas Da Silva	E:23010.00000 01279/2019
80	700.671.264-56	Jamisson Dantas Da Silva	E:23010.00000 01277/2019
81	700.671.264-56	Jamisson Dantas Da Silva	E:23010.00000 01252/2019
82	026.692.354-25	João Silvestre Silva	E:23010.00000 02156/2019
83	484.013.664-53	Joaquim Lourenço De Alcântara	E:23010.00000 02815/2019
84	087.235.634-51	Jorge De Lima Dão	E:23010.00000 01626/2019
85	677.543.504-59	José Alves Da Silva	E:23010.00000 01231/2019
86	355.061.054-87	José Ariston Valentim Dos Santos	E:23010.00000 02798/2019
87	384.098.874-87	José Batista Pereira	E:23010.00000 01554/2019
88	012.669.544-06	José Carlos Da Silva	E:23010.00000 01636/2019
89	067.581.834-67	José Cícero De Lira	E:23010.00000 01398/2019
90	119.373.174-71	José Cícero De Lira	E:23010.00000 01485/2019
91	894.802.104-44	José Edmilson Deodato De Brito	E:23010.00000 01488/2019
92	924.302.444-20	José Edson Barbosa De Melo	E:23010.00000 01640/2019
93	924.302.444-20	José Edson Barbosa De Melo	E:23010.00000 01642/2019
94	924.302.444-20	José Edson Barbosa De Melo	E:23010.00000 01645/2019
95	924.302.444-20	José Edson Barbosa De Melo	E:23010.00000 01648/2019
96	027.523.804-02	José Eudes Faria Lima	E:23010.00000 01285/2019
97	027.523.804-02	José Eudes Faria Lima	E:23010.00000 01282/2019
98	113.036.464-04	José Ferreira De Lima	E:23010.00000 01270/2019
99	113.036.464-04	José Ferreira De Lima	E:23010.00000 01271/2019
100	099.229.344-85	José Lucas Costa Da Silva	E:23010.00000 02832/2019
101	025.531.644-59	José Miguel Da Silva	E:23010.00000 01651/2019
102	034.045.694-90	José Paulino Júnior	E:23010.00000 01493/2019
103	039.186.194-86	José Pedro Da Silva	E:23010.00000 02354/2019
104	363.129.754-87	José Pedro Dos Santos	E:23010.00000 01667/2019
105	363.129.754-87	José Pedro Dos Santos	E:23010.00000 01670/2019
106	725.566.504-78	José Pereira Da Silva	E:23010.00000 01498/2019
107	539.994.604-15	José Sátirio Alves Dos Santos	E:23010.00000 01625/2019
108	539.994.604-15	José Sátiro Alves Dos Santos	E:23010.00000 02754/2019
109	071.451.714-30	José Teixeira Dantas Filho	E:23010.00000 01256/2019
110	071.451.714-30	José Teixeira Dantas Filho	E:23010.00000

Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
			01255/2019
111	029.076.524-27	José Torquato Da Silva	E:23010.00000 02799/2019
112	678.703.684-15	Josenilson Nunes	E:23010.00000 01627/2019
113	564.758.704-63	Josete Lourenço De Souza	E:23010.00000 02838/2019
114	804.213.004-00	Josival José Da Silva	E:23010.00000 01654/2019
115	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01349/2019
116	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01350/2019
117	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01354/2019
118	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01356/2019
119	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01357/2019
120	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01358/2019
121	083.554.744-22	Juan Carlos Cavalcanti De Souza	E:23010.00000 01360/2019
122	039.647.724-02	Lelis Luiz De Oliveira	E:23010.00000 01236/2019
123	066.854.684-08	Lourivaldo Pires Da Silva	E:23010.00000 02160/2019
124	077.512.964-02	Luana Calixto Cabral	E:23010.00000 01229/2019
125	077.512.964-02	Luana Calixto Cabral	E:23010.00000 01227/2019
126	021.811.584-95	Luiz Dos Santos	E:23010.00000 01300/2019
127	384.119.584-20	Luiz Pantaleâo Barbosa	E:23010.00000 01254/2019
128	828.605.058-49	Luiz Sebastião De França	E:23010.00000 01290/2019
129	828.605.058-49	Luiz Sebastião De França	E:23010.00000 01289/2019
130	828.605.058-49	Luiz Sebastião De França	E:23010.00000 01258/2019
131	699.366.334-15	Manoel Venancio Cavalcante	E:23010.00000 01275/2019
132	956.111.694-49		E:23010.00000
133	047.922.064-64	Márcio Roberto Cavalcante Marineuza Sebastiana Dos Santos Oliveira	01257/2019 E:23010.00000 01657/2019
134		Mario Jorge Nunes Dos	E:23010.00000
135	271.766.008-99	Santos Maximiano Bispo Dos	02800/2019 E:23010.00000
136	363.127.974-49	Santos Maximiano Bispo Dos	01336/2019 E:23010.00000
137	363.127.974-49	Santos	01337/2019 E:23010.00000
138	786.876.164-49	Noel Joaquim Orlando Rodrigues Dos	01244/2019 E:23010.00000
139	786.887.364-72	Santos	01299/2019 E:23010.00000
140	606.105.654-00	Paulo Jorge Vital Da Silva	01243/2019 E:23010.00000
141	075.765.554-83	Paulo Murilo Cavalcante	01245/2019 E:23010.00000
	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	01323/2019 E:23010.00000
142	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	01324/2019
143	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	E:23010.00000 01325/2019
144	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	E:23010.00000 01326/2019
145	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	E:23010.00000 01327/2019
146	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	E:23010.00000 01328/2019
147	511.547.224-49	Paulo Pedro Arestides	E:23010.00000 01329/2019

Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
140			E:23010.00000
148	050.445.654-74	Rejane Alves Dos Santos	01338/2019
149			E:23010.00000
149	786.801.154-87	Renaldo Da Silva Santos	01659/2019
150			E:23010.00000
150	025.737.074-90	Renato Eliziano Da Silva	01661/2019
151		Renato Valentim Dos	E:23010.00000
131	086.263.674-33	Santos	01246/2019
152			E:23010.00000
	043.749.904-96	Roberto Barbosa Da Silva	01387/2019
153	562.002.054.52	Rosenilda Bezerra Da	E:23010.00000
	563.992.274-53	Lima	01662/2019
154	*** *** ***		E:23010.00000
	293.650.664-68	Sebastião José Da Silva	01313/2019
155	202 (50 ((4 (0		E:23010.00000
-	293.650.664-68	Sebastião José Da Silva	01312/2019
156	040 (10 ((4 74	61 67 I / D 6 4	E:23010.00000
-	049.618.664-74	Sebastião José Dos Santos Terezinha Maria De	01310/2019 E:23010.00000
157	043.754.004-98	Oliveira	01342/2019
	043./34.004-98	Terezinha Maria De	E:23010.00000
158	043.754.004-98	Oliveira	01343/2019
	043./34.004-98	Terezinha Maria De	E:23010.00000
159	043.754.004-98	Oliveira	01361/2019
	0+3.73+.00+-70	Onvena	E:23010.00000
160	038.394.444-97	Valdemir Jose Dos Santos	01232/2019
	030.374.444 77	valdenin 303c D03 Santos	E:23010.00000
161	815.823.074-15	Valter Farias Das Graças	02801/2019
	010.020.07110	vanter rantas Bas Gração	E:23010.00000
162	119.747.787-03	Vaneide Maria Da Silva	02163/2019
1.0		Wagner Manoel Dos	E:23010.00000
163	050.806.784-70	Santos	01663/2019
164			E:23010.00000
164	096.461.424-35	Weslley Rodrigues Barros	01309/2019
165			E:23010.00000
165	096.461.424-35	Weslley Rodrigues Barros	01308/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 01/2020

Dispõe sobre o limite de velocidade das embarcações ao navegarem nas águas abrigadas (mar de dentro) na área inserida na APA Costa dos Corais, entre os Municípios de Maceió (limite da APACC) e Barra de Santo Antônio, bem como sobre a obrigatoriedade de protetor de hélice para alguns tipos de motorização.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

CONSIDERANDO que a extensão marítima dos municípios de Maceió, Paripueira e Barra de Santo Antônio inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais é considerada uma importante área para repovoamento e/ou reintrodução do peixe-boi marinho, dentro do objetivo de reconectar populações nativas;

CONSIDERANDO que não houve a implementação do Parque Municipal Marinho de Paripueira após o surgimento da Lei do Sistema Nacional de Conservação (SNUC);

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da APA Costa dos Corais - APACC atualmente vigente, não trata da matéria referente aos canais de navegação;

CONSIDERANDO que o Relatório de Vistoria de obras sob, sobre e às margens d'água, realizado pela Marinha, informa que não é viável a instalação de boia de acordo com os requisitos da Norma da Autoridade Marítima para Auxílio à Navegação (NORMAN) nº 17 na área objeto da Resolução CEPRAM nº 04/1996, uma vez que a área é muito rasa podendo ocasionar risco de acidente para banhistas e embarcações:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação que discipline acerca do

limite de velocidade das embarcações ao navegarem em águas abrigadas (mar de dentro) dos municípios de Maceió, Paripueira e Barra de Santo Antônio inserido na APACC e a importância de protetor de hélice para alguns tipos de motorização para os objetivos do programa de conservação do peixe-boi marinho;

CONSIDERANDO que a regulamentação aplicável à navegação em moldes distintos da Resolução CEPRAM nº 04/1996 pode vir em reforço e auxílio da atuação da APACC nos objetivos de conservação do peixe-boi marinho, funcionando como fundamento jurídico da fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o limite de velocidade das embarcações ao navegarem no mar abrigado (mar de dentro) na área pertencente à APA Costa dos Corais, entre os Municípios de Maceió,a partir do limite da APACC, e Barra de Santo Antônio, bem como instituir a obrigatoriedade de protetor de hélice para alguns tipos de

Art. 2º As embarcações ao navegarem em águas abrigadas (mar de dentro) na área descrita no art. 1º devem observar os seguintes limites máximos de velocidade, sem prejuízo de zoneamentos e regulamentações mais restritivas:

I - de 5 (cinco) nós em deslocamentos nas áreas de estuário e dentro do perímetro de 200 metros a partir da linha de costa, devendo os deslocamentos transversais, para aproximação da costa, observar as regulamentações de navegação aplicáveis; II - de 10 (dez) nós em deslocamentos a partir da distância mínima de 200 metros da costa

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, serão consideradas como águas abrigadas aquelas definidas na NPCP-AL.

Art. 3º As embarcações que utilizarem motores de rabeta somente poderão navegar com protetores de hélice.

Art. 4º Caberá às prefeituras municipais instruir os pescadores e os demais navegadores acerca do contido nesta Resolução.

Art. 5º Os órgãos fiscalizadores federais, estaduais e municipais poderão utilizar o disposto na presente Resolução como fundamento para suas ações de fiscalização. Art. 6º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM.

Art. 7°. Fica revogada a Resolução CEPRAM nº 04/1996.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 11 de fevereiro de 2020.

> Ricardo Sérgio de Paula Freitas Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH No exercício da Presidência

Protocolo 491915

Diário Oficial

Estado de Alagoas

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 02/2020

Dispõe sobre o molestamento intencional de peixes-bois (sirênios) e tartarugas marinhas (quelônios) no Estado de Alagoas.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

CONSIDERANDO que os peixes-bois (sirênios) e tartarugas marinhas (quelônios) são espécies constantes na Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (PORTARIA Nº 444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014);

CONSIDERANDO o comportamento dócil e a fragilidade que estão submetidos principalmente durante seus períodos reprodutivos;

CONSIDERANDO que as citadas espécies são de ampla ocorrência no Estado de Alagoas, com sua área de vida ocorrendo principalmente em águas costeiras;

CONSIDERANDO que as regiões costeiras são amplamente frequentadas pela população local e por visitantes, favorecendo interações negativas com as espécies abrangidas por esta Resolução;

CONSIDERANDO que são espécies bandeira e alvos de programas de conservação de longo prazo, de abrangência internacional, nacional e estadual;

CONSIDERANDO artigo 29 da Lei Federal nº 9.605/98 e o artigo 30 do Decreto Federal nº 6.514/2008 que trata do molestamento intencional de cetáceos, sirênios e pinípedes e a necessidade de sua regulamentação em âmbito estadual.

RESOLVE:

Art. 1. É vedado o molestamento intencional de peixes-bois e tartarugas marinhas no Estado de Alagoas.

Art. 2. Para efeitos desta resolução, considera-se molestamento:

Aproximar-se de qualquer espécime de peixe-boi ou tartaruga a menos de 5m (cinco metros) de distância do animal mais próximo;

Perseguir qualquer peixe-boi ou tartaruga, ainda que respeitadas a distância acima

III.

Interromper o curso de deslocamento de peixe-boi ou tartaruga ou tentar alterar ou dirigir esse curso;

Penetrar em grupos de peixes-bois ou tartaruga, dividindo-o ou dispersando-o;

V

Tocar, oferecer alimento ou bebida aos peixes-bois ou tartarugas;

VI.

Tentar atrair ou afugentar peixes-boi ou tartarugas por quaisquer meios;

Aproximar-se de qualquer espécime de peixe-boi quando este estiver acompanhado de filhotes;

VIII

Produzir barulho ou luminosidade durante eventos reprodutivos;

IX.

Manipular os equipamentos e acessórios de marcação ou radiotelemetria, sem autorização emanada pelo órgão ambiental responsável.

Parágrafo único: os incisos expressos neste dispositivo não se aplicam a atividades de pesquisa, monitoramento, manejo e conservação, desde que devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 4º. O descumprimento a esta Resolução implicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 29 da Lei Federal nº 9.605/98 e o artigo 30 do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.

Art. 5º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 11 de fevereiro de 2020.

> Ricardo Sérgio de Paula Freitas Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH No exercício da Presidência

> > Protocolo 491917

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 03/2020

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

I - Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

GLOBAL SOLUTIONS AMBIENTAL RN para a Licença Ambiental Prévia - LP para uma Unidade Termo Reatora de Resíduos. Localização: Rua Projetada, S/N, Lote 02, Distrito Industrial, no Município de Girau do Ponciano/AL. Processo nº 2019.1908004532.LP.IMA. Relator: Jose Carlos Lyra (FIEA).

II - Determinar ao IMA, para que faça constar na licença a ser expedida as restrições/condicionantes aprovadas com seus respectivos prazos cabíveis:

Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência do IMA/AL, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; a análise de viabilidade ambiental de competência do IMA/AL, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Em caso de supressão de vegetação, deve ser solicitada a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, em processo específico, a qual deverá ser aprovada e emitida concomitantemente à concessão da Licença de Instalação, quando do pedido da licenca de instalação.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Atender às determinações das legislações específicas para a atividade e da Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002 (e suas alterações, 386/2006), que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

Apresentar ao IMA, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, quando do pedido da licença de instalação:

I

Projetos Executivos e detalhamentos;

П

Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC;

Plano do Teste de Queima (Anexo II, CONAMA nº 316/2002);

Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores e população local;

Planos de segurança pertinentes a atividade (NR);

Plano de Difusão Social.

5.

Quando do pedido da licença de instalação, apresentar projeto executivo, em conjunto, com memorial descritivo e de cálculo do Sistema de tratamento de efluentes oriundos do Lavador de Gás, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Quando do pedido da licença de instalação, apresentar projeto executivo do sistema de coleta e armazenamento de eventuais vazamentos e/ou lavagem de pisos, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Apresentar, quando do pedido da Licença de Operação, Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP, emitida por este órgão.

Todo sistema de tratamento deverá possuir um Responsável Técnico para o seu funcionamento, devidamente habilitado para este fim, com registro de responsabilidade técnica no órgão profissional competente, quando do pedido da licença de operação.

Quando do pedido da licença de operação, apresentar ao IMA/AL, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:

Apresentar o Plano de monitoramento da qualidade das emissões atmosféricas;

Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGSS);

Ш

Plano de Manutenção do Sistema de Tratamento Individual de Efluentes Sanitários; IV

Programa de Educação Ambiental;

Análise de Risco;

VI

Plano de Contingência (Anexo III, CONAMA nº 316/2002);

Plano de Emergência (Anexo IV, CONAMA nº 316/2002);

Plano de Desativação (Anexo V, CONAMA nº 316/2002).

Esta licença não isenta o interessado da observância das demais legislações aplicáveis ao empreendimento, bem como da obrigação de providenciar autorizações e/ou licenças necessárias exigidas por demais órgãos competentes;

Mediante decisão motivada o IMA-AL, poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença, e

Superveniência de graves riscos ambientais.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 11 de fevereiro de 2020.

> Ricardo Sérgio de Paula Freitas Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH No exercício da Presidência

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Protocolo 491927

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 04/2020

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 6°, VIII, da Lei Estadual n° 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual n° 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual n° 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA n° 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

I - Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

MARUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA para a Licença de Implantação - LI para o Condomínio Residencial Marumbi. Localização: As Margens da Rod. AL 101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL. Processo nº 2019.0208038134.LI.IMA. Relator: Rafael Brito (SEDETUR).

II - Determinar ao IMA, para que faça constar na licença a ser expedida as restrições/condicionantes aprovadas com seus respectivos prazos cabíveis:

Durante a vigência da Licença, afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra de acordo com o modelo do disponível no site do IMA/AL;

Apresentar ao IMA/AL, trimestralmente, relatórios relativos ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC apresentado, em conjunto com os Certificados de Destinação Final - CDF (indicando os respectivos certificados de coleta) em nome da empresa executora da obra, dos Resíduos Sólidos e Líquidos gerados pela atividade/empreendimento, em local ambientalmente adequado, ou seja, licenciado pelo órgão ambiental competente;

Trimestralmente junto com o relatório do PGRCC, dispor de material de bota-fora provenientes das obras em locais licenciados ou previamente autorizados pelo Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL;

Todos os insumos minerais a serem utilizados nas obras devem ser provenientes de jazidas licenciadas pelo IMA/AL, e sua comprovação efetuada por meio de apresentação da cópia das licenças ambientais das jazidas e notas fiscais de compra - Trimestralmente junto com relatório do PGRCC.

A lagoa de detenção de drenagem deverá ser estendida às áreas que compreendem os lotes A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, B3, B4, B5, B18, B19, B20, B21 e B22, sendo vedado o parcelamento de solo na área supracitada, e devendo ser comprovado quando da solicitação da Licença de Operação.

Quando da solicitação da Licença de Operação, o trecho que compreende a lagoa de detenção de drenagem deverá ter passagem suspensa;

Quando da solicitação da Licença de Operação, deverá haver interligação da lagoa de detenção de drenagem com as glebas imediatamente vizinhas, para não haver interrupção do fluxo hídrico natural quando das inundações periódicas;

Quando da solicitação da Licença de Operação, comprovar a execução do Programa de Monitoramento da Implantação da Coleta Seletiva e do Programa de Educação Ambiental, Comunicação Social e de Relacionamento com comunidades próximas ao empreendimento.

Quando da solicitação da Licença de Operação, apresentar Relatório Técnico de Conformidade da Execução da ETE de acordo com o projeto aprovado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado. 10.

Quando da solicitação da Licença de Operação, apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, juntamente com Documento emitido pelo titular de serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Quando da solicitação da Licença de Operação, comprovar a compensação

Ambiental relativa a Unidade de Conservação (UC), devendo a APA de Santa Rita ser uma das beneficiárias, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000, Art. 36).

12.

Não lançar quaisquer resíduos nos corpos d'água ou em rede de drenagem.

13.

Somente são permitidas intervenções em áreas de terceiros, após anuência dos mesmos.

14.

O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o responsável sujeito a penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

15.

Qualquer alteração no empreendimento deverá ser comunicada ao IMA/AL com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual julgará a necessidade ou não de nova análise ambiental.

16

Esta licença não exime o interessado na obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, emitidas pelos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, civis e penais em caso de ocorrência de danos, degradação e/ou poluição ambiental.

17

Mediante decisão motivada o IMA-AL, poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

a.

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença, e

c.

Superveniência de graves riscos ambientais.

18.

A emissão dessa licença ambiental de instalação só deverá ser expedida concomitantemente com Autorização de Supressão de Vegetação - ASV. 19.

Quando da solicitação da Licença de Operação, apresentar ao IMA/AL relatório técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das condicionantes acima elencadas.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 11 de fevereiro de 2020.

> Ricardo Sérgio de Paula Freitas Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH No exercício da Presidência

> > Protocolo 491931

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 05/2020

Aprova o Relatório Final das Atividades Desenvolvidas pela Câmara Técnica CEPRAM, criada através da Resolução CEPRAM Nº08/2019, sobre o caso Pinheiro/Bebedouro/ Mutange.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 6°, VIII, da Lei Estadual n° 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual n° 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual n° 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA n° 358/2005, Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto N° 7.404 de 23 de dezembro de 2010, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

Considerando o exercício das atividades do Ministério de Minas e Energia (MME), e em atenção à sua determinação presidencial como também à Portaria Nº 20, de 11 de janeiro de 2019, que fixam orientações e diretrizes referentes ao trabalho do Serviço Geológico Brasileiro (SGB/CPRM) para a identificação das causas de instabilidade geológica no bairro Pinheiro em Maceió (AL), o presente Relatório Final das Atividades Desenvolvidas pela Câmara Técnica, traz os resultados obtidos no Relatório Síntese dos Resultados Nº 01 dos "Estudos sobre a Instabilidade do Terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, em Maceió - AL;

Considerando a oitiva realizada com a SGB/CPRM, na Câmara Técnica do CEPRAM apresentando uma atualização sobre o caso, ratificando que o conjunto de estudos veiculados no Relatório "1" é conclusivo que: a causa fundamental do que acontece no bairro do Pinheiro foi provocada, sem dúvida, pela mineração que acontece em subsolo entre 900 e 1200 metros de profundidade;

Considerando a criação de força-tarefa para atuar na esfera judicial e extrajudicial no caso Pinheiro pelo Ministério Público Federal, por entender que envolve questões humanitárias, de saúde pública, segurança, patrimônio público e privado, assistencial, habitacional e ambiental, tudo em nível de prevenção e preservação de vidas;

Considerando que logo após a divulgação do laudo conclusivo da CPRM, a empresa anunciou a paralisação de sua operação em Maceió, tendo como ato contínuo o ajuizamento de Ação Civil Pública pelo MPF (ACP n.º 0803662-52.2019.4.04.8000) visando à paralisação responsável da empresa (Braskem) na região, com realização de todos os estudos de sonar - essenciais para o diagnóstico adequado da situação do subsolo e para busca por uma solução. E tendo esta Ação julgada procedente quase em sua totalidade, sendo proferida sentença condenatória n.º 583/2019/SJVM/JFT/4º VARA/AL;

Considerando que em agosto/2019 o MPF ajuizou mais uma Ação Civil Pública, que contou com 307 páginas e com mais de 20 mil páginas de laudos técnicos, relatórios de inspeção e depoimentos, onde formulou mais de 80 pedidos à Justiça Federal em Alagoas, cujo objeto principal é a responsabilização ambiental da empresa, com a recuperação da área degradada, bem como a adoção de uma série de medidas emergenciais, e a condenação por danos morais coletivo. Esta ação segue em fase de instrução. ACP nº 0806577-74.2019.4.05.8000, tramitando na 3ª Vara Federal em Alagoas.

Considerando que além das ações civis públicas ajuizadas pelo MPF, a força-tarefa atua ainda em outras quatro ações, das quais uma delas, ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP/AL) juntamente com a Defensoria Pública de Alagoas (DPE), sobre as indenizações aos moradores, na qual MPF e DPU também atuam como partes por determinação judicial e; como fiscal da lei, em outras três ações ajuizadas pela Defensoria Pública da União (DPU), nas quais busca o saque do FGTS pelas vítimas dos bairros atingidos.

Considerando ainda a importância de garantir proteção ao meio ambiente e das pessoas que nos bairros afetados vivem.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova, por unanimidade dos votos, o Relatório Final das Atividades Desenvolvidas pela Câmara Técnica CEPRAM, criada através da Resolução CEPRAM Nº08/2019, apresentado na 300ª (trecentésima) Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada em 11 de fevereiro do corrente, apontando explanações e discussões com os principais atores envolvidos no esclarecimento do caso, ao tempo que traz sugestões que poderão ser estudadas, melhoradas, modificadas e por fim aplicadas.

Art. 2º - O CEPRAM deverá enviar o presente Relatório Final das Atividades Desenvolvidas pela Câmara Técnica aos MPE e MPF.

Art. 3º - Foi deliberado que o CEPRAM aprovasse, na próxima reunião deste conselho, uma Moção para ser enviada às instituições envolvidas no caso em tela, com fins de esclarecimentos, apoio, e engajamento na causa, visando minimizar os impactos negativos causados as populações dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 11 de fevereiro de 2020.

> Ricardo Sérgio de Paula Freitas Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH No exercício da Presidência

Protocolo 491940

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0218/2020

Objeto: Aquisição de Bomba Tipo Hidráulica. Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant.
	BOMBA TIPO HIDRÁULICA, MONOFÁSICA E COM NO MINIMO 1 CV DE POTÊNCIA	Unid	8

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Tenório Supervisor de Aquisição

Protocolo 491820

SEGUNDO TERMO ADITIVO – SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MDO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV № 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV E A EMPRESA GP CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió - Alagoas, representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, nomeado Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 202-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa GP CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01 e estabelecida na R Dr. Jose Milton Correia, nº 13 - Poço — CEP: 570025-100 — Maceió/AL, representada pelo seu Sócio, Sr. Guilherme Pereira Castro, inscrito no CPF sob o nº 228.745.468-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.008/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, através do DESPACHO PGE-PLIC Nº 124/2020 e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 268/2020, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 002/2018.
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Região de Planejamento 210 (Todo Estado)

Ação 2001

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 002/2018 não alteradas pelo Termo Aditivo.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DO FORO
- 4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Maceió (AL), em 17 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO D EPREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO

CONTRATADA GP CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA GESTOR CONTRATUAL GERENTE EXECUTIVO ADMNISTRATIVO MATRÍCULA 198-8

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EMS S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-9062/2018.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10302/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicado do Diário Oficial no dia 26 de setembro de

CONTRATADA: A empresa EMS S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 57.507.378/0003-65 e estabelecida na Rodovia SP 101 (Jornalista Francisco Aguirre Proença) Km 08 - Blocos I, II e V, Hortolândia/SP, CEP 13.186.901, Telefone: (71) 98125-5349/ 3351-6462, E-mail: paulovscarvalho@gmail.com, representada por seu procurador, Sr. Paulo Vinicius Silva de Carvalho, inscrito no CPF sob o n.º 671.120.135-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de colírios para tratamento de glaucoma, destinados a SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 768.924,00 (setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491804

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002697/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº. AMGESP-15004/2014

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.771.692/0001-34 e estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, nº 19, Bairro Farol, CEP 57017-225, Maceió/AL, Telefone (82) 2123-9100, representada pelos seus sócios, Sr. Augusto César Cavalcante Farias, inscrito no CPF sob o nº. 097.192.374-49, e Sr. Gustavo César Leal Farias, inscrito no CPF sob o nº. 047.200.934-69, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 955-5, inscrito no CPF de nº. 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Prestação de serviços contínuos de vigilância armada.

Data de início da execução do contrato: 14/08/2014. Data do término da execução do contrato: 14/02/2020

Valor global original do contrato: R\$ 36.473.547,36 (trinta e seis milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2014-SESAU, por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 14 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 14 de fevereiro de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 14 de agosto de 2020.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 9.879.530,76 (nove milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro e Transferências do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferências do Sus; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 120 - Manutenção e Abastecimento dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 -Locação de Mão-de-Obra.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491805

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 244/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000.024690/2018 e apenso: 2000.07930/2015.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.192.2020 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Hospital da Mulher.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 491795

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.2084.2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 491796

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.2678.2020 - Aquisição de REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, ao HEMOAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: (82) -3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais Protocolo 491797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3146/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 491799

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/9378/2017 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES - Soro, tipo: anti vibrio cholerae polivalente 01.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295. Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 491801

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/9669/2019 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295. Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 491803

AVISO DE CANCELAMENTO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000/1504/2020 - Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos do Grupo D e comodato de caçambas, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em data de 17 de fevereiro de 2020.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 491861

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 248/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000003336/2020.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491909

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 249/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000017682/2019.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 251/2020

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000017715/2019.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491911

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte.

Processo: 2000/2030/2020 - Aquisição de Fórmula Láctea Infantil de Partida e Seguimento para crianças expostas ao Vírus HIV. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@ saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 491958

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 252/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000014865/2019.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491960

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

Aviso de cotação Nº 001/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-070/2020.

Objeto: Aquisição de placas e fontes conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	PLACA E1 IMPACTA 220	Unidade	01
2	FONTE 10A MCM	Unidade	01
	IVICIVI		

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA PORTARIA/GCGPJ Nº 0037/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 038/2020-CPJ-R3,

RESOLVE:

- 1. Designar o corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula $\rm n^{\circ}$ 300.802-9 e CPF $\rm n^{\circ}$ 007.480.104-08 para, na qualidade de presidente da comissão de disciplina incumbida da SAD nº 0142/2019 - CPJ-R3, dar prosseguimento ao referido feito.
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes:
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 491615

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0038/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0038/2020-CPJ-R3,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula nº 041387-9 e CPF n° 384.955.894-00 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 160/2019-CGPJ, de 23/05/2019, referente à SAD nº 0083/19-CPJ-R4;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes:
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 491616

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0039/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 0038/2020-CPJ-R3,

RESOLVE:

- 1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de presidente da comissão de disciplina incumbida do PAD nº 009/2019 - CPJ-R3, dar prosseguimento ao referido feito, mantidos os demais membros.
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes:
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 491617

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0040/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0206/2019- CPJR3,

RESOLVE:

- 1. Designar os corregedores regionais KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491636

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0041/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0196/2019- CPJR3,

RESOLVE:

- 1. Designar os corregedores regionais KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491637

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0042/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0171/2019- CPJR3,

RESOLVE:

- 1. Designar os corregedores regionais KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apura indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491638

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0043/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 129/2019-CPJR-3,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e, AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a

presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491639

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0044/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0036/2020-CPJR-3,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 e, AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491640

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0045/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 006/2020-CPJR-3,

RESOLVE:

- 1. Designar os corregedores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e, AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491641

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0046/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 003/2020-CPJR-3,

RESOLVE:

- 1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491643

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0047/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 178/2019-CPJR-3,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indicios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 491654

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55; I.E.: 240.877.97-7; Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Lot. Bosque das Palmeiras Nº 02, Maceió/AL; CEP: 57.046-295; E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; Telefones: (82) 3257-4566; neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF sob o número 024.952.784-77.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.387/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 935/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-031/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.566,72 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001496/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 491631

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-

00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa O Amigão Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09; I.E.: 242.84114-7; Rua Abelardo Pugliese, nº55 - Jatiúca, Maceió, Alagoas; CEP: 57036-020; Telefone: (82) 3327-1052; neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, inscrito no CPF sob o número 157.715.308-16.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.310/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 307/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-030/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.224,00 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 06 122 004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001133/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 491632

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-109/2019

Interessado: DEIC/GRE

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 67/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2591501) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à solicitação de diárias, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2020

Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 491936

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9039/2019

Interessado: AFIS CRIMINAL

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 68/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2535200) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à solicitação de diárias, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

NP Nº 2546219

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE ENSINO Comissão de Credenciamento

RELATÓRIO REFERENTE AO RESULTADO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL № 027/2015 − DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelo Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE Nº 233, de 15.12.2015, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de Docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

- 1. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutória/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
- 2. O Processo de Credenciamento conduzido pela comissão de Servidores da PMAL instituída através da Portaria N°003/18 D.E, publicada no BGO nº 167 de 10 de Setembro 2018.
- 3. As inscrições foram efetuadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças CFAP para as disciplinas dos Cursos e Estágios em nível de praças, conforme item 5.1.3.1.3 do Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, no DOE publicado no dia 15.12.15, sendo recepcionadas pela comissão do credenciamento até o dia 28.01.2020, quando ocorreu a análise das inscrições relativas às disciplinas dos cursos a serem desenvolvidos pelo CFAP, conforme ata em anexo.
- 4. A análise dos pedidos de credenciamento ocorreu no período de 06 de dezembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.
- 5. Foram credenciados candidatos da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida e que apresentaram declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos 02 últimos anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a Vigência do último Edital de Credenciamento, bem como, habilitados nos requisitos exigidos no item 5.1.2.1.3 para os cursos ministrados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.
- 6. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:
- C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
- D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
- DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
- CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
- CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, CONFORME EDITAL Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 233, DE 15.12.2015:

1. NÃO HOMOLOGADOS

Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	Curso	Disciplina	Moti vo
3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20	CFP	História da PMAL	CG
PROF ^a		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	005.20	CAS QPMP/0 Combatente	Sociologia do Crime e da Violência	CG
PROF ^a		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	005.20	CFP	Abordagem Sociopsicológica da violência e do crime	CG
PROF ^a		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	005.20	CFP	Relações Humanas e Interpessoais	CG

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

PROF ^a		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE	005.20	CFP	Preservação do local de crime	CG
	2048-6	084.671.484-11	ALBUQUERQUE JOSE MAURICIO CRUZ DOS	009.20	CFP	Fundamentos do Direito	C1
	2048-6	084.671.484-11	SANTOS JOSE MAURICIO CRUZ DOS	009.20	CFP	Militar Fundamentos Jurídicos da	C1
	2048-6	084.671.484-11	SANTOS JOSE MAURICIO CRUZ DOS	009.20	CFP	Atividade Policial Uso diferenciado da força	C1
	2048-6	084.671.484-11	SANTOS JOSE MAURICIO CRUZ DOS	009.20	CFP	Armamento, munição e tiro	C1
	2048-6	084.671.484-11	SANTOS JOSE MAURICIO CRUZ DOS	009.20	CFP	Gerenciamento de Crises	C1
			SANTOS JOSE MAURICIO CRUZ DOS			Normas e Regulamentos	
	2048-6	084.671.484-11	SANTOS JOSE MAURICIO CRUZ DOS	009.20	CFP	Institucionais	C1
SD PM	2048-6	084.671.484-11	SANTOS	009.20	CFP	Policiamento Ostensivo Geral	C1
PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20	QPMP/0 Combatente	Gerenciamento de Crises	DT
PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20	CFP	História da PMAL	DT
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CAS QPMP/0 Combatente	Tiro Policial	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CAS QPMP/0 Combatente	Técnicas de Rádio Patrulhamento	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CFP	Uso diferenciado da força	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CFP	Armamento, munição e tiro	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CFP	Documentação Técnica	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CFP	Normas e Regulamentos Institucionais	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CFP	Ordem Unida	C1
TEN PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	020.20	CFP	Policiamento Ostensivo Geral	C1
SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20	CFP	Uso diferenciado da força	CG
SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20	CFP	Gerenciamento de Crises	DT
SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20	IPOL	Uso Legal da Força, Poder de Polícia e Direitos Humanos	CG
SD PM	2984-0	086.526.874-63	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Agente de trânsito	DT
SD PM	2984-1	086.526.874-64	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Abordagem Sociopsicológica da violência e do crime	CG
SD PM	2984-2	086.526.874-65	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Armamento, munição e tiro	DT
SD PM	2984-3	086.526.874-66	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	BP-60	CG
SD PM	2984-4	086.526.874-67	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Chefia e liderança	CG
SD PM	2984-5	086.526.874-68	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Cidadania e Dir. Humanos	CG
SD PM	2984-6	086.526.874-69	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Condutor de Viatura Policial	DT
SD PM	2984-7	086.526.874-70	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Defesa Pessoal	CG
SD PM	2984-8	086.526.874-71	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Documentação Técnica	CG
SD PM	2984-9	086.526.874-72	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Fundamentos do Direito Militar	CG
SD PM	2984-10	086.526.874-73	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	CG
SD PM	2984-11	086.526.874-74	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Gerenciamento de Crises	DT
SD PM	2984-12	086.526.874-75	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	História da PMAL	DT
SD PM	2984-13	086.526.874-76	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Inteligência Policial	DT
SD PM	2984-14	086.526.874-77	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	LIBRAS	CG
SD PM	2984-15	086.526.874-78	JOSEMI SANTOS LIMA	026.20	CFP	Normas e Regulamentos	DT

			JUNIOR			Institucionais	
SD PM	2984-16	086.526.874-79	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Ordem Unida	CG
SD PM	2984-17	086.526.874-80	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Polícia Comunitária	CG
SD PM	2984-18	086.526.874-81	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Policiamento Ostensivo Geral	DT
SD PM	2984-19	086.526.874-82	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Preservação do local de crime	CG
SD PM	2984-20	086.526.874-83	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Relações Humanas e Interpessoais	CG
SD PM	2984-21	086.526.874-84	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	T.F.M	C1
SD PM	2984-22	086.526.874-85	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Técnicas de Baixa Luminosidade	CG
SD PM	2984-23	086.526.874-86	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Telecomunicações PM	DT
SD PM	2984-24	086.526.874-87	JOSEMI SANTOS LIMA JUNIOR	026.20	CFP	Uso diferenciado da força	DT
TEN PM	49907-2	051.685.894-97	HUGO GABRIEL DE ALMEIDA	028.20	CAS QPMP/0 Combatente	Policiamento Comunitário	C1
TEN PM	49907-2	051.685.894-97	HUGO GABRIEL DE ALMEIDA	028.20	CFP	História da PMAL	C1
TEN PM	49907-2	051.685.894-97	HUGO GABRIEL DE ALMEIDA	028.20	CFP	Polícia Comunitária	C1
CB PM	30584-7	008.021.354-55	ROBERTO DE LIMA ROCHA	029.20	CFP	Defesa Pessoal	C1
CB PM	30584-7	008.021.354-55	ROBERTO DE LIMA ROCHA	029.20	IPOL	Técnicas defensivas	C1
CB PM	30584-7	008.021.354-55	ROBERTO DE LIMA ROCHA	029.20	IPOL	Técnicas de imobilização	C1
PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20	CAS QPMP/0 Combatente	Administração Financeira e Orçamentária	CG
PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20	CFP	Abordagem Sociopsicológica da violência e do crime	CG
PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20	IPOL	Uso Legal da Força, Poder de Polícia e Direitos Humanos	CG
PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20	CAT	Transito e Sociedade	CG
PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20	CAT	Legislação de Trânsito aplicada ao exercício da atividade de agente de autoridade de trânsito	CG
PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20	CACVP	Legislação de Trânsito	CG
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Cidadania e Dir. Humanos	CG
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Fundamentos do Direito Militar	CG
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Preservação do local de crime	CG
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Agente de trânsito	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Condutor de Viatura Policial	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Documentação Técnica	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	T.F.M	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Gerenciamento de Crises	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	História da PMAL	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Normas e Regulamentos Institucionais	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Ordem Unida	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Polícia Comunitária	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Policiamento Ostensivo Geral	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Técnicas de Baixa Luminosidade	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	031.20	CFP	Telecomunicações PM	DT
SD PM	2835-5	053.328.944-06	PEDRO HENRIQUE DA	031.20	CVE	Legislação de Trânsito	CG

Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

		SILVA AMORIM				
1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20	CFP	Preservação do local de crime	CG
1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20	CFP	Polícia Comunitária	DT
31978-3	050.018.084-99	DAVID MELQUIADES FERREIRA	034.20	CVE	Relacionamento Interpessoal	CG
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CAS QPMP/1 Saúde	Noções Básicas em anatomia humana	C1
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CAS QPMP/1 Saúde	Noções de Epidemiologia	C1
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CAS QPMP/1 Saúde	Noções de ergonomia	C1
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CAS QPMP/1 Saúde	Técnicas de emergência, urgência e traumas	C1
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CVE	Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social	CG
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CVE	Prática de condução de veículos de emergência	CG
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CACVP	Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social	C1
	994.968.604-00	SHEYLA DE LIMA ESCALA	035.20	CACVP	Prática de condução de veículos de emergência	CG
1021-9	085.436.594-00	ITALO ALMEIDA BRANDAO	036.20	CFP	História da PMAL	DT
1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20	CFP	História da PMAL	DT
1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20	CFP	Polícia Comunitária	DT
33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20	CFP	Polícia Comunitária	DT
657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20	CFP	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	CG
657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20	CFP	Preservação do local de crime	CG
657-2	077.119.034-48	DA SILVA	043.20	CFP	Uso diferenciado da força	CG
657-2	077.119.034-48	DA SILVA	043.20	CFP	Armamento, munição e tiro	DT
657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20	CFP	Gerenciamento de Crises	DT
120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20	CAS QPMP/0 Combatente	Sociologia do Crime e da Violência	CG
120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20	CFP	Abordagem Sociopsicológica da violência e do crime	CG
	1696-9 31978-3 1021-9 1243-2 1243-2 33729-3 657-2 657-2 657-2 120069-0	1696-9 111.484.584-17 31978-3 050.018.084-99 994.968.604-00 994.968.604-00 994.968.604-00 994.968.604-00 994.968.604-00 994.968.604-00 994.968.604-00 994.968.604-00 1021-9 085.436.594-00 1243-2 085.172.174-54 33729-3 065.179.324-61 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48 657-2 077.119.034-48	1696-9	1696-9	111.484.584-17	111.484.584-17

2. HOMOLOGADOS

2.1 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS QPMP/0 Combatente

	Disciplina:	Atividades de Inteli	gência		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
24	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
25	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20
26	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20
27	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

	Disciplina:	Cidadania e Direito	s Humanos		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
69	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20
70	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
71	PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20

72	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20
73	CAP BM	80854-7	053.480444-66	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	018.20
74	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
75	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
76	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
77	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	025.20
78	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20
79	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
80	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20
81	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20
82	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20

	Disciplina:	Cultura Jurídica	Comum		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
56	PROF ^a		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	005.20
57	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
58	PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20
59	CAP BM	80854-7	053.480444-66	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	018.20
60	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
61	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20
62	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
63	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20
64	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20

	Disciplina:	Cultura Jurídica N	Militar		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
47	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
48	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
49	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20
50	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
51	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20
52	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20

	Disciplina:	Documentação T	Ге́спіса		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
55	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
56	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
57	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
58	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
59	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20
60	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
61	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
62	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20

	Disciplina:	Estrutura Organizac	cional do Estado		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
26	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
27	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20
28	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20

Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

	Disciplina:	Gerenciamento de Crises				
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
48	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20	
49	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20	
50	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	025.20	
51	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20	
52	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20	
53	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20	

	Disciplina:	Legislação PM			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
82	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
83	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
84	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
85	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20
86	CAP BM	80854-7	053.480444-66	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	018.20
87	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
88	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
89	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
90	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20
91	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20
92	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20

Disciplina: Metodologia da Instrução					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
11	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

	Disciplina:	Policiamento Comu	nitário		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
56	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
57	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
58	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
59	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

	Disciplina:	Saúde Física do Pol	icial		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
36	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

Disciplina: Segurança de Dignitários					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
16	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

Disciplina: Sensibilização e Interação Grupal						
	Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
	17	PROF ^a		020.773.644-83	DANIELA LINS DE ANDRADE BRANDÃO	012.20

Disciplina:		Sociologia do Crimo	e e da Violência		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
15	PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20
16	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
17	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20

	Disciplina:	Técnicas de Rádio I	Patrulhamento		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
60	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
61	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
62	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20
63	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
64	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20

Disciplina:		Tiro Policial			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
40	CEL PM RR	0056095-2	164.533.874-68	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	039.20
41	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

2.2 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS QPMP/1 Saúde

	Disciplina:	Cidadania e Direitos	Humanos		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
66	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20
67	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Disciplina: Higiene e seg. no trabalho					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
13	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	HELDER TORRES ALVES	001.20
14	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

Disciplina:		Legislação PM			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
75	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
76	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
77	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Disciplina: Noções Básicas em anatomia humana					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
17	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	HELDER TORRES ALVES	001.20
18	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

Disciplina: Noções de Epidemiologia					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
10	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	HELDER TORRES ALVES	001.20
11	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

	Disciplina: Noções de ergonomia					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
9	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	HELDER TORRES ALVES	001.20	
10	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20	

Disciplina: Téc. de Rádio Patrulhamento					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
51	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Disciplina: Técnicas de emergência, urgência e traumas					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
13	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	HELDER TORRES ALVES	001.20
14	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

Estado de Alagoas

Disciplina: Verificações de sinais vitais					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
14	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	HELDER TORRES ALVES	001.20
15	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

2.3 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS QPMP/2 Músico

Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
65	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20
66	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

	Disciplina:	Documentação T	Ге́спіса		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
53	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
54	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
55	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

	Disciplina:	Legislação PM			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
85	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
86	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
87	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

	Disciplina: Técnicas de Radio Patrulhamento						
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
57	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20		

2.4 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Formação Complementar Para Praças / CFCP

Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
61	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20
62	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Disciplina:		Documentação T	Γécnica		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
70	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
71	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
72	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Disciplina:		Legislação Polic	ial Militar		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
87	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
88	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
89	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Disciplina: Técnicas de Rádio Patrulhamento					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
68	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

2.5 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Formação Para Praças / CFP

	Disciplina:	Abordagem Sociopsi	cológica da violência	e do crime	
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.

	21	PROF ^a		020.773.644-83	DANIELA LINS DE ANDRADE BRANDÃO	012.20
Ī	22	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
ſ	23	SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20
-	24	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20

	Disciplina:	Agente de trânsito			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
28	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
29	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
30	CAP PM	120687-7	052.309.744-19	LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO	027.20
31	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20

	Disciplina:	Armamento, munição	o e tiro		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
52	SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20
53	CEL PM RR	0056095-2	164.533.874-68	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	039.20

	Disciplina:	Cidadania e Direitos Humanos					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
84	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20		
85	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20		
86	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20		
87	PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20		
88	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20		
89	CAP BM	80854-7	053.480444-66	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	018.20		
90	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20		
91	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20		
92	SD PM	2305-1	062.451.494-36	SHIRLEIANE BORGES CALADO GOIS	024.20		
93	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	025.20		
94	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20		
95	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20		
96	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20		
97	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20		
98	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20		
99	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20		
100	TEN PM	657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20		
101	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20		

Disciplina: Condutor de Viaturas Policiais					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
7	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20
8	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
9	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
10	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

	Disciplina:	Defesa Pessoal			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
28	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
29	SD PM	1199-1	081.334.514-69	FELIPE DOS SANTOS SABINO	017.20
30	SD PM	2869-0	077.987.234-71	TIAGO RAFAEL MAGALHAES ARAUJO	023.20
31	PROF		056.893.694-97	DECIO MARQUES TORRES	033.20
32	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

Disciplina:		Documentação T	Técnica		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
104	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
105	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20

Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

106	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20
107	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
108	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20
109	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
110	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
111	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
112	TEN PM	1021-9	085.436.594-00	ITALO ALMEIDA BRANDAO	036.20
113	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20
114	TEN PM	657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20

	Disciplina:	Fundamentos do	Direito Militar		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
61	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
62	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20
63	CAP BM	80854-7	053.480444-66	LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES	018.20
64	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
65	SD PM	2305-1	062.451.494-36	SHIRLEIANE BORGES CALADO GOIS	024.20
66	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20
67	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
68	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20
69	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20

Disciplina:		Fundamentos	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.			
82	PROF ^a		524.268.904-87	ROSA CRISTINA SIBALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	005.20			
83	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20			
84	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20			
85	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20			
86	SD PM	2305-1	062.451.494-36	SHIRLEIANE BORGES CALADO GOIS	024.20			
87	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20			
88	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20			
89	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20			
90	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20			
91	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20			
92	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20			

Disciplina:		Gerenciamento de Crises					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
64	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20		
65	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20		
66	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20		
67	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	025.20		
68	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20		
69	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20		

	Disciplina:	História da PMAL			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
21	SD PM	1179-7	044.850.154-67	LEANDRO ODALIO DA CONCEIÇÃO	041.20

Disciplina: Normas e Regulamentos Institucionais						
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
102	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20	
103	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20	
104	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20	
105	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20	
106	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20	

107	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20
108	TEN PM	1243-2	085.172.174-54	CLEYTON GUEDES PESSOA	038.20
109	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20
110	TEN PM	657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20
111	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20

	Disciplina:	Ordem Unida			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
123	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20
124	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
125	TEN PM	1021-9	085.436.594-00	ITALO ALMEIDA BRANDAO	036.20
126	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20
127	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20
128	TEN PM	657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20

	Disciplina:				
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
69	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
70	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
71	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20

Disciplina:		Policiamento Ostensivo Geral					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
111	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20		
112	CAP PM	120.716-4	056.152.144-07	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	006.20		
113	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20		
114	SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20		
115	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20		
116	TEN PM	657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20		

Disciplina:		Preservação do local de crime					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
50	TEN PM	9866770-0	073.939.184-47	HUGO CEZAR PACHECO	007.20		
51	TEN PM	9866785-8	051.913.774-43	CRISLANE MARIA APARECIDA DOS SANTOS CANUTO	008.20		
52	CAP PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO	037.20		
53	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20		
54	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	045.20		

	Disciplina:	Relações Humanas e	Interpessoais		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
26	PROF ^a		020.773.644-83	DANIELA LINS DE ANDRADE BRANDÃO	012.20
27	CB PM	31978-3	050.018.084-99	DAVID MELQUIADES FERREIRA	034.20

	Disciplina:	Treinamento Físico N	//ilitar		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
77	CB PM	31978-3	050.018.084-99	DAVID MELQUIADES FERREIRA	034.20
78	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

Disciplina: Técnicas em Baixa Luminosidade					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
21	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20

	Disciplina:	Telecomunicações Pl	М		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
63	CB PM	32069-2	030.650.534-70	CRISTIANO GLEIKY LIMA DE SANTANA	010.20
64	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20

Estado de Alagoas

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

65	TEN PM	657-2	077.119.034-48	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	043.20
66	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20

Disciplina: Uso diferenciado da força					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
75	3° SGT PM	120324-0	047.217.274-37	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO	004.20
76	TEN PM	1696-9	111.484.584-17	PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	032.20
77	TEN PM	33729-3	065.179.324-61	ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA	040.20

2.6 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Agente de Trâsnito / CAT

	Disciplina:	Cidadania e Direitos Humanos					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
61	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20		
62	PROF ^a		531.758.594-53	LUANI MARIA ALBUQUERQUE MACARIO	011.20		
63	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	013.20		
64	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20		
65	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20		
66	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20		

	Disciplina:	Crimes de Trânsito					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
33	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20		
34	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20		
35	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20		
36	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20		

	Disciplina:	Legislação de Trân	sito aplicada ao exercício	o da atividade de agente de autoridade de trânsito	
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
31	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
32	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

	Disciplina:	Transito e Sociedade			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
29	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
30	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
31	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
32	DELEGADO		029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	042.20

2.7 Dos credenciados nas disciplinas do Curso Básico de Direitos Humanos / CBDH

Disciplina: Filosofía dos Direitos Humanos					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
29	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20

Disciplina: História dos Direitos Humanos						
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
32	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20	

	Disciplina:	Direção Defensiva			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
13	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20
14	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
15	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
16	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

	Disciplina:	Legislação de Trânsito			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
17	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20
18	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
19	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
20	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20
21	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20

	Disciplina:	Noções de Primeiros So	oções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.			
11	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20			
12	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20			
13	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20			
14	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20			

	Disciplina:	Prática de condução de	veículos de emergência		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
10	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20
11	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
12	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
13	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

Disciplina:		Relacionamento Interpe	elacionamento Interpessoal					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.			
13	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20			
14	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20			
15	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20			

2.9 Dos credenciados nas disciplinas do Curso para Atualização de Condutores de Viaturas policiais

	Disciplina: Direção Defensiva					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
15	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20	
16	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20	
17	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20	
18	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20	

	Disciplina: Legislação de Trânsito						
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
18	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20		
19	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20		
20	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20		
21	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20		

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

	Disciplina: Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
14	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20	
15	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20	
16	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20	
17	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20	

	Disciplina:	Prática de cond	Prática de condução de veículos de emergência					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.			
11	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20			
12	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20			
13	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20			
14	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20			

	Disciplina:	Relacionamento	Interpessoal		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
17	SD PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	014.20
18	SD PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	016.20
19	TEN PM	168-6	052.512.754-20	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS	019.20

2.10 Dos credenciados nas disciplinas do Estágio de Capacitação à Atividade de Inteligência

Disciplina: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
2	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20

2.11 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Atirador Policial de Precisão (CAPP)

	Disciplina:	CIDADANIA E DIREI	TOS HUMANOS		
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
4	MAJ PM	25705-2	039.410.834-57	VANESSA LOBO DE CARVALHO	003.20
5	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20
6	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	025.20
7	PROF		111.663.824-00	FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES	030.20

	Disciplina: GERENCIAMENTO DE CRISES						
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.		
4	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20		
5	CEL RR	8983-4	469.102.474-34	GIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	025.20		

2.12 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Imobilização Policial (IPOL)

	Disciplina: Técnicas defensivas				
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
4	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
5	PROF		056.893.694-97	DECIO MARQUES TORRES	033.20

Disciplina: Emprego tático					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
3	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	002.20

4	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20
5	SD PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO	021.20

Disciplina: Técnicas de imobilização					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
4	CAP PM	25539-4	445.634.264-15	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	002.20
5	PROF		056.893.694-97	DECIO MARQUES TORRES	033.20

	Disciplina:	Técnicas de imobilização				
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.	
2	SD PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	015.20	
3	TC PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	022.20	
4	CAP PM	120069-0	035.401.924-41	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	044.20	

VII. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2020.

Thayronilson Emery dos Santos - Ten Cel QOC PM Respondendo pela Diretoria de Ensino Membro

Adeilson Lins de Carvalho - Cap QOC PM Diretor da Divisão Técnica CFAP Membro

Daniel Souza dos Santos - Cap QOC PM Chefe da Seção Técnica de Ensino Membro

NP N° 2615474

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE ENSINO SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 001/2020 AO EDITAL Nº 027/2015

DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES, INSTRUTORES/MONITORES MILITARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS NAS DISCIPLINAS NÃO CONSTANTES NO EDITAL 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO DOE N° 233, DE 15.12.15, ORIUNDAS DA CRIAÇÃO DE CURSO DESENVOLVIDO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO (APMSAM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL).

1. PREÂMBULO

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE nº233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento as demandas dos cursos ofertados;

Considerando que no Boletim Geral Ostensivo nº 208 de 05 de novembro de 2019 foi publicado o Projeto Pedagógico do Curso de Choque Montado, o qual será coordenado pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM)/PMAL .

Considerando que essas disciplinas novas não foram contempladas do Edital N° 027/2015, publicado no DOE N° 233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO N° 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando que a ausência mencionada impede a execução do referido curso, no âmbito da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM)/PMAL;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares do curso em deslinde ao credenciamento.

3 DO OBJETO

- 3.1 O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital nº. 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, ou seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento.
- 3.2 O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM) de Alagoas, localizada na Área de Ensino da Polícia Militar de Alagoas (Guarnição Policial Militar do Trapiche da Barra GPMTB), situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº Trapiche da Barra Maceió/AL.
- 3.3 A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

4. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO

- 4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.
- 4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I,V,VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II , todos do Edital nº. 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.
- 4.3 Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº. 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15/12/2015, "mutatis mutante", ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo a Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello considerar o (s) diplomas que serão exigidos ao (s) candidato (s), conforme requisitos registrados no projeto pedagógico do curso, publicado no BGO nº 208 de 05.11.2019.

4.4 Do sorteio:

4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido na APMSAM, ocorrerá na Divisão Técnica da APMSAM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº - Trapiche da Barra, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Aditamento do Edital no Diário Oficial do Estado. Caso o último dia seja sábado, domingo ou feriado, fica o sorteio previsto para o primeiro dia útil após o prazo previsto. Devendo a APMSAM tornar público o horário e a data da realização do sorteio, a fim de que os interessados possam participar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO

5.1 Fica instituído o anexo X, referente à modificação da estrutura curricular, oriunda da atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso de Choque Montado.

Quartel em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

ANEXO X GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE ENSINO

CADASTRO COMPLEMENTAR DE INSTRUTOR/MONITOR (A) PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO/APMSAM - PMAL

DADOS PESSOA	IS	
Nome		
Telefone:		E-mail
Tel Residencial		Telefone Celular
Vínculo	() Docente () T	écnico-Administrativo () Outros
Banco:		
Agência	C/C	Poupança
PIS/PASEP:		INSS:
Número CPF:		Matrícula:
Cargo:		Lotação:
Horário de Trabalh	10	
FORMAÇÃO		
Grau de Instrução	() Nível Médio () Grad	uação () Especialização
-	() Mestrado	() Doutorado ()Pós-Doutorado
_	() Westindo	() Doutorado () i os Doutorado
Curso:		
DISCIPLINAS D	E INTERESSE DE INSTRUTORIA NO CUR	SO DE CHOQUE MONTADO
1. Disciplinas Civi	s	
() Cidadania e	Direitos Humanos - Requisitos: Curso de Espe	ecialização em Direitos Humanos ou Bacharelado em Direito.
() Legislação A	Aplicada - Requisito: Bacharelado em Direito	
2.Disciplinas Milit	ares	
	Name de Disciplina	Fair for in the distance of the Lorentz of Manifest
	Nome da Disciplina	Exigência de diplomação do Instrutor/Monitor
()	Sensibilização e Interação Grupal	Bacharelado ou Licenciatura em Psicologia; ou
		Curso de Formação de Oficiais e Gestão em Formação de Formaçõo de Formaçõo de Formaçõo de Formaçõo de Formaçõo de
()	Treinamento Físico Militar Aplicado ao	Curso de Operações de Choque Montado e CIEF / CMTFP

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

		Operador de Choque Montado	Choque Montado e CIEF / CMTFPM.
()	Defesa Pessoal	Curso de Imobilização Policial e Formação Técnica em arte marcial, comprovada por título expedido por federação esportiva; ou Curso de Bastão Perseguidor BP-60; ou
			Curso de Defesa Pessoal e Formação Técnica em arte marc al, comprovada por título expedido por federação esportiva.
()	Preparação do Cavalo de Choque	Curso de Operações de Choque Montado; ou Curso de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo; ou
			Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública; ou Curso de Choque Montado
()	Equitação	Curso de Instrutor de Equitação; ou Curso de Equitação Policial; ou Curso de Operações de Choque Montado; ou Curso de Choque Montado; ou
			Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública
()	Exercícios Práticos	Curso de Operações de Choque Montado; ou Curso de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo; ou
			Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública; ou Curso de Choque Montado.
()	Técnicas e Táticas de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo	Curso de Operações de Choque Montado; ou Curso de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo; ou
			Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública; ou Curso de Choque Montado.
		Tecnologias debaixa letalidade	Curso de Controle de Distúrbio Civil; ou
()		Curso de Operações Especiais; ou Curso de Ações Táticas Especiais.
()	Procedimentos de Emergência em Veterinária	Bacharel em Medicina Veterinária; ou Curso de Socorrismo de Equinos
()	Armamento e Tiro à Cavalo	Curso de Operações de Choque Montado; ou Curso de Controle de Distúrbios Civis a Cavalo; ou Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública; ou Curso de

ATUAÇÃO	O CON	MO IN	STRUT	OR											
Já atuou co	mo in	strutor		()	Sim				() Não					
Se sim, qua	is cur	sos e e	m qual	institu	ição?										
			*												
DISPONIB	SILIDA	ADE D	E DIA	S E HO	ORÁR	IOS									
(Sujeito à c							dicando c	períod	0)						
SERGUN	DA	,	TERÇ <i>A</i>	<u> </u>		QUAR'	ГА		QUINTA	\	S	EXT	4	SÁB	ADO
M T	N	M	T	N	M	Т	N	M	Т	N	M	Т	N	M	Т
MATERIA	L DE	APOI	O OUE	UTIL	IZA										
	ostila									()	Áudio				
	mputa									,					
	ojetor tropro	Multin	nídia					() Q	uadro					
	//DVE									()	TV/Víd	leo			
() Ou										,					
Quais														-	
							Informa	ações In	nportante	es					
									nexá-lo (s vocará os				com a	demanda de	Capacitação
não sendo o	obriga	da a co	nvocar	todos	os can	didatos	(as) cad	astrados	s (as).					nsam@pm.al	
Assinatura:				_			oata:						1	<u> </u>	_

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Douglas de Magalhães Araujo informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 1207.0000000031/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Objetivo: aquisição de birôs, mesas e armários para escritório para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs: as empresas interessadas terão acesso ao Termo de Referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com ou diretamente no Setor de Compras situado na rua Dr. Ciridião Durval, 85, Farol, Cep: 57051-230, Maceio-AL. Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo - TEN CEL BM Resp. interinamente pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 002/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Douglas de Magalhães Araujo informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 1207.000000037/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Objetivo: aquisição de bonés personalizados para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs: as empresas interessadas terão acesso ao Termo de Referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com, rua Dr. Ciridião Durval, nº. 85, Farol, Cep: 57051-230, Maceió-AL, Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo - TEN CEL BM Resp. interinamente pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 003/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Ten Cel BM Douglas de Magalhães Araujo informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 1207.0000000033/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Objetivo: aquisição de camisas com proteção UV FPU 50 +, para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs: as empresas interessadas terão acesso ao Termo de Referência através do e-mail: compras.defesacivil@hotmail.com ou diretamente no Setor de Compras situado na rua Dr. Ciridião Durval, nº. 85, Farol, Cep: 57051-230, Maceió-AL, Fone (82) 3315-2843.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo - TEN CEL BM Resp. interinamente pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

> Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020. Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo nº 1105-000068/2019

Interessado: SINDPOL/AL - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE ALA-

Assunto: Carreira Única na Polícia Civil

Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

ACÓRDÃO Nº 104/2019

CARREIRA ÚNICA NA POLÍCIA CIVIL. SINDPOL/AL - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE ALAGOAS. ARQUIVAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 45ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2019, por unanimidade, pelo conhecimento do feito, para determinar seu arquivamento. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE AL-BUQUERQUE (Relator), AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, RA-PHAEL RICCI JÚNIOR, LUCIANO GUIMARÃES MATTA, MARCOS HEN-RIQUE DO CARMO, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA e HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente

Cons. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Relator

PODER EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

> Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020. Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo nº 1105-000022/2018

Interessado: CONSEG - Conselho Estadual de Segurança Pública Assunto: Termo de Declaração, prestado pelo Sr. Samuel Silva Sousa Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

ACÓRDÃO Nº 110/2019

TERMO DE DECLARAÇÃO, PRESTADO PELO SR. SAMUEL SILVA SOUSA. CONSEG - CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. ARQUI-VAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 46º sessão ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2019, por unanimidade, pelo arquivamento, com fundamento na perda do interesse, com fulcro no art. 17 do Novo Código Civil (Lei nº 13.105/2015), tendo em vista que restou demonstrado pela autoridade policial responsável, a abertura do inquérito policial, com a confeçção de inúmeras diligências, conforme demonstrado nos autos, ressaltando que o caso em tela encontra-se em andamento no âmbito da justiça criminal. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (Relator), AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, RYLDSON MARTINS FERREIRA, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET,

LUCIANO GUIMARÃES MATTA, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, MARCOS HENRIQUE DO CARMO, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR e MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA NETO.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente

Cons. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Relator

Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP

> GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESUORO ESTADUAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - OUTUBRO A DEZEMBRO de 2019

		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	RECEITA	20.967.849,24	19.951.562,34	21.551.027,99	62.470.439,58
Arrecadação FE	COEP	19.130.290,43	18.737.106,16	20.871.343,51	58.738.740,11
Rendimento Ap	licação Financeira	656.534,74	355.249,98	437.997,34	1.449.782,06
Devolução de re	ecursos não aplicados	1.181.024,07	859.206,20	241.687,14	2.281.917,41
	ALOCAÇÃO E USO DOS RECURSOS - TOTAL	14.516.355,46	9.726.821,30	6.830.036,02	31.073.212,78
	UNIDADE GESTORA	R\$	R\$	R\$	TOTAL
SEADES/FEAS	PROJETOS	0,00	146.511,97	0,00	146.511,97
000005	Cozinhar com Ecosustentabilidade	0,00	146.511,97	0,00	146.511,97
SEINFRA	PROJETOS	0,00	334.957,85	228.182,18	563.140,03
000010	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	0,00	0,00	228.182,18	228.182,18
002093	Construção de habitações de interesse social	0,00	334.957,85	0,00	334.957,85
SEAGRI	PROJETOS	2.463.708,00	0,00	0,00	2.463.708,00
000009	GARANTIA SAFRA 2018/2019	2.463.708,00	0,00	0,00	2.463.708,00
SEPREV	PROJETOS	0,00	2.777.208,80	0,00	2.777.208,80
002266	Acolhe Alagoas	0,00	2.777.208,80	0,00	2.777.208,80
UNEAL	PROJETOS	444.587,00	0,00	0,00	444.587,00
000008	Curso de Lincenciatura Intercuturais e Indígenas de Alagoas - CLIND/AL.	444.587,00	0,00	0,00	444.587,00
FES/SESAU	PROJETOS	11.608.060,46	6.468.142,68	6.601.853,84	24.678.056,98
000001	MANUTENÇÃO DO C. DE RECUP. E EDUC. NUTRICIONAL	406.806,00	0,00	0,00	406.806,00
000003	Aquisição de Equipamentos para o hospital IB Gatto	11.641,70	295.155,01	0,00	306.796,71
000004	Aquisição de Equipamentos para UPA do Tabuleiro dos Martins	6.209,04	470.338,19	0,00	476.547,23

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESUORO ESTADUAL

002942	Construção do Hernital Matronalitana	3 545 560 00	0.00	0.00	2 545 560 00
002942	Construção do Hospital Metropolitano	2.545.560,09	0,00	0,00	2.545.560,09
	6 - 1 - W - 1 - 10 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12	F F0C 0C4 0C	F 42 0F2 20	044 557 44	5 054 074 70
002980	Construção do Hospital Regional de Porto Calvo	5.506.361,06	543.053,29	811.657,44	6.861.071,79
018009	Construção do Hospital Regional de Delmiro Golveia	1.214.059,21	1.929.238,04	2.732.287,03	5.875.584,28
018012	Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Mulher	101.289,14	1.410.084,18	0,00	1.511.373,32
018019	Construção do Hospital Regional de União dos Palmares	1.273.353,29	1.380.800,14	3.057.909,37	5.712.062,80
018025	Aquisição de Equipamentos da UPA do Jacintinho	542.780,93	439.473,83	0,00	982.254,76

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

AL AGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.409/2019 Processo nº 4799-1582/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada, destinados a Alagoas Previdência.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 01.696.924/0001-37

ITEM 01: Valor unitário mensal R\$ 3.581,01 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo):

Valor total anual: R\$ 42.972,10 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Valor total anual: R\$ 42.972,10 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois

Valor total anual do item adjudicado: R\$ 42.972,10 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 491612

RESULTADO DA LICITAÇÃO APÓS DILIGENCIA PGE QUANTO A NULIDADE DO ITEM 3 (CONFORME DESPACHO PGE/PLIC N° 20/2020) PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.366/2019 Processo nº 2000.8925/2019

OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (opne's), destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 17

EMPRESA

DISPOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12.563.882/0001-82

ITEM 17

Valor unitário: R\$57,81 (cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Valor global: R\$11.099,52 (onze mil, noventa e nove reais e cinqüenta e dois

Valor total: R\$11.099,52 (onze mil, noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos)

Itens 5 e 6

EMPRESA

MEDICICOR COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.068.375/0001-19

ITEM 5

Valor unitário: R\$3.989,05 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco

Valor global: R\$398.905,00 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinco reais)

ITEM 6

Valor unitário: R\$3.989,05 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco

centavos)

Valor global: R\$79.781,00 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais)

Valor total: R\$ 478.686.00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Item 11

EMPRESA

SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 29.057.136/0001-10

ITEM 11

Valor unitário: R\$255,58 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Valor global: R\$17.890,60 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Valor total: R\$17.890,60 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Itens 15 e 18

EMPRESA

BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 20.454.371/0001-50

Valor unitário: R\$525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Valor global: R\$66.225,60 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Valor unitário: R\$299,83 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três

Valor global: R\$38.977,90 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Valor total: R\$ 105.203,50 (cento e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 612.879,62 (seiscentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 491946

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (CONSUMÍVEIS 01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II" consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: O ITEM 01 (Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -40 a + 200 °c, aplicação: monitoramento de temperatura, material: plástico, características adicionais: portátil, sensor termopar tipo k, alimentação: pilha) FOI EXCLUÍDO DO AVISO, POR NÃO EXISTIR ATA VÁLIDA PARA REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

PLS Nº 104/2018- AQUISICÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (CONSUMÍVEIS 01)- (PROCESSO 4105-739/2018)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	INMEQ	PERÍCIA OFICIAL	PM	SESAU	UNCISAL	UNEAL	TOTAL
01	Termo-higrômetro	UNIDADE	02	10	10	175	6		203
02	Marcador de tempo	UNIDADE		6		50	6		62
03	Cápsulas de Evaporação -, tamanho nº 70	UNIDADE		20		120			140
04	Cápsulas de Evaporação - tamanho nº 80	UNIDADE		20		120		3	143
05	Cápsulas de Evaporação -tamanho n° 85	UNIDADE		20		120			140
06	Cápsulas de Evaporação -tamanho n°95	UNIDADE		20		120			140
07	Frasco laboratório	UNIDADE				279	5	30	314
08	Pipetador	UNIDADE				77	4		81
09	Espátula laboratório, material: aço inox, formato: canaleta, comprimento: cerca de 15 cm	UNIDADE		20		60		5	85
10	Espátula laboratório, material: aço inox, formato: canaleta, comprimento: cerca de 20 cm	UNIDADE		20		60		5	85
11	Espátula - com colher, chapa de aço inóx, comprimento de 17 cm	UNIDADE		20		60			80
12	Espátula laboratório, material: aço inox, formato: chata com colher, comprimento: cerca de 20 cm	UNIDADE		20		60		20	100
13	Espátula laboratório, material: arame de aço inox, formato: chata dupla, comprimento: cerca de 20 cm	UNIDADE		20		60		5	85
14	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25	UNIDADE				280	550	5	835
15	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm	UNIDADE		100		1.152	12.000	4	13.256
16	Pipeta volumétrica - capacidade para 10 mL	UNIDADE		20		385	3	20	428
17	Pipeta volumétrica - capacidade 5 mL	UNIDADE		20		260	3		283
18	Pipeta volumétrica - capacidade 2 mL.	UNIDADE		20		254	3		277

conforme LEI N° 7.397/2012 18 de fevereiro de 2020

19	Pipeta volumétrica - capacidade de 20 mL	UNIDADE	20	110	3	20	153
20	Pipeta volumétrica - capacidade de 50 mL	UNIDADE	5	70	3		78
21	Termômetro, tipo: analógico	UNIDADE	5	96	6		107

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat. 10-7

Protocolo 491806

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120 de 31 de outubro de 2019. SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 15. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120 de 31 de outubro de 2019., artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE O QUANTITATIVO DO ITEM 8 DA DEMANDA DA SESAU FOI ALTERADA DE 118 PARA 590.

PLS Nº 094/2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 15 PROCESOS: 4105-098/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Filtro, tipo: barreira de bactérias e vírus, modelo: regenerador de calor e umidade, aplicação: espaço morto 60ml, volume corrente 150 a 1000ml, esterilidade: descartável, estéril, compatibilidade: elemento higroscópico cloreto de cálcio, componente: hidrofóbico, filtração > 99%, conector luerlock.	UNIDADE	390	390
02	Esterilizante químico, composição: à base de peróxido de hidrogênio a 50%, aplicação: p, esterilização por plasma, uso: 20 ciclos	UNIDADE	81	81
03	Solução para hemodiálise, componentes: c, cloreto de sódio, potássio, cálcio, componentes adicionais: magnésio e ácido acético, concentração: em concentrações fisiológicas, forma farmacêutica: solução estéril e apirogênica	GALÃO 5L	1.873	1.873
)4	Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 70M	49	49
)5	Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.	ROLO 70M	49	49
)6	Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, aplicação: esterilização por peróxido de hidrogênio	UNIDADE	163	163
)7	Indicador químico, classe: classe iv, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira plástica, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio	UNIDADE	2.438	2.438
)8	Ácido peracético, apresentação: associado a peróxido de hidrogênio, dosagem: 3,5% + 0,25%, forma física: solução aquosa	L	590	590
)9	Solução para Dialise Peritonial 1,5% de glicose	B O L S A 2500ml	59	59
0	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE	107.250	107.250
1	Cateter p, terapia renal, tipo uso: hemodiálise, durabilidade: temporário, modelo: duplo lúmen, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca de 9 french, comprimento: cerca de 12 cm, tipo fixação: asa distal p, fixação à pele, características adicionais i: conectores luer lock c, tampas, esterilidade: estéril, descartável.	UNIDADE	59	59
2	Filme radiológico, tipo: tomografia, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm	CAIXA 100	195	195
.3	cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, tipo implante: tunelizado, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, diâmetro: cerca de 15 french, comprimento: cerca de 42 cm, tipo fixação: duplo anel de poliéster p, fixação, características adicionais i: extremidade proximal multiperfurada, características adicionais ii: c, linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	59	59
14	Filtro capilar dialisador, material: membrana sintética, permeabilidade: baixo fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estéril	UNIDADE	59	59
.5	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.	UNIDADE	235	235
16	Equipo especial, aplicação: p, transferência, número vias: três vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: 3 pontas perfurantes c, filtro ar e tampas, tipo pinça: clamp todas vias, tipo conector: conector luer macho, características adicionais: p, preparo de npt, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE	39	39

81

No dia 17 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-16384/2016 - Aquisição de reagentes - SESAU;

Proc. Nº 2000-962/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares-SESAU:

Proc. N° 2000-1096/2020 - Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza - SESAU:

Proc. Nº 4105-055/2019 - Aquisição de correlatos (11) - PLS nº 039/2019 -

Proc. Nº 4105.049/2019 - Aquisição de correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 1700.475/2020 - Serviços De Buffet - SEPLAG;

Proc. Nº 5101-8763/2019 - Aquisição de água mineral - DETRAN;

Proc. Nº 34000-13118/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 5101-8345/2019 - Aquisição de água mineral (Baixa de ata) - DETRAN;

Proc. Nº 20106-002/2020 - Aquisição de cadeiras de rodas - SEMUDH;

Proc. Nº 20106-178/2020 - Aquisição de equipamentos hospitalares - SEMUDH;

Proc. Nº 20106-756/2019 - Aquisição de equipamentos de informática - SEMUDH;

Proc. Nº 2000-036/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;

Proc. Nº 20106-113/2020 - Aquisição de cadeira de rodas - SEMUDH;

Proc. Nº 2000-2557/2019 - Aquisição de equipamentos médico hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-18017/2019 - Aquisição de insumos materiais - SESAU;

Proc. Nº 2000-1793/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;

Proc. N° 1700-475/2020 - Serviços de empresa fornecedora, especializada em serviços de buffet - SEPLAG;

Proc. Nº 20106-223/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha 02 - SEMUDH;

Proc. Nº 30004-204/2020 - Aquisição de Madeirite - SEPREV;

Proc. Nº 20106-222/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha 01 - SEMUDH;

Proc. Nº 34000-2142/2020 - Aquisição material de limpeza - SERIS;

Proc. Nº 1800-2182/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - SEDUC;

Proc. Nº 34000-2327/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - SERIS;

Proc. Nº 4105-664/2019 - Aquisição de correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 14056-013/2019 - Aquisição de freezers - EMATER;

Proc. Nº 2000-3977/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-2287/2019 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. № 2000-7536/2019 - Aquisição material de consumo para as oficinas sobre envelhecimento da pessoa idosa - SESAU;

Proc. Nº 2000-3022/2020 - Aquisição de material de limpeza10, material descartável 02 e material descartável 03 - SESAU;

Proc. Nº 2000-10976/2019 - Aquisição de insumos - SESAU;

Maceió, em 17 de fevereiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 491919

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A FACULDADE ALAGOANA DE ADMINISTRAÇÃO - FAA.

PROCESSO N°: 54057-044/2020 CONVÊNIO N°: 004/2020 EXTRATO N°: 066/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL

CONVENENTE: FACULDADE ALAGOANA DE ADMINISTRAÇÃO - FAA, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453-MEC, de 04 de maio de 2010, sediada a Rua Av. Durval de Goes Monteiro, n.º 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081.285, telefone: (82) 3241-2800, neste ato representada pelo sua Diretora Srª Ana Paula Nunes da Silva, portadora do RG nº 1018957 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 903.593.724-49

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53 cargo: Servidora, matrícula nº 37-0

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO

ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 491957

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL. PROCESSO Nº: 54057-044/2020

CONVÊNIO Nº: 017/2020 EXTRATO Nº: 067/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL

CONVENENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa do Poder Público, integrada ao Sistema Federal de Ensino, instituída pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.436.870/0001-33, sediada Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.312-270, neste ato representada pelo seu Reitor Sr. Odilon Máximo de Morais, inscrito no CPF n.º 754.886.123-00

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53 cargo: Servidora, matrícula nº 37-0

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8 666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Alagoas Previdência

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:04799.0000006561/2019 INTERESSADO(A): MARILEA LIMA DE SALES

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006561/2019, RETIFICA o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARILEA LIMA DE SALES, publicado no Diário Oficial do Estado, apenas para corrigir o nome da beneficiária a fim de constar MARILÉA LIMA FERNANDES.

> Maceió/AL, em 17 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 491869

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 17 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003528/2019

Interessado(a)s: Tania Maria de Moraes Araújo

Assunto: Retroativo de contribuição previdenciária sobre precatórios

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 491893

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 17 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
Dia 17.02.2020	
E:04799.0000004564/2019	MARINETE DOS SANTOS FERREIRA
E:04799.0000004246/2019	MARIA JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS
E:04799.0000004703/2019	MARIA JOSE DE LIMA MAXIMO
E:04799.0000004543/2019	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MELO
E:04799.0000004878/2019	MARIA AMÉLIA DA SILVA MACIEL
E:04799.0000004241/2019	SALETE FERREIRA DA SILVA
E:04799.0000004621/2019	JOSEFA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
E:04799.0000004251/2019	DASILUCIA ELIAS DA COSTA LIMA
E:04799.0000004582/2019	NAILZA MARIA DE MELO
E:04799.0000004601/2019	MARIA JOSE DA SILVA
E:04799.0000004572/2019	MARLENE BATISTA DA SILVA
E:04799.0000004189/2019	RENATA RODRIGUES DE SIQUEIRA
E:04799.0000004218/2019	CLEIDE MASCARENHAS DA SILVA
E:04799.0000004885/2019	MARIA TELMA NEMESIO DE MELLO
E:04799.0000004283/2019	JHONNY WELLEY DA ROCHA BRANDAO

Protocolo 491904

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o rateio de pensão e NÃO ACOLHEU a defesa apresentada pelo pensionista Danilo Matos dos Santos, em data de 17 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006681/2019 Interessado(a)s: Elisangela Santos Gomes

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 491913

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 224/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, Considerando o processo administrativo nº E:05101.880/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, matrícula nº 8633770, como gestora do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2017, firmando entre este DETRAN/AL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 491767

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA

MUNICIPAL.

TRANSPORTE E TRÂNSITO DA BARRA DE SÃO MIGUEL inscrito no CNPJ nº 09.541.697/0001-82; OBJETO: Cessão de 01 (um) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy J2 com Chips - e Impressora contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 10/2017 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.0000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/CESSIONÁRIO: José Benevaldo da Silva Júnior- Superintendente da SMTT/ Barra de São Miguel; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 491774

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE GIRAU DO PONCIANO, inscrito no CNPJ nº 07.712.308/0001-09; OBJETO: Cessão de uso 01 (um) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy J2 com Chips - e Impressora, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 05/2018 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.0000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/CESSIONÁRIO: Gonçalo Bezerra César- Superintendente SMTT/Girau do Ponciano; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 491775

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2020 CEDENTE: DETRAN/ AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ nº 10.960.492/0001-10; OBJETO: Cessão de uso 04 (quatro) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy J2 com Chips - e Impressora DPP-350 BLUETOOTH, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 04/2015 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.0000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/CESSIONÁRIO: José Carlos Medeiros Gomes-Superintendente SMTT/Marechal Deodoro; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 491776

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS INDIOS, inscrito no CNPJ nº 03.084.799/0001-30; OBJETO: Cessão de uso 02 (dois) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy

J2 com Chips - e Impressora, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/ DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 04/2017 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/CESSIONÁRIO: Jaime Cavalcante Farias-Superintendente SMTT/ Palmeira dos Indios; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 491778

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PENEDO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO, inscrito no CNPJ nº 29.138.396/0001-10; OBJETO: Cessão de uso 02 (dois) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy J2 com Chips - e Impressora, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 03/2018 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.0000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/CESSIONÁRIO: Ricardo Goes Martins de Araújo- Superintendente SMTT/Penedo; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 491779

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE RIO LARGO, inscrito no CNPJ nº 07.424.276/0001-46; OBJETO: Cessão de uso 04 (quatro) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsumg Galaxy J2 com Chips - e Impressora, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 04/2016 e a relação mútua e de cooperação entre os órgãos executivos estaduais; P.A: E: 05101.0000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2: GESTOR/CESSIONÁRIO: Washington Miranda de Aquino- Superintendente SMTT/Rio Largo; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 491781

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA TRANSPORTE MUNICIPAL DE E TRÂNSITO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ nº 03.781.068/0001-43; OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy J2 com Chips - e Impressora, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 04/2018 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/ CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/ CESSIONÁRIO: Mario Jorge dos Santos-Superintendente SMTT/São Miguel dos Campos; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 491786

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2020

CEDENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23 (Diretor-Presidente); CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE UNIÃO DOS PALMARES, inscrito no CNPJ nº 11.302.392/0001-60; OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) talonário eletrônico modelo Smartphone Samsung Galaxy J2 com Chips - e Impressora, contratados pelo Cedente por meio do Contrato/DETRAN nº 27/2017, para utilização em atividades de fiscalização de trânsito, considerando o objeto do Convênio nº 03/2019 e a relação mútua e de cooperação; P.A: E: 05101.0000006048/2019; DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020; VIGÊNCIA: terá vigência de 6 (seis) meses, não oneroso, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes. GESTOR/CEDENTE: 1º Ten. Cícero Emanuel da Silva Costa, Mat. 8516-2; GESTOR/CESSIONÁRIO: Gysellia Vasconcelos de Oliveira- Superintendente SMTT/União dos Palmares; VALOR DA CESSÃO: Sem valor; Signatários: acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 491791

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 001/2020 / IDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº44080-000012/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, CNPJ Nº 04.110.712/0001-14, representado pelo Diretor Presidente José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto, portador do CPF Nº 015.219.571-85.

CONTRATADO: JOSE IRANILDO FREIRE DE LIMA, inscrita no CNPJ 21.617.404/0001-07, com endereço na AV Aryosvaldo P Cintra nº497 – Gruta de Lourdes – Maceió – AL, Cep: 57052-580 – Maceió/AL, representada por José Iranildo Freire de Lima, portador do CPF Nº 008.518.014-98.

OBJETO: O objeto trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia para desmontagem de estrutura metálica da portaria nos termos do Processo nº Nº44080-000012/2020, para o IDERAL/CEASA-AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.650,00 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO- 20.122.0004.2001

FONTE- 291

Elemento de Despesa- 3.33.90.39.

PI: 01380

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto Diretor Presidente/IDERAL

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 002 / 2020 / IDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°44080-000014/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, CNPJ Nº 04.110.712/0001-14, representado pelo Diretor Presidente José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto, portador do CPF Nº 015.219.571-85.

CONTRATADO: D K E BERTOLDO EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.815.222/0001-47, com endereço na na Av. Paulo Faleão, 1166. Jatiúca, Maceió-AL,CEP 57036-390, representada por Emanuel Silva de Lima, inscrito no CPF sob o nº 373.198.488-13.

OBJETO: O objeto trata-se de contratação de empresa especializada para serviços de aplicação de 250 metros de manta asfáltica com barra de fixação no reservatório de água nos termos do Processo nº44080-000014/2020, para o IDERAL.

VALOR GLOBAL: R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO- 20.122.0004.2001

FONTE- 291

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39.

PI: 01380

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto Diretor Presidente/IDERAL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Termo de Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 63.847 de 30 de janeiro de 2019, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, reconheço as Despesas de Exercícios Anteriores, conforme discriminação:

JANEIRO/2020

PROCESSO	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR R\$
52628.002115/2018	BIOETICA GESTAO PUBLICA	07925440000107	R\$ 110.000,00
52628.000042/2019	FOLHA PAGTO.PESSOAL	PF0000001	R\$ 152.434,77

Maceió, 10 de fevereiro de 2019.

Luiz Pedro Bezerra Brandão Diretor-Presidente do INMEQ/AL

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-5049/2019

CEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ nº12.395.125/0001-47 - Av. Fernandes Lima, nº1047, Farol, Maceió/AL.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS (ITERAL) - CNPJ nº 10.799.906/0001-71 - Av. da Paz, nº1200, Centro, Maceió/AL.

OBJETO: Cessão de Uso do "Bens Móveis de Caráter Permanente" LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº8.666-93

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura e publicação.

DO FORO: Cidade de Maceió/AL

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2019

REPRESENTANTES:

DO CEDENTE: Conselheiro-Presidente, Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34

DO CESSIONÁRIO: Diretor presidente, Jaime Messias Silva, CPF nº 140.143.004-



Maceio - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1267

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.184, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1400-56/2020, RESOLVE conceder exoneração a FERNANDO PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 099.983.904-78, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69,185, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1400-56/2020, RESOLVE nomear THAÍSA DA ROCHA SAMPAIO, CPF nº 088.298.564-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernando Pinheiro da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1400-56/2020, RESOLVE nomear RODRIGO OTÁVIO FERNANDES ARAÚJO, CPF nº 998.753.306-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente

de Irrigação e unidades Avançadas, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Silvio Romero Bulhões Azevedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1400-56/2020, RESOLVE nomear ANNE LIRACY CANUTO BESERRA, CPF nº 073.773.974-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS LIMA SILVA, CPF nº 111.505.534-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, Nível COJ, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a THAISA DA ROCHA SAMPAIO, CPF n.º 088.298.564-79, do cargo, de

provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orcamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.190, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RODRIGO OTÁVIO FERNANDES ARAÚJO, CPF n.º 998.753.306-04, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.191, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANNE LIRACY CANUTO BESERRA, CPF n.º 073.773.974-62, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.192, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01101.00000434/2019, RESOLVE ceder a servidora ADRIANA VILELA TOLEDO, CPF nº 871.904.514-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 36.674-9, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, à Câmara dos Deputados, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao

ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 491965

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-353/2020, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ DOS SANTOS MELLO, CPF nº 725.534.564-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 53-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 7 de fevereiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-161/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/5 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Jundiá/AL, no dia 21 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 491967

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI Nº 25/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de n°4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 63/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 494.355.744-91

RG: 000000000727958 SSP AL

Matrícula: 109

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Brasilia-DF

OBJETIVO: Será feita uma visita, visando desenvolvimento e informação entre órgão de Governos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491733

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0155/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA, matrícula nº 301451, portador do CPF nº 023.720.424-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491914

PORTARIA/SSP Nº 0154/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E 2100 931/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº SSP 0077/2020 de 31/01/2020, que resolveu concede férias de 15 (quinze) dias ao servidor Nelson Miranda Mattos Filho, portadora do CPF 475.775.175 - 34 e matrícula nº 300.761 - 8,

ONDE SE LÊ:

"Período Aquisitivo: 2019/2020."

LEIA-SE:

"Período Aquisitivo: 2009/2010."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491916

PORTARIA/SSP Nº 0153/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28/11/2008, e no Processo nº E:02100.0000000919/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/02/2020 até 27/02/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: AR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491920

PORTARIA/SSP Nº 0150/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.077 de 28/11/2008, e no Processo nº E:02100.0000000769/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 058.698.324-46 RG: 002002001012961 SSP AL

Matrícula: 80845

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 03/03/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Patrulhamento/Operação na região de Arapiraca e cidades circunvizinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15 , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491922

PORTARIA/SSP Nº 0152/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28/11/2008, e no Processo nº E:02100.0000000918/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO.

88

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 491937

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1683/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9866832, portadora do CPF nº 008.665.184-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491618

PORTARIA/SEDUC Nº 2007/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA GILVANEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 12873, portadora do CPF nº 081.671.464-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491621

PORTARIA/SEDUC Nº 2006/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDILEIDE QUEIROZ DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 825818, portadora do CPF nº 126.493.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491622

PORTARIA/SEDUC Nº 2005/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CICERA JARLENE DE LIMA SILVA

SOUZA, matrícula nº 51512, portadora do CPF nº 827.195.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491623

PORTARIA/SEDUC Nº 2004/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GILVANEIDE DA SILVA COSTA, matrícula nº 84077, portadora do CPF nº 028.449.324-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491624

PORTARIA/SEDUC Nº 2003/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAO MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 863553, portador do CPF nº 009.532.664-27, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491625

PORTARIA/SEDUC Nº 2002/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ADELSON DE BARROS PIMENTEL, matrícula nº 45483, portador do CPF nº 346.984.774-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491626

PORTARIA/SEDUC Nº 2001/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CAITANO MOREIRA SANTOS, matrícula nº 80770, portador do CPF nº 757.477.664-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2000/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE CARLOS LOPES FERREIRA, matrícula nº 824895, portador do CPF nº 468.974.024-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491628

PORTARIA/SEDUC Nº 2019/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MONICA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 82626, portadora do CPF nº 725.055.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491663

PORTARIA/SEDUC Nº 2018/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GILMAR JOSE DE QUEIROZ, matrícula nº 67694, portador do CPF nº 032.480.674-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491664

PORTARIA/SEDUC Nº 2017/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 78461, portadora do CPF nº 724.048.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/02/2019 até 26/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491665

PORTARIA/SEDUC Nº 2016/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 826991, portadora do CPF nº 037.725.914-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491666

PORTARIA/SEDUC Nº 2015/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, matrícula nº 825758, portador do CPF nº 926.391.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491667

PORTARIA/SEDUC Nº 2014/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9866932, portadora do CPF nº 777.422.064-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/04/2019 até 07/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491668

PORTARIA/SEDUC Nº 2013/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA APARECIDA LINS DE MENDONCA, matrícula nº 19340, portadora do CPF nº 210.000.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2019 até 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491669

PORTARIA/SEDUC Nº 2012/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NIEDJA MARIA BATISTA SILVA, matrícula nº 82526, portadora do CPF nº 039.038.994-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491670

PORTARIA/SEDUC Nº 2011/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82378, portadora do CPF nº 025.780.684-96, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491671

PORTARIA/SEDUC Nº 2010/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CICERA VALERIA G CAVALCANTE, matrícula nº 78469, portadora do CPF nº 470.375.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/04/2019 até 07/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491672

PORTARIA/SEDUC Nº 2009/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VANILDO JOSE TAVARES, matrícula nº 82377, portador do CPF nº 431.765.694-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491673

PORTARIA/SEDUC Nº 2008/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUCAS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1184, portador do CPF nº 091.244.374-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491674

PORTARIA/SEDUC Nº 2020/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS FERNANDO CAVALCANTE, matrícula nº 826964, portador do CPF nº 959.587.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/12/2019 até 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491676

PORTARIA/SEDUC Nº 2035/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY LIMA, matrícula nº 9867110, portadora do CPF nº 382.947.884-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491678

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 2034/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865957, portadora do CPF nº 754.574.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491679

PORTARIA/SEDUC Nº 2033/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 826947, portadora do CPF nº 754.574.744-53, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 5ª REGIAO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491680

PORTARIA/SEDUC Nº 2032/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RAUL CALISTA NETO, matrícula nº 87202, portador do CPF nº 860.300.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491681

PORTARIA/SEDUC Nº 2031/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SERGIO PEREIRA, matrícula nº 80780,

91

portador do CPF nº 010.079.684-27, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491682

PORTARIA/SEDUC Nº 2030/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDJA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 825222, portadora do CPF nº 007.572.324-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491683

PORTARIA/SEDUC Nº 2029/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LILIAN CRISTINE NEVES, matrícula nº 827044, portadora do CPF nº 959.523.304-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491684

PORTARIA/SEDUC Nº 2028/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JANIELSON TORRES FRANCA, matrícula nº 825235, portador do CPF nº 025.812.924-74, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491686

PORTARIA/SEDUC Nº 2027/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 9866420, portadora do CPF nº 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491687

PORTARIA/SEDUC Nº 2026/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 81151, portadora do CPF nº 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491690

PORTARIA/SEDUC Nº 2025/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WILTON DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 9865183, portador do CPF nº 038.218.534-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491692

PORTARIA/SEDUC Nº 2024/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, matrícula nº 820, portador do CPF nº 044.892.984-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491693

PORTARIA/SEDUC Nº 2022/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA JOSE VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 826587, portadora do CPF nº 647.849.594-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491697

PORTARIA/SEDUC Nº 2023/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17373, portadora do CPF nº 450.199.324-34, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491698

PORTARIA/SEDUC Nº 2021/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CLAUDIO FRANCISCO, matrícula nº 39624, portador do CPF nº 312.250.395-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491700

PORTARIA/SEDUC Nº 2040/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ALDINA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 66754, portadora do CPF nº 229.039.414-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/09/2020 até 14/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491705

PORTARIA/SEDUC Nº 2039/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAGNA RUBIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 25634, portadora do CPF nº 045.526.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491706

PORTARIA/SEDUC Nº 2038/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALFREDO DE LIMA IRMAO, matrícula nº 20188, portador do CPF nº 757.453.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491707

PORTARIA/SEDUC Nº 2037/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACIRA RICARDO BENTO TEIXEIRA, matrícula nº 9864765, portadora do CPF nº 858.556.184-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491708

PORTARIA/SEDUC Nº 2036/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 82147, portadora do CPF nº 039.642.374-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491709

PORTARIA/SEDUC Nº 1699/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO MARCOS DE ANDRADE, matrícula nº 19584, portador do CPF nº 662.693.775-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491744

PORTARIA/SEDUC Nº 1698/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VILMA CRUZ HONORATO, matrícula nº 52084, portadora do CPF nº 815.108.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL. 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491745

PORTARIA/SEDUC Nº 1697/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA INOCENCIO DOS SANTOS, matrícula nº 825171, portadora do CPF nº 474.921.204-00, ocupante do

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020 93

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491746

PORTARIA/SEDUC Nº 1696/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 556, portadora do CPF nº 029.404.364-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491748

PORTARIA/SEDUC Nº 1695/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PETRUCIO ALVES LOPES JUNIOR, matrícula nº 695, portador do CPF nº 047.532.564-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491752

PORTARIA/SEDUC Nº 1694/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JEANE LESSA SANTOS FIRMINO, matrícula nº 52087, portadora do CPF nº 525.470.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491754

PORTARIA/SEDUC Nº 1692/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS, matrícula nº 826076, portador do CPF nº 011.308.934-13, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491755

PORTARIA/SEDUC Nº 1691/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE NEURIVAN TAVARES FERREIRA, matrícula nº 81098, portador do CPF nº 563.396.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491756

PORTARIA/SEDUC Nº 1690/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ENIDE MARLUCE DOS SANTOS, matrícula nº 52079, portadora do CPF nº 677.910.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491757

PORTARIA/SEDUC Nº 1705/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMEM LUCIA SOARES ALEXANDRE, matrícula nº 9866694, portadora do CPF nº 787.707.774-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491760

PORTARIA/SEDUC Nº 1704/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIA LEYNE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 20095, portadora do CPF nº 816.053.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491761

PORTARIA/SEDUC Nº 1703/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 82767, portadora do CPF nº 543.580.194-04, ocupante

Maceió - terça-feiraEdição Eletrônica Certificada DigitalmenteDiário Oficial18 de fevereiro de 2020conforme LEI N° 7.397/2012Estado de Alagoas

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491762

PORTARIA/SEDUC Nº 1702/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 82767, portadora do CPF nº 543.580.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491763

PORTARIA/SEDUC Nº 1701/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 16282, portadora do CPF nº 543.580.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491765

PORTARIA/SEDUC Nº 1700/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 16282, portadora do CPF nº 543.580.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491766

PORTARIA/SEDUC Nº 1714/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE DA SILVA, matrícula nº 825884, portadora do CPF nº 043.019.204-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491782

PORTARIA/SEDUC Nº 1713/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RADIJALMA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 82775, portador do CPF nº 870.444.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491784

PORTARIA/SEDUC Nº 1712/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RADIJALMA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 26215, portador do CPF nº 870.444.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491785

PORTARIA/SEDUC Nº 1712/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825599, portadora do CPF nº 039.950.694-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491787

PORTARIA/SEDUC Nº 1711/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SANDRA BRANDAO, matrícula nº 82764, portadora do CPF nº 026.748.534-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491788

PORTARIA/SEDUC Nº 1710/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS, matrícula nº 82758, portadora do CPF nº 644.920.014-68, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491789

PORTARIA/SEDUC Nº 1708/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82769, portadora do CPF nº 032.107.134-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491790

PORTARIA/SEDUC Nº 1707/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 18786, portadora do CPF nº 032.107.134-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491792

PORTARIA/SEDUC Nº 1706/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAVIS HELADIO SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 641, portador do CPF nº 043.198.074-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491793

PORTARIA/SEDUC Nº 1715/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora STELLA MARYS PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 18521, portadora do CPF nº 057.315.474-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491815

PORTARIA/SEDUC Nº 1722/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WILSON TENORIO DA SILVA, matrícula nº 438, portador do CPF nº 023.731.854-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491852

PORTARIA/SEDUC Nº 1721/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GERALDO LEANDRO DO MONTE FROTA, matrícula nº 824561, portador do CPF nº 346.480.544-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491853

PORTARIA/SEDUC Nº 1720/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO ARTHUR CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 619, portador do CPF nº 060.464.034-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491854

PORTARIA/SEDUC Nº 1719/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIULIANA MAYNE TEMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº 17608, portadora do CPF nº 041.599.584-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491855

PORTARIA/SEDUC Nº 1718/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1315, portadora do CPF nº 046.225.774-61, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491857

PORTARIA/SEDUC Nº 1717/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MARTIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 823993, portadora do CPF nº 259.240.524-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491858

PORTARIA/SEDUC Nº 1716/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA DOS SANTOS REZENDE, matrícula nº 824617, portadora do CPF nº 008.582.204-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491859

PORTARIA/SEDUC Nº 1728/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866688, portadora do CPF nº 449.376.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491868

PORTARIA/SEDUC Nº 1727/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 9863724, portador do CPF nº 026.893.484-38, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491871

PORTARIA/SEDUC Nº 1726/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEREMIAS MIZAEL DOS SANTOS, matrícula nº 35880, portador do CPF nº 495.182.754-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491872

PORTARIA/SEDUC Nº 1725/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL FARIAS ALVES, matrícula nº 9864994, portador do CPF nº 699.878.154-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491873

PORTARIA/SEDUC Nº 1724/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOZIANA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 824191, portadora do CPF nº 782.795.504-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491874

PORTARIA/SEDUC Nº 1723/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA NEILDES TAVARES PEREIRA, matrícula nº 84091, portadora do CPF nº 724.567.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PALILO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491875

PORTARIA/SEDUC Nº 2041/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDNALDO BARDOSA DA SILVA, matrícula nº 82261, portador do CPF nº 031.529.254-76, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491942

PORTARIA/SEDUC Nº 2047/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALDOVANDRO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 16534, portador do CPF nº 770.703.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491947

PORTARIA/SEDUC Nº 2046/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, matrícula nº 86669, portadora do CPF nº 445.635.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491949

PORTARIA/SEDUC Nº 2045/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula nº 51542, portadora do CPF nº 018.350.514-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491950

PORTARIA/SEDUC Nº 2044/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA ANDREA DA SILVA, matrícula nº 50659, portadora do CPF nº 034.897.414-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 26/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491952

PORTARIA/SEDUC Nº 2043/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADENILMA MARIA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 826788, portadora do CPF nº 624.353.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491953

PORTARIA/SEDUC Nº 2042/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELIA GORRONO BARRETTO PEIXOTO, matrícula nº 9866763, portadora do CPF nº 699.361.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491954

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 615/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, matrícula nº 1863525, portador do CPF nº 923.076.804-97, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 18/02/2020, cujo lapso remanescente de 4 (quatro) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491933

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.595/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 52555.0214/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, matrícula nº 56243, portadora do CPF nº 051.008.264-52, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/01/2020 até 24/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.594/2020

Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1232/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDELINE DE OLIVEIRA MOURA LOPES, matrícula nº 8988, portadora do CPF nº 038.832.824-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 27/01/2020 até 26/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491645

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.593/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1123/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula nº 84325, portadora do CPF nº 020.237.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/01/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491646

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.592/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.1155/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CID DEMETRIUS MENDONCA TELES, matrícula nº 300848, portador do CPF nº 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 04/02/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491647

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.591/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1273/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ERIKA DUARTE TORRES, matrícula nº 501241, portador do CPF nº 431.816.354-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 29/01/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491648

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.616/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700.0813/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.131/2020 de 06/02/2020, que resolveu corrigir a quantidade de dias concedidos,

ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA GORILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1348, portador do CPF nº 802.936.974-34, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT PROG DESENV PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 10 dias, a contar de 30/12/2020 até 08/01/2020."

LEIA-SE:

"Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA GORILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1348, portador do CPF nº 802.936.974-34, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT PROG DESENV PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 12 dias, a contar de 30/12/2020 até 10/01/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491658

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.619/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0172/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NEUMA JOSEFA DE SOUZA, matrícula nº 825310, portadora do CPF nº 508.664.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491685

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.618/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1271/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor SEBASTIAO EROTILDES DE MATOS, matrícula nº 826552, portador do CPF nº 255.398.094-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.617/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1094/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SEVERINA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 81178, portadora do CPF nº 346.294.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/01/2020 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491689

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.620/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1869/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor LISCIA MALTA GUIMARAES MACHADO, matrícula nº 9863860, portador do CPF nº 483.848.444-53, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491729

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.622/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10509/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9863660, portadora do CPF nº 815.085.574-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491749

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.621/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1206/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA PAULA KOBAYASHI, matrícula nº 500686, portadora do CPF nº 092.139.758-56, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 29/01/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491751

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.406/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.00025815/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS, matricula nº 863984, portador do CPF nº 021.384.994-13, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 10/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491834

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.397/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000008899/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, matricula nº 9864232, portadora do CPF nº 483.582.074-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 21/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491835

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.398/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000007205/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALTER BARBOSA DA SILVA, matricula nº 1299, portador do CPF nº 163.999.274-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491836

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.405/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0020952/2018,

Conceder progressão funcional a servidora SUELY MARIA DOS SANTOS, matricula nº 864095, portadora do CPF nº 034.106.484-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.395/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000007384/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matricula nº 19297, portador do CPF nº 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491838

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.402/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000000635/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 45167, portador do CPF nº 349.221.804-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491843

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.404/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000014607/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EUDES MELO LIMA, matricula nº 52795, portador do CPF nº 227.494.624-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491845

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.399/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000014092/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON LOURENCO BENTO, matricula nº 9863872, portador do CPF nº 007.403.984-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491846

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.396/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000018204/2019,

Conceder progressão funcional a servidora EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO, matricula nº 9864166, portadora do CPF nº 857.339.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491847

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.400/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000009381/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLI MENEZES BISPO, matricula nº 47884, portadora do CPF nº 154.008.324-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491848

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.403/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000000981/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SAVIANO ALVES DE SOUZA, matricula nº 29611, portador do CPF nº 044.413.944-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491850

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.401/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000001912/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matricula nº 353, portadora do CPF nº 065.586.034-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491851

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.506/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000012602/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor SALVIO KLEVERTON C MARINHO, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 301630, portador do CPF nº 786.195.804-34, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 55/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-352/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 5 anos e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, conforme Certidão emitida em 29/11/2019, NIT nº 1169799723-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal,

artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

- a) 4 meses e 2 dias, no período de 09/11/1992 a 10/03/1993, prestado GRAFICA METROPOLE LTDA na função de Administrativo.
- b) 2 anos, 6 meses e 15 dias, no período de 01/10/1994 a 15/04/1997, prestado GRAFICA METROPOLE LTDA na função de IMPRESSOR OFF SET.
- c) 3 meses e 1 dia, no período de 01/09/1998 a 01/12/1998, prestado GRAFICA METROPOLE LTDA na função de IMPRESSOR OFF SET.
- d) 1 ano, 10 meses e 22 dias, no período de 01/04/2000 a 01/03/2002, prestado FAPEC FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA, na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO .

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 491876

PORTARIA/SEPLAG Nº 915/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n^o 6.964/2008 e no Processo Administrativo n^o 02000.00019848/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALMIR FRORENTINO DE ARAUJO, matricula nº 11979, portador do CPF nº 255.746.804-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491877

PORTARIA/SEPLAG Nº 913/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000008480/2019.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, matricula nº 863968, portador do CPF nº 031.463.474-66, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491878

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.505/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00002479/2017, RESOLVE:
- 1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora MARISTELA NUNES DA SILVA, matricula nº 9865207, portadora do CPF nº 227.330.354-87, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA Nº 63/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 375/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 1 ano e 1 dia de contribuição previdenciária nos termos do artigo 2°, da Resolução nº 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano e 1 dia, no período de 01/03/1990 a 01/03/1991, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de Professor. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 491879

PORTARIA/SEPLAG Nº 908/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000008457/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA PIMENTEL FERRAZ, matricula nº 44409, portadora do CPF nº 049.359.354-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491880

PORTARIA/SEPLAG Nº 914/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº 02000.0000000726/2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor ERNANI LINO MOREIRA, matricula nº 863931, portador do CPF nº 349.102.474-91, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491881

PORTARIA/SEPLAG Nº 912/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.000006231/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matricula nº 11993, portador do CPF nº 060.905.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491882

PORTARIA/SEPLAG Nº 909/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000009262/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PETRONIO VIEIRA DE ABREU, matricula nº 2313, portador do CPF nº 679.418.504-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491883

PORTARIA/SEPLAG Nº 910/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000011959/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JADIRLENE DE SOUZARODRIGUES, matricula nº 9863771, portadora do CPF nº 729.792.084-34, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491884

PORTARIA/SEPLAG Nº 911/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000008584/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELINALDO JOSE DA SILVA, matricula nº 9863719, portador do CPF nº 020.962.044-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491885

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.504/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000635/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora MARIA DO ROSARIO SOARES BEZERRA SANTOS TORRES DE MELO, matrícula nº 23379, portadora do CPF nº 384.416.404-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 491886

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.507/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000011320/2019, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 02/06/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 491888

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.508/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000011320/2019, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente

a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 02/06/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 491889

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.304/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000003098/2019, RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 59296, portadora do CPF nº 348.940.804-78, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 72/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 368/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2 Averbem-se:

2.1. 1 ano, 7 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, através de certidão emitida em 17/11/2019, NIT nº 1231151158-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991., nos períodos abaixo descriminados:

a) 1 ano, 7 meses e 18 dias, no período de 01/03/1987 a 18/10/1988, prestado LUCINDA PEIXOTO REGUEIRA na função de Professor.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491890

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.307/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 01800.00000835/2019,

RESOLVE:

Enquadrar o servidor MANOEL MESSIAS BARROS, matricula nº 39450, portador do CPF nº 210.782.704-49, na carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de VIGIA, a partir de 05/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491894

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.305/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005712/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE LIMA VIEIRA, matricula nº 37741, portadora do CPF nº 449.231.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491895

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.309/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00000083/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, matricula nº 825983, portador do CPF nº 553.929.894-20, ocupante do cargo de VIGIA,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491896

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.310/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000091/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOYCE BARROS DA FONSECA, matricula nº 9865612, portadora do CPF nº 047.567.834-65, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491898

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.311/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 01800.0000207/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DISTEFANO LIMA BRANDAO, matricula nº 87238, portador do CPF nº 563.827.154-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AELP - Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491899

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.312/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.000000092/2020.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CELIA MIRANDA DOS SANTOS, matricula nº 81843, portadora do CPF nº 096.705.208-43, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491901

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.313/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00007689/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE APARECIDO BENTO DA SILVA, matricula nº 9863760, portador do CPF nº 699.104.644-20, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491903

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 94/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000309/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL

CPF: 803.556.334-34

RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Reunião com a ENCIBRA, referente os Projetos de Saneamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491839

PORTARIA/SEINFRA Nº 93/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000267/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL

CPF: 803.556.334-34

RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais) PERÍODO: de 09/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491841

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.028, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando ATSEA nº. 042/2020, que gerou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.000003073/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, acompanharem e fiscalizarem a obra de construção do Hospital Metropolitano, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, situado no Município de Maceió, Alagoas, até ulterior deliberação. Titular: Iranildo José Matos Costa

Cargo: Engenheiro Civil

Matrícula nº. 32.623-2

Primeiro Suplente:

Nome: Agliberto de Araújo Costa Cargo: Engenheiro Civil Matrícula nº. 7.345-8 Segundo Suplente:

Nome: Wilton Emídio de Barros Cargo: Engenheiro Mecânico Matrícula: 52.788-2

Art. 2º Os técnicos, ora designados, não farão jus a diárias ou remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como os servidores e/ou técnicos que prestarem assessoria, ainda que convocados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SESAU Nº. 6.152, de 18 de setembro de 2019, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491807

PORTARIA/SESAU Nº 1031/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 421/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matrícula: 518009 CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 08/01/2020 a 08/01/2020 Destino: Mac/Penedo/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIR TECNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 491811

PORTARIA/SESAU Nº 1030/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 934/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020

Destino: Mac/PENEDO/S.M.CAMPOS/M.DEODORO/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491812

Meireles

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 63/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA LEITE GOES DE AZEVEDO, matrícula nº 372, portadora do CPF nº 010.462.234-29, ocupante do cargo de SUP. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINAN. E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 05/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491939

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 156/POAL/2020

Escala de plantão dos AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, referente ao mês de fevereiro de 2020.

ESCALA DE PLANTÃO FEVEREIRO 2020									
PERITOS CRIMINAIS	PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS								
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 08:00 HORAS ÀS 08:00 HORAS DO DIA									
SEGUINTE									
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS									
Nome	Matrícula	CPF	Dias						
PESSOAL DE APOIO	- CHEFIA D	E PERÍCIAS EXT	ERNAS - PLANTÃO DE						
24 HORAS									
		Equipe 1							
Humberto Alves Albuquerque	37.149	332.046.594-53	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28						
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28						
Joel Macena	33925	129.309.204-59	12, 16, 20, 24, 28						
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	04, 08, 12, 16						
Equipe 2	`								
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29						
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29						
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29						
Equipe 3	,								
Bráulio Zeferino dos Santos	714.121-1	163.832.063-00	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26						
José Carlos Costa	35.641-7	123.582.314-87	02, 06, 10, 14, 18						
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884874-49	22, 26						
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26						
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26						
Equipe 4									
Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27						

Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Equipe 5 (Plantão 24 h	oras)		
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 03, 10, 21, 27

Republicado por incorreção *

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

Perito Criminal

Chefe Especial do Instituto de Criminalística

Protocolo 491629

PORTARIA 161/POAL/2020

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão dos SERVIDOR referente ao mês de FEVEREIRO de 2020 deste Órgão:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301.092-8	025.179.554-33	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	6, 11, 13, 20 E 27

Protocolo 491661

PORTARIA/PO Nº 163/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS COSTA, matrícula nº 35641, portador do CPF nº 123.582.314-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 491691

PORTARIA/PO Nº 164/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS COSTA, matrícula nº 35641, portador do CPF nº 123.582.314-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 491694

PORTARIA/PO Nº 165/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS COSTA, matrícula nº 35641, portador do CPF nº 123.582.314-87, ocupante do cargo de MOTORISTA,

lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 491695

PORTARIA/PO Nº 166/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor EDVALDO MOURA DE MORAES, matrícula nº 9862, portador do CPF nº 123.570.574-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 491696

PORTARIA/PO Nº 168/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCIO HENRIQUE DE C LIMA, matrícula nº 301227, portador do CPF nº 517.065.714-53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA
Protocolo 491699

PORTARIA/PO Nº 171/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RAFAELA LEITE JANSONS, matrícula nº 33, portadora do CPF nº 028.264.401-60, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 491702

PORTARIA/PO Nº 169/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GUILHERME PAIVA LOPES, matrícula nº 301066, portador do CPF nº 648.266.434-20, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

PORTARIA/PO Nº 170/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURDES DE FARIAS RAMIRES, matrícula nº 83, portadora do CPF nº 044.087.358-41, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

PORTARIA/PO Nº 157/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000301/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 09/11/2019 até 19/01/2020

DESTINO: 1. Maceió / Arapiraca; 09/11 2. Maceió / União dos Palmares;15/11 3. Maceió / Arapiraca;02/12 4. Maceió / São Brás; 09/125. Maceió / Campo Grande; 15/126. Maceió / Atalaia; 13/01 7 Maceió / Craíbas.19/01

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), R\$ 120,00 (cento e vinte reais)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 491649

PORTARIA/PO Nº 158/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000102/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 129.309.204-59

RG: 000000000276215 SSP AL

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/12/2019 até 30/12/2019

DESTINO: Maceió/União dos Palmares 01/12 Maceió/Ibateguara 02/12 Maceió/ São José da Laje 04/12 Maceió/Arapíraca 07/12 Maceio/São Miguel dos Campos 10/12 Maceió/Craibas 11/12 Maceió/Olho DAgua das Flores 13/12 Maceiío/União dos Palmares 22/12 Maceió/Jequia 23/12 Maceió/Cacimbinhas 26/12

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 491650

PORTARIA/PO Nº 159/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. $5^{\rm o}$ do Decreto N $^{\rm o}$ 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo $n^{\rm o}$ 02102.0000000259/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 02/02/2020 até 02/02/2020

DESTINO: uniao dos palmares

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 491651

PORTARIA/PO Nº 160/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 09/02/2020 até 09/02/2020

DESTINO: IGACI

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 491652

PORTARIA/PO Nº 162/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000147/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 03/01/2020 até 03/02/2020

DESTINO: Maceió / Maragogi 03/01 Maceió / Branquinha06/01 Maceió / Matriz do Camaragibe 08/01 Maceió / Arapiraca * 09/01 Maceió / União dos Palmares * 13/01 Maceió / Senador Rui Palmeira 15/01 Maceió / Matriz do Camaragibe 03/02 OBJETIVO: Auxiliar na pericia de local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 093/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JEAN CARLO AMORIM PEREIRA, matrícula nº 301047, portador do CPF nº 403.143.244-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 491613

PORTARIA/PCAL Nº 046/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 301748, portador do CPF nº 010.541.934-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DELEGACIA INTERATIVA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2019 até 13/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 491630

PORTARIA/PCAL Nº 090/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA - AREA 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO ILDEFONSO S DO NASCIMENTO, matrícula nº 65907, portador do CPF nº 470.368.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA - AREA 4

Protocolo 491633

PORTARIA/PCAL Nº 091/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA-AREA 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA, matrícula nº 301448, portador do CPF nº 895.088.315-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA-AREA 4

Protocolo 491635

PORTARIA/PCAL Nº 48/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826714, portador do CPF nº 656.193.151-34, ocupante do

cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 21/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Protocolo 491653

PORTARIA/PCAL Nº 290/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE GUSTAVO BRAGA ASSIS, matrícula nº 207, portador do CPF nº 036.369.874-45, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491655

PORTARIA/PCAL Nº 291/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE GUSTAVO BRAGA ASSIS, matrícula nº 207, portador do CPF nº 036.369.874-45, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/05/2020 até 05/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491656

PORTARIA/PCAL Nº 292/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, ao servidor TEOBALDO JOSE PASSOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 1184, portador do CPF nº 239.405.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491657

PORTARIA/PCAL Nº 49/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA DADE DA PAZ, matrícula nº 66163, portadora do CPF nº 373.362.154-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/PCAL Nº 51/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA, matrícula nº 50409, portadora do CPF nº 483.579.604-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 491711

PORTARIA/PCAL Nº 50/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 300467, portador do CPF nº 024.927.994-09, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 21/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 491713

PORTARIA/PCAL Nº 293/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula nº 407, portadora do CPF nº 040.255.094-31, ocupante

do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491714

PORTARIA/PCAL Nº 294/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula nº 407, portadora do CPF nº 040.255.094-31, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2020 até 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491715

PORTARIA/PCAL Nº 295/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GENILSON DA SILVA LEITE, matrícula nº 418, portador do CPF nº 409.244.754-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491716

PORTARIA PC/AL Nº 289/2020*

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando a PORTARIA Nº 1597/GD/PCAL;

RESOLVE:

- Art. 1°. Determinar que a partir do dia 01 de JUNHO de 2019 sejam mantidos servidores lotados na Delegacia Geral de Polícia Civil, inclusive as Gerências, mediante escala de plantão, no âmbito do prédio da Delegacia Geral.
- § 1º. As escalas citadas no caput serão confeccionadas pela **Delegacia Geral de Polícia Civil** e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- Art. 2°. Caso haja necessidade de permuta dos plantões, o servidor interessado só poderá realizá-la, desde que haja prévia comunicação no prazo mínimo de 72 horas e anuência do DGPC ou DGAPC, devendo o requerimento ser encaminhado ao SEVP.
- Art. 3°. A compensação do plantão a ser permutado só poderá ocorrer aos finais de semana (sábado e/ou domingo).
- Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Delegado Geral de Polícia Civil.
- Art. 5°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

109

ESCALA DE PLANTÃO MÊS DE FEVEREIRO - 2020

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
DGPC		T
000.319-0	Alexandre Gomes de Barros Cavalcanti	4-8-12-16-20-24-28
050.395-9	Andréa Tenório de Albuquerque	4-8-12-16-20-24-28
300.975-0 301.449-5	Isabela Nascimento Lobo Jebson Santos Lima	1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28
000.151-1	Jorge Vicente Ferreira Júnior	4-8-12-16-20-24-28
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	2-6-10-14-18-22-26
066.129-5	Maria Concília dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
300.786-3	Paulo Cesar Hermógenes da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	4-8-12-16-20-24-28
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	4-8-12-16-20-24-28
066.184-8	Valdemir Carvalho Fortes	4-8-12-16-20-24-28
000.152-0	Gilmar de Mendonça Melo Junior	4-8-12-16-20-24-28
B / CB		
DAGPO		1.5.0.12.17.21.25.20
055.062-0 300.548-8	Genaldo Lima da Silva Keyla Barbosa da Paixão	1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	1-5-9-13-17-21-25-29
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	1-5-9-13-17-21-25-29
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	1-5-9-13-17-21-25-29
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	1-5-9-13-17-21-25-29
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	1-5-9-13-17-21-25-29
	7	
DGPC - JUR	ÍDICO	
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	3-7-11-15-19-23-27
DCDC OUV	IDODIA	
DGPC - OUVI 000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29
MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
	-	-
DGPC - AI	POIO	
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	2-6-10-14-18-22-26
072.074-7 058.419-3	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva	4-8-12-16-20-24-28
072.074-7 058.419-3 000.436-7	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8 GPJ1 300.553-4	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa Adriana Amorim Braga	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETC 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8 GPJ1 300.553-4 000.352-2	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo S Álvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa Adriana Amorim Braga Fabiana Hernandes de A. da Silva	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETC 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8 GPJ1 300.553-4 000.352-2 065.844-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa Adriana Amorim Braga Fabiana Hernandes de A. da Silva Malba Inês Cavalcante Araújo	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27 3-7-11-15-19-23-27 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8 GPJ1 300.553-4 000.352-2 065.844-8 066.167-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo S Álvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa Adriana Amorim Braga Fabiana Hernandes de A. da Silva Malba Inês Cavalcante Araújo Mônica Maria Carneiro da Silva	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27 3-7-11-15-19-23-27 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8 GPJ1 300.553-4 000.352-2 065.844-8 066.167-8 300.906-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo Alvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa Adriana Amorim Braga Fabiana Hernandes de A. da Silva Malba Inês Cavalcante Araújo Mônica Maria Carneiro da Silva Valdenise Alves Figueiredo	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27 3-7-11-15-19-23-27 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 2-6-10-14-18-22-26
072.074-7 058.419-3 000.436-7 301.161-5 301.313-8 300.760-0 300.776-6 000.246-1 DGPC - AS 050.399-1 300.896-7 066.524-0 301.713-3 021.985-1 DGPC - PROJETO 300.468-6 058.481-9 301.010-4 301.614-5 301.618-8 GPJ1 300.553-4 000.352-2 065.844-8 066.167-8	Alessandra da Silva Costa Almir da Guia Paiva Flaviana Nascimento Lins Liebert Bonfim de Oliveira Dias Maria GorethiJambreiro de Paula Mônica Rachel V. Nascimento Patrícia Vargas de Oliveira Vanessa Paula Soares S. Oliveira COM Amarildo Renilson de Albuquerque Else Freire de Castro Amorim Jaime Feitosa de Araújo Neto Luciano Acácyo Medeiros da Costa Renan de Moraes Belo S Álvaro José da Rocha Cavalcante Claudemiro Clemente dos Santos Gilson Gomes dos Passos José Luciano Gomes da Silva Josuel Correia Costa Adriana Amorim Braga Fabiana Hernandes de A. da Silva Malba Inês Cavalcante Araújo Mônica Maria Carneiro da Silva	4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 2-6-10-14-18-22-26 4-8-12-16-20-24-28 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 3-7-11-15-19-23-27 4-8-12-16-20-24-28 2-6-10-14-18-22-26 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 3-7-11-15-19-23-27 3-7-11-15-19-23-27 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29 4-8-12-16-20-24-28 1-5-9-13-17-21-25-29

GPJ2		
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	3-7-11-15-19-23-27
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	3-7-11-15-19-23-27
020.080-8	Edilson Ferreira da Silva	3-7-11-15-19-23-27 3-7-11-15-19-23-27
300.496-1 301.472-0	Helder Farias de Medeiros Filho José Rivelino da Silva Jacob	3-7-11-15-19-23-27
000.499-5	Kleber Rego Loureiro de Lima	3-7-11-15-19-23-27
300.739-1	Mario Sergio Marques da Silva	3-7-11-15-19-23-27
071.460-7	Neilson Reis Castro	3-7-11-15-19-23-27
071.400-7	Tenson Reis Castro	J-7-11-13-17-23-27
GPJ3		
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	2-6-10-14-18-22-26
301.393-6	Ernande Flor da Silva	2-6-10-14-18-22-26
000.415-4	Evaldo Santos Silva	2-6-10-14-18-22-26
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	2-6-10-14-18-22-26
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	2-6-10-14-18-22-26
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	4-8-12-16-20-24-28
300.671-9 301.635-8	Marcos Adriano Pessoa de Oliveira Osvaldo Bittencourt de Souza	2-6-10-14-18-22-26 2-6-10-14-18-22-26
301.635-8	Paulo Rufino de Araújo Neto	2-6-10-14-18-22-26
301.400-1	Faulo Rumio de Afaujo Neto	2-0-10-14-18-22-20
MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
WIATRICULA	SERVIDOR	DIAS
GPJ4		
301.497-5	Carlos Eduardo Monteiro Bastos	4-8-12-16-20-24-28
065.907-0	Cícero Idelfonso Silva dos Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
065.938-0	Desiree Amaral de Castro	4-8-12-16-20-24-28
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.448-7	Jânio Suelandro Guimaraes Santana	4-8-12-16-20-24-28
058.412-6	Marcia Valéria Cavalcante Vieira	4-8-12-16-20-24-28
301.185-2	Marcos André Fialho da Silva	4-8-12-16-20-24-28
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	4-8-12-16-20-24-28
058.655-2	Polyanne Coimbra Peixoto	4-8-12-16-20-24-28
GEINF	$\overline{0}$	
301.079-1	Alcimar Álvaro Costa	3-7-11-15-19-23-27
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	4-8-12-16-20-24-28
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	4-8-12-16-20-24-28
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	3-7-11-15-19-23-27
065.948-7	Edinildo Macena da Silva	3-7-11-15-19-23-27
013.209-8	Josué dos Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27
066.168-6	Mônica Melry Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	4-8-12-16-20-24-28
GEINFO –	CIDA	
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	1-5-9-13-17-21-25-29
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	1-5-9-13-17-21-25-29
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
300.788-0	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	1-5-9-13-17-21-25-29
030.429-9	Rita Deodato da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
GEINFO - A		
300.650-6	André de Barros e Silva	2-6-10-14-18-22-26
300.986-6	Jackson da Silva dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
066.242-9	Mario Jorge da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
GEINFO - A	STNTI	
000.247-0	Eklebson Marques de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
000.265-8	João Victor Brandão Nogueira	2-6-10-14-18-22-26
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	3-7-11-15-19-23-27
GEINFO - A		
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	1-5-9-13-17-21-25-29
000.124-4	Levi Nobre Lira	2-6-10-14-18-22-26
301.062-7	Mario Wanderley dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
301.328-6	Pedro Flores Viana	1-5-9-13-17-21-25-29
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	1-5-9-13-17-21-25-29

2-6-10-14-18-22-26

GEINFO - A	STMP	
300.645-0	Ana Paula Becker da Hora	2-6-10-14-18-22-26
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27
000.029-9	Larissa Lins da Rocha Vasconcelos	1-5-9-13-17-21-25-29
300.574-7	Leonor Tavares de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27
300.816-9	Philip Cerqueira de Farias	1-5-9-13-17-21-25-29
301.628-5	Sônia de Souza	1-5-9-13-17-21-25-29
MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
GEINFO - AS	TMAR	
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	1-5-9-13-17-21-25-29
SPOFO		
300.948-3	Helder Pereira Torres	4-8-12-16-20-24-28
301.149-6	Joao Elias do Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	4-8-12-16-20-24-28
301.500-9	Juceran Cavalcante	4-8-12-16-20-24-28
300.578-0	Liliane Attanásio Andrade	4-8-12-16-20-24-28
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.771-0	Selma de Souza Lopes	4-8-12-16-20-24-28
CDOEC ED	OTEA C	
SPOFC - FR 300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	1-5-9-13-17-21-25-29
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	4-8-12-16-20-24-28
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa Jadeilson Cabral de Andrade	4-8-12-16-20-24-28
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	1-5-9-13-17-21-25-29
SPOFC - PATR	IMÔNIO	
301.299-9	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	1-5-9-13-17-21-25-29
300.692-1	Marcos Vieira Lima	2-6-10-14-18-22-26
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	2-6-10-14-18-22-26
SPOFC – V. Pl		
300.55-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	4-8-12-16-20-24-28
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	4-8-12-16-20-24-28
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	4-8-12-16-20-24-28
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	4-8-12-16-20-24-28
301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	2-6-10-14-18-22-26
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	4-8-12-16-20-24-28
CDOEC PROG	TOCOL O	
SPOFC – PROT	Edvaldo Alves da Silva	4 9 12 16 20 24 29
065.879-0		4-8-12-16-20-24-28
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	2-6-10-14-18-22-26
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	4-8-12-16-20-24-28
SPOFC – CO	ΓΑCÃO	
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	1-5-9-13-17-21-25-29
		•
SPOFC – FINA		
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	4-8-12-16-20-24-28
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	2-6-10-14-18-22-26

Tereza Cristina Bezerra de Araújo

SPOFC - COMPRAS

300.902-5

^{*}Republicada por inclusão de servidor Gilmar de Mendonça Melo Junior.

PORTARIA/PCAL Nº 423/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1989/1990, ao servidor RENAN DE MORAES BELO, matrícula nº 21985, portador do CPF nº 073.931.304-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/03/2020 até 26/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 491726

PORTARIA/PCAL Nº 422/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1983/1984, ao servidor RENAN DE MORAES BELO, matrícula nº 21985, portador do CPF nº 073.931.304-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 491727

PORTARIA/PCAL Nº 28/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor LENILTON DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 66113, portador do CPF nº 469.550.894-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 491732

PORTARIA/PCAL Nº 094/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DOGIVAL CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 65899, portador do CPF nº 073.574.004-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 74º DP - SAO MIGUEL DOS CAM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 491734

PORTARIA/PCAL Nº 421/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2304/2020, e considerando o teor do Processo 20105-2304/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 66115, portadora do CPF nº 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de Fevereiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 491740

PORTARIA/PCAL Nº 420/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2304/2020, e considerando o teor do Processo 20105-2304/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 66007, portador do CPF nº 605.780.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 491741

PORTARIA/PCAL Nº 318/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1308/2020, e considerando o teor do Oficio nº 036/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar a servidora RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA, Matrícula nº 243, portadora do CPF nº 063.901.094-66, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de Fevereiro de 2020.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 491918

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 36/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1401033223.SDAP.IMA/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 21 de 29/01/2020, que resolveu CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS PAULO PINHEIRO ALMEIDA,

ONDE SE LÊ:

"RESOLVEU CONCEDER FÉRIAS DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020."

Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

113

LEIA-SE:

"RESOLVEU CONCEDER FÉRIAS DE 20 (DEZ) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019."

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 491772

PORTARIA/IMA Nº 37/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor

JOSE PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 12, portador do CPF nº 164.798.664-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/02/2020 até 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 491816



Maceio - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1267

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-0036/2020. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-0039/2020. Int.: Lúcia Fátima de Lima Maia. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de fevereiro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-1319/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de nobreak. DESP: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, com vistas à aquisição de nobreak, conforme justificativa apresentada às fls. 02. Considerando o Parecer Jurídico nº 022/2020, de fls. 67/73, tendo em vista a correta especificação dos bens a serem adquiridos, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-5167/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 12, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5474/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao mês JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-5490/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5511/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de fevereiro de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5687/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de café pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2020. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de café, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2020, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-5915/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/07. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-5960/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: aquisição de portas de madeira e acessórios para instalação. DESP: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de portas de madeira e acessórios para instalação, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-5992/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva ao imóvel locado em Arapiraca, referente ao mês de fevereiro de 2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6034/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Arapiraca/AL, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6036/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6111/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: aquisição de fachada de identificação para a Subsede da DPE/AL localizada no bairro da Gruta de Lourdes. DESP: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de fachada de dentificação para a Subsede da DPE/AL localizada no bairro da Gruta de Lourdes, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-6142/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: aquisição de impressora multifuncional monocromática. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de impressora multifuncional monocromática, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/06. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-6169/2020. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maceió - Fórum. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maceió - Fórum. Vão os autos à Coordenação de Estágio para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-5527/2020. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 491866

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 07/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR a Portaria nº 32/CGDPE/2019 para DESIGNAR o Defensor Público WELBER QUEIROZ BARBOZA para prestar plantão criminal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2020 e a Defensora Pública DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para prestar plantão criminal, nos dias 25 e 26 de abril de 2020. Maceió, 14 de Fevereiro de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 08/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 50/CGDPE/2019 para DESIGNAR o Defensor Público ANDRÉ CHALUB LIMA para prestar plantão cível e criminal, na Defensoria de Arapiraca, entre os dias 22 a 26 de fevereiro de 2020. Maceió, 17 de Fevereiro de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 09/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR o Defensor Público GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI para prestar plantão cível e criminal, na Defensoria de Arapiraca, entre os dias 09 a 12 de abril de 2020. Maceió, 17 de Fevereiro de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-5973/2020. Interessados: Welber Queiroz Barboza e Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquive-se. Maceió, 14 de fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-6117/2020. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 14 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-6178/2020. Interessado: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 14 de fevereiro de 2020.

Processo nº12070-6310/2020. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho:Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 17 de fevereiro de 2020

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 491747

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A SRA. MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-37744/2019.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL

LOCADOR: MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 348,208,414-91.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Ricardo Silva Lima, Agente de Apoio DPE/AL. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial para funcionar a sede da DPE/AL em União dos Palmares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 22/02/2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos 01000 (Recursos Ordinários).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 12070-37744/2019; Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico DPE-AL nº 010/2020.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Locatária, e MARIA SALOMÉ GOMES DA SILVA, pela Locadora.

Protocolo 491720



Maceió - terça-feira 18 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1267

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Belém

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL TORNA PUBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOBRE CRITERIO DE **EMPREITADA** MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PERTINENTES A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE BELÉM/AL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO E SEUS ANEXOS. VALOR ESTIMADO R\$ 3.860.019,82 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA MIL DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, SITE: HTTPS://WWW.BELEM.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA/CONTRATOS-LICITACOES-E-AVISOS.HTML OU SOLICITA POR E-MAIL: CPLBELEM@ OUTLOOK.COM. NO ENDEŖEÇO AV. PREFEITO JOSÉ CICERO SANTA ROSA, S/N – CENTRO – BELÉM/AL. SESSÃO DIA 23 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00, LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM – AL

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI PORTARIA N. ° 57/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionado:

FISIOTERAPEUTA - 30H

JEOZADAK NEVES MARQUES

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi - AL, 17 de fevereiro 2020.

José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA RETIFICAÇÃO

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, publicamos no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na página 102 súmula do edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2020, ONDE LER-SE: ABERTURA 28/02/2020. LEIA-SE: ABERTURA 04/03/2020.

Limoeiro de Anadia, 17 de fevereiro de 2020.

Mikhael Kennedy Falcão Farias Pregoeiro - Portaria nº. 253/2019

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº:12060002/2019.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº.001/2020.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data da realização: 12 de março de 2020 às 11:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 - Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Processo nº:1230009/2020.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº.002/2020.

Tipo: Menor Preco por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data da realização: 12 de março de 2020 às 11:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 - Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arroz e leite de coco destinados ao programa Páscoa Solidária do Município de Marechal Deodoro/ AL. UASG: 982793 - Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/03/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do comprasnet. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 17 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA Pregoeira

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 06/2020 TOMADA DE PREÇO 10/2019 publicado no DOE, página 107 de 03-02-2020, ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pariconha

TOMADA DE PREÇO - 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção do Posto de Saúde do Sitio Viera do Moxotó e Construção do Posto de Saúde do Sitio Rolas, no município de Pariconha-AL. Data, Hora e Local: dia 05/03/2020, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. INFORMAÇÕES: Os Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h. email: licitpariconha@hotmail.com. Pariconha-AL, 17 de fevereiro de 2020. Mariana Teixeira Lima /Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 08//2020

Processo Administrativo nº00256/2020 CONTRATO 08/2020. Objeto: contratação DA BANDA FORRÓ BRASIL para as festividades do padroeiro Senhor dos Pobres no Povoado Mumbaça no Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa Viva Comunicação e Produções Eireli CNPJ 13.733.959/0001-88 Endereço Rua Padre Nestor Sampaio nº 140 Bairro Santa Luzia Aracaju SE Por intermédio de seu representante legal Sr(a) Rogerio de Jesus Carvalho portador do CPF 946.052.625-04 no , Valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 01/02/2020 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA Viva Comunicação e Produções Eireli

Traipu AL 01 de FEVEREIRO de 2020 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municipal. .

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.00256 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00256/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Padroeiro Senhor dos Pobres no Povoado Mumbaça através da empresa VIVA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES EIRELI CNPJ sob nº 13.733.959/0001-88, valor global R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 01 de FEVEREIRO de 2020

.SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

• EDITAIS E AVISOS •

BRADESCO AG. MARAGOGI, AL, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/7356-60, Situado na PRAÇA BATISTA ACIOLY, nº50, no bairro do Centro, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação, para a atividade Bancos múltiplos, com carteira comercial. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

C. TEIXEIRA SANTO TRANSPORTE – ME escrita sobe CNPJ: 07.624.819/0001-79 localizado no LOT M-3, N°70, HELIO JATOBA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL, Cep: 57.246-410 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; Data da disputa: 05/03/2020 às 10 horas – Acolhimento das propostas a partir de 18/02/2020 às 10 horas até 05/03/2020 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail suzanamedeiros@conisul.com.br.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020. Suzana Medeiros - Pregoeira

izana Medellos - Piegoeli

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- O Presidente da Federação Alagoana de Handebol FAHd no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os representantes das Filiadas, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 18:00 horas , e segunda convocação as 18:30 horas do dia 20 de Março de 2020 no auditório do Estádio Rei Pelé, na avenida Siqueira campos s/n, Trapiche da Barra, Maceió AL, para tratar dos seguintes assuntos:
- 1 Apreciar as contas da entidades exercício 2019 com base em relatório de atividades da Diretoria e parecer prévio do conselho fiscal;
- 2- Bolsa Atleta;
- 3- Palestra de regras.

Djalma M Pinho Junior Presidente FAHd Maceió, Al, 13 de Fevereiro de 2020.



MARIA ZOBEIDA GUEDES CAVALCANTE ME, CNPJ: 32.131.574/0001-95, Av. Silvestre Pericles de Goes Monteiro, 72, Lot. José Bento da Silva Joaquim Gomes – AL, CEP 57.980-000, com atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA, a Regularização da Licença de Operação do Empreendimento. Foi requerido Estudo de Conformidade Ambiental.

• • • •

ROMULO SAVAGE VANDERLAN DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 33.650.337/0001-01, CH FLOR DO CAMPO S/N – ZONA RUAL MURICI – AL. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO..

• • • •

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIÃO DOS PALMARES - AL AVISO DE LICITAÇÃO nº 02/2020

O Pregoeiro do SAAE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 — com o OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, data de abertura: dia 05/03/2020 às 09:00hs. Cópia de Edital e Informações na sala de licitação - CPL, cito à Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 23 - Centro - Fone (82) 3281-2000 ou através do e-mail: cplsaaeuniao@gmail.com

União dos Palmares-AL, 18 de fevereiro de 2020. Alcides Manoel Ferreira de Araújo - PREGOEIRO

• • • •

Support Medical Brasil, situada na Rua Aryosvaldo Pereira Cintra Nº 229 bairro Gruta de Lourdes na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ 15.032.175/0001-58 torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade econômica Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratório E Local Na Av. Aryosvaldo Pereira Cintra Nº 229 Bairro Gruta De Lourdes Na Cidade De Maceió-Al.



Maceió - terça-feira

18 de fevereiro de 2020





UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.







Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja